



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.415

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$349.295.996,00 (trezentos e quarenta e nove milhões e duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento em exercício
Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Jairo Silveira Magalhães Secretário de Desenvolvimento Urbano	Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Joseph Leonardo Aquilino Cordeiro Bandeira Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Danilo de Melo Souza Secretário da Educação em exercício
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde	Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública
Jeandro Laytynher Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Rural	Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura
Murilo Dias Sampaio Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					12.306.413,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS					100.000,00
17.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100		100.000,00
3.08.301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia					1.903.416,00
17.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	613		1.903.416,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					10.302.997,00
17.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	309		655.624,00
17.511.312.7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	309		5.927.605,00
17.511.312.7894 Perfuração de Poço	F	4.4.90	309		2.416.771,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100		1.302.997,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					50.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A					50.000,00
20.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100		50.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					37.882.977,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					37.837.218,00
12.364.306.4018 Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	F	4.4.90	114		2.400,00
12.368.306.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	308		7.818.168,00
12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	308		15.000.000,00
12.368.306.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	308		15.000.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	131	16.650,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				14.748,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	300	14.748,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				1.011,00
12.364.306.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	314	1.011,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira				30.000,00
12.122.502.2959 Manutenção do Instituto Anísio Teixeira - IAT	F	4.4.90	100	30.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				30.000,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				30.000,00
14.422.300.2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	100	22.100,00
		4.4.50	100	7.900,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda				12.163.476,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ				12.163.476,00
04.122.315.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	163.476,00
04.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	300	100.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	300	300.000,00
04.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	300	50.000,00
04.123.315.7921 Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	F	3.3.90	300	2.858.000,00
04.126.315.1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	4.4.90	300	1.290.000,00
04.126.315.4393 Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária	F	3.3.90	300	2.600.000,00
04.126.315.5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	3.3.90	300	4.252.000,00
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300	550.000,00
3.17.000 Secretaria do Planejamento				2.011.000,00
3.17.301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia				2.011.000,00
04.121.315.7459 Produção de Geoinformação de Referência do Território Baiano	F	3.3.90	100	2.011.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				1.281.993,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				1.281.993,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	3.3.90	100	271.559,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.40	231	510.434,00
				328	500.000,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	
3.19.000 Secretaria da Saúde				9.431.345,00	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				9.431.345,00	
10.122.313.7950	Modernização de Órgão Público	S	4.4.90	325	2.041.145,00
10.305.313.5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.90	234	7.800,00
				286	7.382.400,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				1.567.152,00	
3.20.802 Polícia Civil da Bahia				1.567.115,00	
06.181.314.7877	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	1.567.115,00
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				37,00	
06.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	100	37,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				200.000,00	
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia				200.000,00	
27.811.303.5779	Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	100	50.000,00
27.812.308.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100	150.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura				1.010.391,00	
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				612.596,00	
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	100	31.822,00
				131	490.774,00
13.392.302.7951	Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia	F	3.3.90	100	90.000,00
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia				141.000,00	
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	231	141.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia				256.795,00	
13.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	213	50.000,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	631	206.795,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				3.000.000,00	
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				3.000.000,00	
26.782.309.3121	Restauração de Rodovia na BA.120, Santa Inês - Cravolândia	F	4.4.90	146	1.000.000,00
26.782.309.3122	Pavimentação de Rodovia na BA.583, Entroncamento BR.349 - Distrito de Mocambo	F	4.4.90	146	1.000.000,00
26.782.309.3123	Restauração de Rodovia na BA.617, Entroncamento BR.030 - Ibiassucê - Caculé	F	4.4.90	146	1.000.000,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				266.119.249,00	
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				65.474.515,00	
15.451.305.5220	Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	331	4.637.025,00
15.453.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	3.3.67	100	60.000.000,00
26.453.305.7421	Implantação do Veículo Leve de Transporte	F	4.5.67	100	700.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	137.490,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				200.644.734,00	
15.451.305.1158	Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.40	300	40.000.000,00
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.40	300	150.000.000,00
15.451.305.5183	Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.40	300	10.000.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	100	144.734,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100	500.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo				200.000,00	
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				200.000,00	
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	200.000,00



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.415

3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	15.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM	15.000,00
14.128.311.5553 Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social	F 3.3.90 100 5.000,00
14.422.311.4689 Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência	F 3.3.90 100 10.000,00
4.40.000 Ministério Público	90.000,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa	90.000,00
03.122.503.4309 Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	F 3.3.90 100 90.000,00
Total Reforço	349.295.996,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	--------------

1.02.000 Tribunal de Contas do Estado	920.000,00
1.02.101 Diretoria Administrativa	920.000,00
01.126.321.1521 Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado	F 4.4.90 100 500.000,00
01.126.321.7380 Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado	F 3.3.90 100 420.000,00
2.04.000 Tribunal de Justiça	1.017.000,00
2.04.601 Fundo de Aparentamento Judiciário	1.017.000,00
02.122.501.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F 3.3.90 120 1.017.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	1.402.997,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS	100.000,00
17.512.312.4036 Implementação do Portal da Água	F 3.3.90 100 100.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia	1.302.997,00
17.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F 3.1.90 100 1.302.997,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	50.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A	50.000,00
20.608.304.6608 Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador	F 3.3.90 100 50.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação	32.400,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC	2.400,00
12.364.306.4018 Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	F 3.3.90 114 2.400,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira	30.000,00
12.368.306.5293 Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa	F 4.4.90 100 30.000,00
3.17.000 Secretaria do Planejamento	2.011.000,00
3.17.301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia	2.011.000,00
04.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F 3.1.90 100 2.011.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.281.993,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional	1.281.993,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F 4.4.90 100 271.559,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F 4.4.70 328 510.434,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F 4.4.70 328 500.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública	1.567.152,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia	1.567.115,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	--------------

06.421.314.4548 Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada	F 3.3.90 100 1.567.115,00
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	37,00
06.128.314.3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	F 3.3.90 100 37,00
3.22.000 Secretaria de Cultura	140.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT	90.000,00
13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural	F 3.3.90 100 90.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia	50.000,00
13.391.302.4526 Funcionamento de Museu	F 3.3.90 213 20.000,00
13.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F 3.3.90 213 30.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura	3.000.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia	3.000.000,00

26.782.309.7273 Restauração de Rodovia na BA.220, Euclides da Cunha - Aribicé	F 4.4.90 146 2.000.000,00
26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	F 4.4.90 146 1.000.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	61.344.734,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR	60.700.000,00
15.451.305.1158 Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F 4.4.90 100 700.000,00
15.453.305.5324 Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F 4.5.67 100 60.000.000,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	644.734,00
15.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F 3.3.90 100 644.734,00

3.32.000 Secretaria de Turismo 363.476,00

3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR 363.476,00

23.695.303.6936 Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas	F 3.3.90 100 363.476,00
---	-------------------------

3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres 15.000,00

3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM 15.000,00

14.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S 3.3.90 100 15.000,00
---	------------------------

4.40.000 Ministério Público 90.000,00

4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa 90.000,00

03.128.324.3594 Qualificação de Integrante do Ministério Público	F 3.3.90 100 90.000,00
--	------------------------

3.80.000 Encargos Gerais do Estado 261.822,00

3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan 261.822,00

28.846.900.8029 Provisão de Recursos para Contrapartida	F 4.4.90 100 31.822,00
---	------------------------

28.846.900.8050 Provisão de Recursos para Emenda	F 4.4.90 100 230.000,00
--	-------------------------

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	--------------

Parlamentar Estadual

Total Anulação 73.497.574,00

Superávit Financeiro do Estado 265.649.587,00

300 212.014.748,00

308 37.818.168,00

309 9.000.000,00

314 1.011,00

325 2.041.145,00

331 4.774.515,00

Excesso de Arrecadação do Estado 507.424,00

131 507.424,00

Superávit Financeiro da Entidade 2.110.211,00

3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento 1.903.416,00

3.08.301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia 1.903.416,00

613 1.903.416,00

3.22.000 Secretaria de Cultura 206.795,00

3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia 206.795,00

631 206.795,00

Excesso de Arrecadação da Entidade 7.531.200,00

3.19.000 Secretaria da Saúde 7.390.200,00

3.19.601 Fundo Estadual de Saúde 7.390.200,00

234 7.800,00

286 7.382.400,00

3.22.000 Secretaria de Cultura 141.000,00

3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia 141.000,00

231 141.000,00

Total Financiamento 349.295.996,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

passar à disposição da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o **Major PM WASHINGTON LUÍS PARAÍSO DA FONSECA**, matrícula nº 30.218.557, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MAÍLA ARAUJO DOS SANTOS** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.03.2022.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 09.05.2022, **EVA CRISTINA DE CASTRO BORGES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **DIANA GUADALUPE MACEDO LICONA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIA EMILIA DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Hospital Regional Dantas Bião, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS BRANDÃO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DIANA GUADALUPE MACEDO LICONA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RENALVA AGUIAR LUZ PEREIRA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Núcleo Regional de Saúde - NRS Extremo Sul, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **SIDNEY EUCLIDES PACHECO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Mário Leal, da Secretaria da Saúde.

nomear **TALITA PINTO FONTOURA NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Mário Leal, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARIA OTILIA MELLO NEIVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MAGALI BOULLOSA PINHEIRO SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.05.2022, **LOUISE CIBELLE SOUZA MENDONÇA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **RENATA RIBEIRO FARIAS BARBOSA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria da Saúde.

nomear **RENATA RIBEIRO FARIAS BARBOSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **DAVI DE SOUZA CAMELIER** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 18.04.2022, **THIAGO ALVES GONÇALVES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Sistemas de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **PERON QUEIROZ FREITAS JUNIOR** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Controle das Ações e Sistemas de Saúde, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 11.04.2022, **JOSÉ CRISTIANO SOSTER** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria da Atenção Básica, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria da Atenção Básica, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria da Atenção Básica, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 23.04.2022, **ADNA CERQUEIRA SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Provimento e Movimentação, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **CHARLES DE JESUS SILVA** para o cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Provimento e Movimentação, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, com efeito a partir de 05.04.2022, **ARTHUR MELO LEMOS COUTO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Especializado Juliano Moreira, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.05.2022, **MARIA ANGÉLICA VASCONCELOS NATAL** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, da Secretaria da Saúde.

nomear **DANIELA MAGNA SANTOS CASAIS BARBOSA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, da Secretaria da Saúde.

nomear **BÁRBARA DO NASCIMENTO LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Ana Nery, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 25.04.2022, **ROBERTO SILVA SOUSA JÚNIOR** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MÁRCIA RODRIGUES SANTOS RABELO DE ANDRADE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **CAMILA MOITINHO DE ARAGÃO BULCÃO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **PAULA HAUN TEIXEIRA MOURA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **YUMI KUWANO WAKABAYASHI** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Compras, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARTA DA LUZ AZEVEDO SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANA LÍDIA DE FREITAS GOMES SANSÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência, da Secretaria da Saúde.

nomear **BÁRBARA REIS DE LIMA DA SILVEIRA TAVARES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto simples de Concessão de Medalha do Mérito da Segurança Pública, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 02.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...Procuradora de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti...

LEIA-SE:

...Procuradora-Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti...

No Decreto simples de nomeação, para a Secretaria da Educação, publicado no D.O.E. de 14.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...Larissa Ameida Ribeiro Pina...

LEIA-SE:

...Larissa Almeida Ribeiro Pina...

No Decreto simples de nomeação de Daniel da Silva Moraes, para a Secretaria da Educação, publicado no D.O.E. de 20.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...Coordenador II...

LEIA-SE:

...Assessor Técnico...

No Decreto simples de nomeação de José Morbeck Nogueira Junior, para a Secretaria da Educação, publicado no D.O.E. de 06.05.2022:

ONDE SE LÊ:

...Assessor Administrativo...

LEIA-SE:

...Inspetor da Rede Física...

No Decreto Simples de nomeação para a Secretaria da Saúde, publicado no D.O.E. de 06.05.2022:

**ONDE SE LÊ:**

...Kelly Pozzi Malheiros Martins de Oliveira...

LEIA-SE:

...Kelly Pozzi Malheiros...

No Decreto simples de nomeação de Juciene Reis Costa, para a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicado no D.O.E. de 07.05.2022:

ONDE SE LÊ:

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar nomeada, com efeito a partir de 15.04.2022,...

Nos Decretos simples de exoneração de Naira Marques Matos Calmon e de nomeação de Larissa dos Reis Trindade, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, publicados no D.O.E de 11.05.2022:

ONDE SE LÊ:

...da Superintendência de Desenvolvimento Científico...

LEIA-SE:

...da Superintendência de Inovação...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**Em 12/05/2022

Processo SEI nº 019.5348.2022.0055929-56

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 241/2022

Interessada: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000862-34

Órgão: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 013/2022**

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2022.0001944-13**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Boa Vista do Tupim-Ba. Fornecedor: Ricardo Neves de Jesus; Valor estimado R\$ 61.610,61; Vigência 90 dias.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

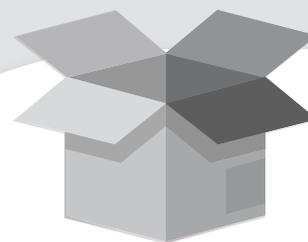
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA MILITAR

Portaria Nº 00420195 de 12 de Maio de 2022

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00416844 de 12 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JACKSON PINTO GOIS, matrícula nº 05191135.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218 DE 12 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 023.1901.2022.0003000-26, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a substituição do fiscal da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da SRL/SAEB.

Art. 2º - Fica designado como fiscal da Unidade:

ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL LOCAL DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL DA UNIDADE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP	JOÃO LUCAS DE ALMEIDA DUTRA	09.206136-7

Art. 3º - Esta Portaria substitui o fiscal da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados nas Portarias nº 126 de 04 de março de 2021, 192 de 08 de abril de 2021, 421 de 10 de agosto de 2021 e 538 de 08 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia.

Portaria Nº 00418847 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440516	JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS	11.05.2011/10.05.2016	01.06.2022	15.06.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417149 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000140	LUCIA IZABEL DE ARAUJO SILVA PEREIRA	25.05.2016/24.05.2021	02.05.2022	31.05.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00414136 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO ARISTIDES DA SILVA FILHO, proc. 030.2668.2021.0146453-21, Primeiro sargento, matrícula 30268171, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 (nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00417850 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA CLAUDIA DOTO MONACO, matrícula nº 11258331, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 11 de Maio de 2022, substituir LUCIANA ANDRADE QUIXADA NOU, matrícula nº 09578109, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE LICIT DE OBRAS PÚBLICAS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417450 de 12 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 3156 DE 21 NOVEMBRO DE 2018, publicada no DOE de 22/11/2018, para APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o servidor no item a seguir discriminado: V - ANTONIO CARLOS NAVARRO SAMPAIO, proc. 009.9649.2019.0029706-96 e 0300170795850 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 240h mensais, mat. 19.317.651-6, proventos integrais - R\$2.411,46 (dois mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 36% de ATS - R\$ 283,70; 50% de CET - R\$ 394,03; 100% de GID - R\$ 788,06; 20% de Adicional de insalubridade - R\$ 157,61. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00417348 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERTO BEANES MARIA FILHO, proc. 030.2689.2022.0027385-16, Tenente coronel, matrícula 30170978, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 30.225,76 (trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$1.054,68, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.354,10, VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$173,55, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 421.07 % Honorarios Incorporados - R\$9.134,57, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00416997 de 12 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO ROBERTO BEZERRA PEREIRA, proc. 019.10316.2021.0162580-06, SESAB, Médico, CLASSE 3, NÍVEL 3, matrícula 19327919, proventos integrais - R\$3.946,67 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.489,31, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$521,26, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$446,79, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.489,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00404398 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS GRACAS SILVA CASTRO, proc. 011.9284.2022.0012706-44, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11228829, proventos integrais - R\$1.994,12 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 15.00 % Grat Qualif Prof Tec Inc - R\$146,63, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$332,35, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00408110 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOZELIA MELO DE MAGALHAES, proc. 011.9284.2022.0010769-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239732, proventos integrais - R\$9.027,87 (nove mil e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.189,06, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.025,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417329 de 12 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.14966.2021.0036677-44	11007761	IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	Professor	00000738	24.07.1993	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00412027 de 12 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.9477.2021.0037527-11	11095935	VERA LUCIA CORREIA DE CRISTO	Técnico administrativo	00007016	09.09.1999	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00407267 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZELIA SANTANA FERNANDES, proc. 011.9284.2021.0026701-81, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11194457, proventos integrais - R\$4.821,60 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.925,00, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$288,75, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$673,75, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$600,22, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$962,50, Estabilidade Econ Inc - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412281 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DALVA REIS SANTOS, proc. 019.8089.2020.0130738-04, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL F, matrícula 19225683, proventos integrais - R\$5.585,13 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.758,79, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$527,64, VP Art 28 Lei Inc - R\$586,68, Plantao Noturno Inc - R\$235,64, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$703,52, 100.80 % GID Incorporada - R\$1.772,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416594 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SALVADORA ALVES MOURA, proc. 011.7635.2021.0008501-30, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11239235, proventos integrais - R\$1.098,73 (um mil e noventa e oito reais e setenta e três centavos), compostos por Subsídio - R\$1.029,52, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$69,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00407231 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZELIA SANTANA FERNANDES, proc. 011.9284.2021.0026706-96, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11242511, proventos integrais - R\$4.315,47 (quatro mil trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.925,00, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$192,50, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$635,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$600,22, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$962,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416893 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA AUREA DOURADO CARVALHO, proc. 019.9590.2020.0025387-22, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19226404, proventos integrais - R\$4.355,10 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$1.675,04, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$502,51, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$502,51, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.675,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00410142 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, § 1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA MARIA DE JESUS, proc. 009.0219.2022.0011832-85, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19543492, proventos proporcionais - R\$2.280,35 (dois mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.800,58, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 05/01/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417922 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULIO MESQUITA DE OLIVA FILHO, proc. 030.9404.2022.0038036-17, Major, matrícula 30269769, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 20.734,00 (vinte mil setecentos e trinta e quatro reais e zero centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.058,55, 5.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$102,93, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$576,39, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.573,19, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.058,55, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.646,84, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.071,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.646,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00417893 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEYSA FEITOSA CERSOSIMO, proc. 012.9541.2021.0062381-71, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279409, proventos integrais - R\$22.371,80 (vinte e dois mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$5.856,80, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.874,18, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.321,00, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$585,68, GAJ V Inc - R\$6.734,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

AUTORIZO TEMPORARIAMENTE o funcionamento da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no Art. 25 § 1º da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA				
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Endereço
120/2022	049.4642.2022.0005523-32	JEOVAN MOREIRA DA SILVA EIRELI	07.782.616/0001-00	Rua João Teófilo Pereira, 29, loja, Santa Tereza, CEP 46.100-000, Brumado/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EXTRATO DE PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Credenciar as empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular pelo prazo de 60 meses a contar da publicação no D.O.E, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
121/2022	049.4642.2021.0055752-16	SERTAO PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI	42.007.220/0001-97	Irecê/BA
122/2022	049.4642.2021.0041762-11	AXE PLACAS FABRICACAO DE PLACAS LTDA	32.425.448/0001-43	Cachoeira/BA
123/2022	049.4710.2022.0003902-37	INOVASUL MARACAS ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR - LTDA	43.985.166/0001-17	Maracas/BA
124/2022	049.4642.2021.0046416-65	BARRA PLACAS EIRELI	39.710.602/0001-78	Barra da Estiva/BA
125/2022	049.4642.2021.0038076-16	ALCOBACA PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI	19.670.441/0001-29	Alcobaca/BA
126/2022	049.4642.2021.0044366-54	VITAL PLACAS LTDA	34.522.824/0001-43	Salvador/BA
127/2022	049.4642.2021.0053992-13	MATEUS TELES DA COSTA EIRELI	35.312.098/0001-05	Mulungu do Morro/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419611 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSONADO A PEDIDO Nº 00418644 de 12 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 92060045.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419608 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23602102	GABRIELLE MARIA DE SOUZA VALENCA	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419434 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23523355	ANA CLAUDIA SENA MELO LANDIM	Coordenador IV	DAI-5	COORD SETORIAL ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419405 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
16227009	GERVANCIA MARIA REIS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO DE SALVADOR	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00418922 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23602762	JOEMERSON SILVA DORIA	Agente penitenciário	SSP/PM BAHIA		02.08.2011	19.06.2016

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419297 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MATEUS DA SILVA GOMES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 10 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419307 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RUBEM JOAS DE ASSIS PEREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 10 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419311 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALAN SANTOS DE ANDRADE**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 10 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419624 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **PEDRO GRANJO MERCURI**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 10 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419977 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KAMILA SOLEDADE CARRICO COSTA PESTANA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 06 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00420169 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00412360 de 28 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JESSE FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 00051079.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00417916 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00415553 de 04 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ILDA ANTONIA GOMES**, matrícula nº 00051398.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00419623 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83381439	MARIA TEREZA VARGAS LEAL MASCARENHAS	Coordenador Técnico	DAS-2D	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	09.05.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Port. Nº 038/2022 - O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve, determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições com efeito a partir de 05/05/2022, imposta ao servidor de matrícula nº 83384843 através da portaria nº 033/2022, publicada no DOE de 04/05/2022, tendo em vista a regularização da sua situação, não subsistindo estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições contidas no decreto estadual nº 20.885/2021.

Lázaro Pinha
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 036 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2021.0000036-11.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 137 e seguintes, da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32, do Decreto Estadual nº 15.805/14, RESOLVE:

designar o servidor público, Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº 28621407, para dar continuidade ao Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa INSIX SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP à Administração Pública, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0000036-11, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta. Gabinete da Secretária, em 12 de maio de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022.

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000568-81 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: GAROA HABITAT DE INOVAÇÃO LTDA - OBJETO: desenvolvimento de ações de sensibilização e suporte a projetos agropecuários no âmbito da inovação e empreendedorismo no Estado da Bahia - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os Partícipes, por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo. Assinam: Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. José Augusto Campos Branco - Garoa Habitat de Inovação Ltda. Assinatura: 12/05/2022.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022.

PROCESSO Nº 028.2221.2022.0000821-82 - PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. - OBJETO: ampliação do escopo do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia através do aprimoramento das bases instrumentais/organizacionais e do desenvolvimento da sistemática de funcionamento da rede de interação entre os atores de CT&I do estado - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os Partícipes, por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo. Assinam: Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI, Sra. Adriana dos Santos Marmori Lima - UNEB e o Sr. Evandro Nascimento Silva - UEFS. Assinatura: 12/05/2022.

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2022.

PROCESSO Nº 028.2221.2021.0001844-13- PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - OBJETO: coleta de informações dos pesquisadores das Universidades Estaduais da Bahia para serem implementadas no Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos Partícipes e mediante termo aditivo. - ASSINAM: Sra. Mara Clécia Dantas Souza - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Sr. Alessandro Fernandes de Santana - UESC, Sra. Adriana dos Santos Marmori Lima - UNEB, Sr. Evandro Nascimento Silva - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e o Sr. Luiz Otávio de Magalhães - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Assinatura: 12/05/2022.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 333/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0048/2020 - Marianna Cunha Lima Silva. SEI 073.6819.2020.0003445-66. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 485/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0048/2020 - Marianna Cunha Lima Silva. SEI 073.6819.2020.0003445-66. Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto, referente ao Nº BOL0048/2020, passando a vigorar o seguinte título: Resíduos sólidos em áreas marinhas protegidas.

1º TERMO ADITIVO Nº 211/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0362/2020 - Viviane Santos Ferreira. SEI 084.0508.2020.0000825-10. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022..

1º TERMO ADITIVO Nº 293/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0362/2020 - Viviane Santos Ferreira. SEI 084.0508.2020.0000825-10. Objeto: Fica substituído o orientador do projeto: Memória e tradição cultural na feira livre: intersecções entre a história da Ceasa de Vitória da Conquista e narrativas de vida de feirantes, referente ao TO BOL 0362/2020, transferindo a Sra. Griselda Pinheiro Klüppel, as obrigações estabelecidas no Termo de Outorga original.

1º TERMO ADITIVO Nº 472/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL2251/2019 - Danilo Moraes Lobo. SEI 084.0508.2019.0003230-19. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/07/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.05.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 473/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL2271/2019 - Lílian Gleisia Alves dos Santos. SEI 084.0508.2019.0003240-91. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/07/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.05.2022. Assinam: Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, (retroagindo os seus efeitos à data de 11.05.2022), Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0325/2022 - Daniel Lobo Sousa. SEI 072.4195.2022.0009927-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 45 meses, a partir de 01/05/2022 a 31/01/2026.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0286/2022 - Roseane da Silva Martins. SEI 084.0508.2022.0000519-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 45 meses, a partir de 01/05/2022 a 31/01/2026.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0288/2022 - Fernando Dupin da Cunha Mello. SEI 084.0508.2022.0000529-90. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, a partir de 01/05/2022 a 29/02/2024. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0289/2022 - Ana Cláudia Serra Passos. SEI 084.0508.2022.0000237-10. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 21 meses, a partir de 01/05/2022 a 31/01/2024. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

Errata

No DOE do dia 12 de maio de 2022, ANO CVI - Nº 23.414, referente à publicação do TERMO DE OUTORGA Nº BOL0354/2022 de Vanessa Goes Lima, no caderno Executivo. Onde se lê: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Leia-se: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas.



SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA nº 048, de 12 de maio de 2022

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia - SECULTBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2022, publicado no DOE de 24.02.2022 - Processo Seletivo em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para Função Temporária de Técnico de Nível Superior - Representantes Territoriais de Cultura,

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o resultado final e Convocar os(as) candidato(as) da Função Temporária de Técnico de Nível Superior - Representantes Territoriais de Cultura, nominados(as) no ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, endereço Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP 40.020-010 - Salvador - Bahia, **no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, horário local, em dias de expediente, no período de 16.05.2022 a 19.05.2022.** munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- I - Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- II - Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- III - Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- IV - Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- V - Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- VI - Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- VII - declaração de bens;
- VIII - Original e cópia do PIS/PASEP;
- IX - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- X - declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- XI - Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- XII - 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- XIII - Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- XIV - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- XV - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- XVI - folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- XVII - folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- XVIII - certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- XIX - certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- XX - certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- XXI - certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- XXII - declaração de que:

- a) não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- b) não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- c) não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- d) não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

e) não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração éticoprofissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

f) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

g) não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

h) não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

XXIII - procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

XXIV - comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.19 do Capítulo 5, deste Edital.

XXV - número de conta corrente do Banco do Brasil;

XXVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

XXVII - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

§1º Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria da Cultura do Estado da Bahia, à época da contratação.

§2º Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

§3º Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das 03 (três) listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

- a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;
- b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;
- c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

§4º Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

§5º No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

§6º Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 deste Capítulo.

§7º O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

§8º O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

ANEXO ÚNICO

CODIGO 01: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - BACIA DO JACUIPE			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891536	LUCIENE ROSA DOS SANTOS	9
CODIGO 02: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - BACIA DO PARAMIRIM			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891034	BIATRIZ BASTOS RÊGO	7,5
CODIGO 03: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - BACIA DO RIO CORRENTE			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	886775	MARIA DIVINA PEREIRA BOMFIM	9
CODIGO 04: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - BACIA DO RIO GRANDE			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891844	GELSON FERNANDES VIEIRA	6,5
CODIGO 05: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - BAIXO SUL			

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891312	JACILENE COUTINHO BONFIM	8,5
CODIGO 06: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - CHAPADA DIAMANTINA			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	889795	EMÍLIO CARLOS RIBEIRO TAPIOCA	9
CODIGO 07: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - COSTA DO DES-COBRIMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	890762	LINDOMAR ROCHA DE SOUZA	8
CODIGO 08: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - EXTREMO SUL			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891112	JUNIEQUES BATISTA DOS SANTOS	9
CODIGO 09: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - IRECE			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	887284	LAÍS OLIVEIRA ABREU	8,5
CODIGO 10: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - ITAPARICA			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	887666	ALEX CHARLES GOMES MAIA	9
CODIGO 11: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891313	GÉSIA CÁSSIA LIMA SALES	7
CODIGO 12: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - LITORAL SUL			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	890799	JANETE LAINHA COELHO	10
CODIGO 13: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - MÉDIO RIO DE CONTAS			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891709	ANDRÉ LUÍS BOMFIM DE ALMEIDA	8,5
CODIGO 14: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	887790	UILSON SILVA PEDREIRA	8
CODIGO 15: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - METROPOLITANO DE SALVADOR			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	887460	ADEMIR PATRÍCIO SANTOS SOUZA	8,5
CODIGO 16: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - METROPOLITANO DE SALVADOR			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	889146	KÁTIA CUNHA MELO MOREIRA DOS SANTOS	8,5
CODIGO 17: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - PIEMONTE DA DIAMANTINA			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891294	JEANE CILENE PEREIRA DE LEMOS MARQUES	7
CODIGO 18: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - PIEMONTE DO PARAGUAÇU			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891260	GIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	6
CODIGO 20: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - PORTAL DO SERTÃO			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	888920	LIVIA CASTRO DE LACERDA	8
CODIGO 21: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - RECÔNCAVO			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	889328	ETELVINO GOES FILHO	9
CODIGO 22: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - SEMIÁRIDO NORDESTE II			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	890676	ALFREDO DE LIMA SILVA JUNIOR	8,5
CODIGO 23: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891293	ALAN ALVES PEREIRA DA SILVA	9
CODIGO 24: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - SERTÃO PRODUTIVO			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	887279	IANA ROCHA DOMINGUES	8
CODIGO 25: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - SISAL			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891062	NADJANE ESTRELA SOARES	9
CODIGO 26: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - SUDOESTE BAIANO			

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	891707	THAÍS ARIANE FERREIRA PIMENTA	9
CODIGO 27: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA - VALE DO JUIQUIÇÁ			
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA
1º	890645	KARLA CAJAIBA SOARES SILVA	8,5

Decisão da Secretária : 12/05/2022

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0002233-63, fulcro no Despacho (Doc. 00045950919) e no PARECER PA-NPA-173/2021 da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO pelo encerramento da Tomada de Contas Especial em desfavor da proponente Isolda Decília Lima Lóbório, no âmbito do "Projeto Espiral" - TAC nº 211/2017, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA e pelo prosseguimento do processo de prorrogação extemporânea do TAC.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0002046-52, fulcro no Despacho (Doc 00045950277) e no PARECER PA-NPA-173/2021 da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO pelo encerramento da Tomada de Contas Especial em desfavor da proponente Imagine Studios de Animação Ltda-ME, no âmbito do Projeto Pé e Cabeça - TAC nº 205/2017, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA e pelo prosseguimento do processo de prorrogação extemporânea do TAC.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0002009-16, fulcro no Despacho (Doc 00045948738) e no PARECER PA-NPA-173/2021 da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO pelo encerramento da Tomada de Contas Especial em desfavor da conveniente Tânia Cristina de Sousa Soares, no âmbito do Projeto TEATRO GRIÓ EM FLOR - TAC nº 287/2016, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA e pelo prosseguimento do processo de prorrogação extemporânea do TAC.

Por tudo que foi aludido no processo nº 054.4562.2021.0000159-91, fulcro no Despacho (Doc 00045958103) e no PARECER PA-NPA-173/2021 da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO pelo encerramento da Tomada de Contas Especial em desfavor da proponente GMB Produtora de Cinema e Vídeo Ltda, no âmbito do Projeto Boi Bandido - Série de Ficção - TAC nº 332/2016, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA e pelo prosseguimento do processo de prorrogação extemporânea do TAC.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 46, de 12 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e diante da Exposição de Motivos constante no processo 022.2238.2022.0002049-50, **RESOLVE** designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luis Henrique Lima Carvalho, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para conduzir a reabertura dos Processos Administrativos de Reparação de Danos, abaixo relacionados, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua reinstalação.

Processo	Proponente
022.2499.2021.0002385-31	JOSÉ MORAIS DOS ANJOS
022.2499.2021.0002388-84	IARLEI DOS SANTOS ENCARNAÇÃO
022.2499.2021.0002383-70	MARCELO SILVA SOUZA
022.2499.2021.0002387-01	JEFERSON QUEIROZ ARAUJO
022.2499.2021.0002382-99	ROBERTA DA CRUZ TELES
022.2499.2021.0002381-16	AILMA TRINDADE LEITE
022.2499.2021.0002380-27	ALEX CERQUEIRA MARQUES
022.1476.2019.0001941-33	CÁTIA OLIVEIRA COSTA LIMA - ME

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 47, de 12 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, considerando a Exposição de Motivos apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 003 de 24 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 26/05/2022, **RESOLVE**

Art.1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância sob nº 022.2236.2022.0000124-95.

Art.2º Designar **José Tadeu Felix Pereira dos Santos**, matrícula nº 22312136, para atuar na condição de membro em substituição a **Amélia Cristina Vencimento Freitas**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia





Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00416933 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54357248	RAUL BERMUDEZ GALLARDO	Professor de orquestra	11.04.2022	09.07.2022	90

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 006 DE 12 de maio de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 01/2022, Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público, publicado no DOE de 25.02.2022.

RESOLVE:

- 1º CONVOCAR os candidatos abaixo listados, segundo a opção da função temporária de atuação a comparecer no local, dia e horário discriminados para a função temporária;
- 2º Os candidatos convocados deverão comparecer na sede Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Av. Sete de Setembro nº 282 Edf. Brasilgás - Centro CEP: 40.060-001, no horário informado abaixo, portando documento em original e fotocópia conforme itens do Capítulo 12 - DA CONTRATAÇÃO, constante no Edital REDA 01/2022.
- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento

- da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
- z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Fundação Pedro Calmon, à época da contratação.
- O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
- O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Edvaldo Mendes Araújo
Diretor Geral

Dia: 19 de maio de 2022 das 08:30h até as 16:00h

Local: Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Av. Sete de Setembro nº 282 Edf. Brasilgás - Centro CEP: 40.060-001

Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis - Ampla Concorrência

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
2	884583	CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS	06/02/1995	10

Técnico Nível Médio - Ampla Concorrência

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
14	880625	CLÉIA ROSA DE JESUS SOUSA	23/01/1978	10

Técnico Nível Médio - Vagas Reservadas aos Negros.

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
6	878527	ARISMAR SILVA DE OLIVEIRA	18/01/1980	10
7	878206	ALINE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	27/03/1980	10

Técnico Nível Superior - Bibliotecário - Salvador - Ampla Concorrência**

Classificação	Nº Inscrição	Ficha	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Validada
3	878892		PATRICIA DE SANTANA	28/03/1971	9,5

**Candidata convocada da Ampla Concorrência, por não ter cadastro reserva na vagas reservadas a cota de negros.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar o extrato do termo de fomento 002/2022, publicado no D.O.E dia 12/05/2022 pág: 15 e 16. Onde se lê: Vigência 60 (sessenta) dias. Leia-se: Vigência 06 (seis) meses.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00417918 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372022000136647	15125429	ROSENI FERREIRA BARRETO	Analista técnico	15.08.1990 a 14.08.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00417926 de 12 de Maio de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.165 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019,Altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico- Administrativo e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências., resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
64617588	LUCAS ROCHA DOS SANTOS	Técnico registro comércio	COORD DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Salvador	30,00	40,00	11.05.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417925 de 12 de Maio de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.165 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019,Altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico- Administrativo e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da Administração direta, autárquica

e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências., resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
64604289	JESSICA BATISTA DE CARVALHO	Técnico registro comércio	COORD DE CADASTRO E ARQUIVO	Salvador	30,00	40,00	11.05.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 306/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE RIACHO DO MEL. Município: Iraquara-BA; Objeto: Implementação de subprojeto socioambiental,através da implantação de turismo de base comunitária,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Riacho do Mel,no município de Iraquara; PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Fontes:128 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP.Valor: R\$ 373.900,55;Prazo:396 dias. Assinatura: 12/05/2022

Nº 337/2022 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AVES E SUINOS DE PINTADAS. Município: Pintadas-BA; Objeto: Implementação de subprojeto socioambiental,através da implantação de construção de unidade de classificação de ovos,para a comunidade de Fazenda União, no município de Pintadas; PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD, 128 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 543.057,41;Prazo:396 dias. Assinatura: 12/05/2022

Nº 353/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE. Município: Mirante-BA; Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a cobertura da feira livre, na sede do município de Mirante; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.282.564,88;Prazo:365 dias. Assinatura: 12/05/2022

Nº 355/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA.Município:Catolândia-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a construção de mercado municipal, na sede do município de Catolândia; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA- EXERCÍCIO ANTERIOR..Valor: R\$ 1.054.979,26;Prazo:365 dias. Assinatura: 12/05/2022.

Nº 357/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.Município:Nova Soure-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a implantação da ponte de concreto sobre o Rio Itapicuru, no Povoado de Curral Novo, no município de Nova Soure; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 764.536,69;Prazo:365 dias. Assinatura: 12/05/2022.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 184/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALAGADIÇO.Município:Mortugaba -Ba. Objeto:Contrato de cessão de uso, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque ;Prazo: dois anos contatos a partir da data de publicação; Assinatura:18/12/2020

CD 007/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ. Município:Aporá -Ba.Objeto:Contrato de doação de uso, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira, 50 gorro,250 mascaras e 50 álcool gel,para atender o município de Aporá; Assinatura: 20/12/2021

CD 089/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA.Município:Dom Macedo Costa-Ba.Objeto:Contrato de doação de uso, o direito de uso



e gozo de 30 barracas de feira, 30 gorro, 150 mascaras e 30 álcool gel, para atender o município de Aporá; Assinatura: 20/12/2021

CC 094/2022 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO-CDS VELHO CHICO. Município: Sitio do Mato-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Retroescavadeira; Chassi: XUG08700NPA01253; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 120/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA. Município: Terra Nova-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 Barracas de feira, para atender o município de Terra Nova; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 232/2022 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MIRANTE-BA. Município: Mirante-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 25 Barracas de feira, para atender o município de Mirante; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 251/2022 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MIRANTE-BA. Município: Mirante-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 Despoldador, para atender o município de Mirante; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 252/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA VERDE. Município: Candido Sales-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque de resfriamento; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 253/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI, LAGOA DAS CACIMBAS, LAGOA DO TAMBURIL, VERE. Município: Malhada de Pedras-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV-253/17.8 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE. Município: Vera Cruz-Ba; Prazo: aditado em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de maio de 2022.. Assinatura: 06/05/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-314/18.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PLANTA E ARREDORES; Município: Casa Nova-Ba; Valor: fica aditado em **R\$26.786,90**. Assinatura: 12/05/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 021/2022, de 10/05/2022. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Reparação de Danos ao Erário, referente Convênio nº 001/2007, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Município de Alagoinhas-BA. PRAZO 12/05/2022 a 10/06/2022. Processo Administrativo SEI nº 026.1272.2022.0000075-61. DATA: 10/05/2022. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES - Secretário

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 022/2022, de 10/05/2022. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Reparação de Danos ao Erário, referente Convênio nº 015/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Município de Amargosa-BA. PRAZO 12/05/2022 a 10/06/2022. Processo Administrativo SEI nº 026.1272.2022.0000076-41. DATA: 10/05/2022. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES - Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 157/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007335-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GANDU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro João Assis (Rua Humberto Laercio Alves, Rua A - Trecho 1 e 2, Rua B, Rua C, Rua D, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 6B, Rua 6C e Rua do Fundo Hospital), no Bairro Casas Populares (Rua A, Rua B, Rua C - Trecho 1 e 2, Rua D, Rua E) e no Bairro José Amado Costa (Caminho 1, Caminho 2, Caminho 3), no Município de Gandu - Bahia. VALOR: R\$ 3.012.797,23 (três milhões, doze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 158/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007698-85. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica

e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação Asfáltica na Rua da Mineral, no Bairro Nova Pastora, Sede do Município de Cardeal da Silva - Bahia. VALOR: R\$ 1.836.967,06 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 159/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007588-41. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GAVIÃO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de Pista de Cooper no Município de Gavião - Bahia. VALOR: R\$ 376.851,51 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 160/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007671-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Kallena, contemplando a Avenida Ricardo Ferreira, 2ª Travessa Ricardo Ferreira, 1ª Travessa Ricardo Ferreira e Travessa Carlos da Silva, no Município de Santa Bárbara - Bahia. VALOR: R\$ 769.498,08 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 161/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007568-05. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ICHU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Cedraz Carneiro, Rua Antônio Carneiro, Rua Nair Soares, Avenida A, Rua D, Rua E, Rua F, Rua K, Rua O, Rua Q, no Município de Ichu - Bahia. VALOR: R\$ 1.803.670,48 (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 162/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007761-56. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Cedraz Carneiro, Rua Antônio Carneiro, Rua Nair Soares, Avenida A, Rua D, Rua E, Rua F, Rua K, Rua O, Rua Q, no Município de Ichu - Bahia. VALOR: R\$ 1.797.647,04 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 163/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007713-59. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Principal 01 e a Rua de Trás no Distrito de Jangada, no Município de Cardeal da Silva - Bahia. VALOR: R\$ 607.556,16 (seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 164/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007713-59. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Califórnia, Rua Sebastião de Jesus, Rua Ana Rosa C. da Rocha, Rua Agnério da S. Lima, Rua Osmar R. Marques, Rua Simone J. F. de Lima, Rua Jesuina V. Carmo, Rua Aurino S. Viana, no Município de Piripá - Bahia. VALOR: R\$ 841.048,44 (oitocentos e quarenta e um mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 165/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007856-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo nos Povoados Bela Vista (Rua A, B, C, D, E, F, G), Povoado Canabrava (Rua A - Trecho 1 e 2, Rua B), Lagoa do Dionísio (Rua A e B), na Sede (Marginal BA152) e Santa Quitéria

(Rua A, B, C, D), no Município de Ibitiara - Bahia. VALOR: R\$ 4.019.379,59 (quatro milhões, noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 167/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007579-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BREJÕES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Requalificação da Praça do Comércio no Distrito de Serrana, no Município de Brejões - Bahia. VALOR: R\$ 296.626,17 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 168/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007738-15. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Sede (Rua Prof. Ivanilda de Araújo e Rua 2), no Povoado de Campo de João (Rua Nossa Senhora da Conceição, Rua do Casarão, Rua da Escola 1 e Rua da Escola 2) e no Povoado de Pecúria (Rua Pecúria 1, Rua Pecúria 2 e Rua Pecúria 3), no Município de Palmeiras - Bahia. VALOR: R\$ 1.431.180,17 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/19. FIRMADO EM: 28/06/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007743-74. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITIÚBA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 04 de agosto de 2022, adequando-se, por conseguinte, os cronogramas dispostos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 166/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007637-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RODELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua 01, Rua 02 e Travessa 01, 02, 03 e 04, no Bairro das Populares, no Município de Rodelas - Bahia. VALOR: R\$ 605.838,17 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1136/2022. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições, em obediência ao art. 153 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) Cassia Lima de Souza, cadastro nº 11623467; Ivana de Carvalho Rocha, cadastro nº 11496584 e Saulo de Tarso Figueiredo Grecco, cadastro nº 11529779, para, sob presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos laboratórios de BIOLOGIA, MATEMÁTICA, FÍSICA e QUÍMICA adquiridos através do Processo Licitatório PE 009/2022 tendo como suplente o servidor Paulo Henrique Lopes Pessoa, cadastro nº 92006979. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 11 de maio de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em exercício.

PORTARIA Nº 1135/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Descredenciar a partir de 2020, a instituição pública de ensino, ESCOLA PADRE CARLOS SALÉRIO, código MEC nº 29304962, código SEC nº 1141386, criada pela portaria nº 854, publicada no DOE 19/01/1984, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizado na Rua Horizonte, nº 384, bairro São Pedro, no município de Itabuna, que ministrava o Ensino Fundamental e suas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos, encontrando-se o acervo documental recolhido ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE-05, localizado no referido município, conforme processo SEI nº 011.5610.2020.0027086-68. Salvador, 11 de maio de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em exercício.

PORTARIA Nº 1117/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar, provisoriamente, até a nomeação do Diretor, os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva,

encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 11 - Barreiras

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Riachão das Neves	Colégio Estadual Professor Ivardo Pereira Bastos	Presidente: Dulcelice de A. Santos Brito Tesoureiro: João Paulo Bomfim Assis Encarregado: Naiane Alves dos Santos	Vice-Diretor Coord. Ped REDA	85.200.307 85.201.078 11.127.137-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 06 de maio de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1011/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Maria Gislene de Carvalho Silva Maciel, matrícula: 11.365.680-3; Francisco Araújo Filho, matrícula: 11.304.899-5 e 11.378962-2, e José Cosme Maciel Maia, matrícula: 11.371457-0, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.7642.2022.0019719-39, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Paulo Afonso - BA - NTE 24. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 11 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1104/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto dispostos nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de números 5654160061810-0, resolve: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.8931.2021.0021154-12, designando as servidoras, Rouse Maria de Santana Santos, matrícula: 85.20004-0; Renata Santana dos Santos Estrela, matrícula: 11.450.946-5 e Zenaide Batista de Souza, matrícula: 11.371.107-7, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula nº 11.259.839-5, por existirem indícios de que no cargo de Diretora do Colégio Estadual Doutor Luís Viana Filho, no município de Jandaíra - NTE 18, tenha irregularmente entregue cartões do Programa Bolsa Presença ao Vereador W. S. DA F., fato ocorrido no curso do ano de 2021, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar-se como violação do dever elencado no inciso IX do artigo 175, ou mesmo nas condutas proibidas nos incisos VII ou X, do artigo 176, bem como no inciso IV do artigo 192, autorizando a aplicação de uma das penalidades do artigo 187, obedecidas as regras de dosimetria do artigo 188, todos da Lei Estadual 6677/94. Os trabalhos se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 11 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1147/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Ana Lucia Soares de Bastos Alves, matrícula: 11.449.943-2; Alessandra Moraes Conceição, matrícula: 11.450.744-7 e Cleide de Oliveira Matos Macedo, matrícula: 11.516.182-0, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.7625.2022.0021917-15, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal-BA - NTE 17. Salvador, 11 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1148/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Nº PA-NCAD-739-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2022.5.01.00003331, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 006.0400.2022.0016392-52, que tem como parte a servidora de matrícula: 11.304.764-8, em razão da extinção da punibilidade pelo óbito da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 12 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA 1144/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe IV	Presidente: Lourdes Conceição Barbuda Amaral dos Santos Tesoureiro: Ronaldo Dantas dos Santos Encarregado: Maria das Graças dos Santos Silva	Diretora Vice-Diretor Secretária	11.273.412-9 11.377.276-4 11.436.222-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA 1145/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos



recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Candeias	Colégio da Polícia Militar - CPM Francisco Pedro de Oliveira	Presidente: Robert da Cruz Costa Tesoureira: Ledalene da Conceição G. Menezes Encarregado: Jorge Luís dos Santos	Diretor Professora Professor	11.344.943-4 11.551.499-2 11.342.787-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

Despacho Nº 51231369 DE 12 de Maio de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11238754	ELZIRA ALVES MOREIRA	12.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51231223 DE 12 de Maio de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11255500	SUELY CRISTINE SILVA GONCALVES	12.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418828 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ENOS RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11439638, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 23 de Maio de 2022, substituir **SILLAS AZEVEDO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 92005891, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420193 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RICARDO KASSIUS PRAZERES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92004082, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420174 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11552017	LETICIA DE SOUZA ALMEIDA	Diretor Médio Porte _N2	DM	COLÉGIO EST SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420172 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11510188	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	COLÉGI ESTADUAL DO CAMPO DO SERRA GRANDE	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420167 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JULIANA MIRANDA SALES DE SOUZA**, matrícula nº 92004605, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CENT JUVENIL CIENCIA E CULTURA BARREIRAS, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420166 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
85200853	MICHELLE RIOS LOPES	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	F. Santana	40,00	20,00	12.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418629 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO MARTINS SERPELONI**, matrícula nº 11450085, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **GILENO PEREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 11531362, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP CHAPADA DIAMANTINA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419657 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOICE BARRETO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 85200655, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE SOUTO SOARES, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418522 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA PESTANA PACOVA**, matrícula nº 11377689, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **GLEIDE PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11239970, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST MOYSES BOHANA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418453 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **QUEZIA PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº

11620072, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **EVERSON SANTOS SOUZA COSTA**, matrícula nº 11584485, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE GESTÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418331 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANILDES ALMEIDA CHAGAS**, matrícula nº 11541573, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **GILVANE CALDAS LIMA**, matrícula nº 11426261, no cargo Diretor Médio Porte_N2, do(a) COL EST GRANDES MESTRES BRASILEIROS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418219 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSELENE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 11308199, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Junho de 2022 a 19 de Julho de 2022, substituir **MANOELA MERCES SANTOS**, matrícula nº 11510353, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COL EST DEMOCRATICO DR RÔMULO ALMEIDA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419335 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VALERIA CUNHA ROSARIO LEVITA**, matrícula nº 11241044, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST DE SALOBRINHO, a partir de 13 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419334 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11241044	VALERIA CUNHA ROSARIO LEVITA	Professor	C E E P GEST E TEC INF ÁLVARO M VIEIRA	Ilhéus	20,00	40,00	13.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419320 de 12 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383593	JAILDON JORGE AMORIM GOES	Professor	03.05.2022	29.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419310 de 12 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11242315	SONIA REGINA DOS SANTOS CIRQUEIRA	Professor	26.04.2022	22.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418029 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDICLEIA ANDRADE DE MATOS**, matrícula nº 11450237, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **DAMIAO SANTANA CARDOSO**, matrícula nº 11397473, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COL EST PROF SILVIA FERREIRA DE BRITO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419289 de 12 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11162549	EDILENE SILVA SANTOS	Professor	28.03.2022	23.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00416518 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA DE BRITO IMPROTA**, matrícula nº 92004053, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **ALEXSANDRA DE BRITO**, matrícula nº 11341982, no cargo Diretor Pequeno Porte_N2, do(a) COLÉGIO EST JOÃO CARLOS MEIRELES PAULILO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00416504 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDIVANIA ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 11543110, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **EDINA CARDOZO DA SILVA**, matrícula nº 11195350, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COL EST DOUTOR JOSÉ CARVALHO BAPTISTA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417993 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANAINA MARQUES CARVALHO LIMA FRANCA**, matrícula nº 11637425, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2022 a 26 de Julho de 2022, substituir **VIRGINIA FREIRE DE CARVALHO IGLESIAS MOURE GUIMARAES**, matrícula nº 11629149, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00417987 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANE ARAUJO CUNHA**, matrícula nº 11347633, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Junho de 2022 a 17 de Junho de 2022, substituir **ALENAIDE LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 11554997, no cargo Diretor Pequeno Porte_N2, do(a) COLÉGIO EST RIO BRANCO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419076 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MEIRA**, matrícula nº 11477827, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 05 de Abril de 2022 a 04 de Maio de 2022, substituir **ANETE MARIA SOARES LUZ AZEVEDO**, matrícula nº 11254993, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COLÉGIO EST GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00419066 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11388582	RENE SILVA GOES	Professor	18.04.2022	14.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418918 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176432022001905119	11244392	ANGELINA MARIA VENTURA DA SILVA SANTANA	Professor	05.03.1992 a 04.03.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419304 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IANA AMORIM DE CASTRO LOPES**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) COL EST LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, a partir de 12 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51230868 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11251632	JAILTON DA SILVA DIAS	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	COLÉGIO EST MARIA AMELIA SANTOS	Data da Publicação	
11532392	LECI ANATOLIO CERQUEIRA	Professor	COLÉGIO EST REITOR MIGUEL CALMON	COL EST PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE	Data da Publicação	
11551873	ELIETE BRANDAO MENEZES	Professor	COLÉGIO PROFESSOR DASIO JOSÉ DE SOUZA	COLÉGIO EST CIDADE DE CANDEIAS	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51230849 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11233530	DAVI CORREIA MOREIRA DIAS	04.03.2016		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51230853 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241483	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	29.12.2015		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51230797 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 50945287 de 17 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELAINE GALVAO PEREIRA**, matrícula nº 11437918.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51230750 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11201344	MARIA HELENA NATIVIDADE SANTANA DE SOUZA	29.06.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51230738 de 11 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11163996	JOAO CAMPOS FIGUEREDO	03.02.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	624/2022	112537828	ALDA ALCANTARA GOMES FERNANDES	Prof.	-	28%	11/05/2022	-	05

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
256/2022	FUNERAL	11126327	Maria Souza Nascimento	Ana Mary Nascimento Rocha de Oliveira	001.185.735-86
257/2022	FUNERAL	11350889	Dilma Magalhaes de Santana	Conceição Magalhaes de Santana	946.267.745-04
236/2022	FUNERAL	11410293	Maria do Socorro Miranda Prado	Paula Prado Kelsch	013.287.235-85
258/2022	FUNERAL	85201214	Eliete da Costa Palma	Maria de Lourdes da Costa Palma	560.183.475-04
253/2022	FUNERAL	11146952	Maria das Graças Medeiros Fontes	Sirlei Medeiros Fontes de Jesus	931.170.275-72
254/2022	FUNERAL	11077092	Edesia Pinheiro da Silva Menezes	Pedro Jose Jesus de Menezes	066.173.015-87
255/2022	FUNERAL	11144958	Eugenia Góes Cerqueira	Roberto Góes Cerqueira	353.970.125-72

259/2022	FUNERAL	11046899	Eunira Pereira Cunha	Vanessa Cunha Boaventura	017.724.795-94
262/2022	FUNERAL	11162411	Sandra Maria Neri da Silva	Mercio Passos Silva	710.507.875-87
261/2022	FUNERAL	11140135	Helena Nery dos Anjos	Marcos Antonio Nery dos Anjos	328.907.965-15

PORTARIA Nº 212/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Colégio Monte Morá, processo SEI nº 011.7644.2022.0036465-76, autorizada através da portaria nº 46, publicada no D.O.E. de 09/02/2011, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Vila Jardim Campinas, nº 01, Bairro Campinas de Pirajá, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Monte Morá LTDA - ME, CNPJ nº 12.316.728/0001-06, passe a ser mantida por Instituto Educacional Professor Milton Santos LTDA, CNPJ nº 12.316.728/0001-06, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 213/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Colégio Monte Morá, processo SEI nº 011.7644.2022.0036530-17, autorizada através da portaria nº 46, publicada no D.O.E. de 09/02/2011, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Vila Jardim Campinas, nº 01, Bairro Campinas de Pirajá, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Instituto Educacional Professor Milton Santos LTDA, CNPJ nº 12.316.728/0001-06, Passando a denominar-se Instituto Educacional Professor Milton Santos, a partir do ano letivo de 2022.

PORTARIA Nº 214/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Construindo o Saber, processo SEI nº 011.7644.2022.0014467-31, localizado na Rua Virgílio Portela, nº 84, Quadra E, Lote 6, Bairro Centro, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Natália Cecília dos Santos Pontes, CNPJ nº 30.707.365/0001-11. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 215/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CEI - Centro de Educação Integrada, processo SEI nº 011.7644.2021.0033177-33, localizada na Avenida Dorival Caymmi, nº 15599, Bairro Itapuã, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora CEI Centro de Educação Infantil LTDA, CNPJ nº 24.464.520/0001-13.

Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 12 de maio de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 081/2022 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FILINTO JUSTINIANO BASTOS, ÁGUIDA RODRIGUES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANA MARIA MOREIRA 1º titular, cadastro no 11.254.274-2, ANA MARIA BISPO DE SOUZA SÁ TELES, 1º suplente, cadastro no 11.308.328-8, GERUZA MARIANO DE SOUZA SANTOS 2º titular, cadastro no 11.394.762-8, SILVANICE DE OLIVEIRA BISPO 2º suplente, cadastro no 11.122.704-6, ULZENILTON LUÍS DE SÁ TELES 3º titular, cadastro no 11.259.271-3, RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro no 11.125.924-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FILINTO JUSTINIANO BASTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Seabra, 30 de março de 2022. ÁGUIDA RODRIGUES DE ARAÚJO- Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 082/2022 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE ICÓ, EDILEI MAECIO PEREIRA REIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Flávio Freire de Souza 1º titular, cadastro nº 11.376.525-4, Edna Ferraz Mendes 1º suplente, cadastro nº 11.611.286-6, Edilene Alcântara Ribeiro Rios, 2º titular, cadastro nº 11.532.862-6, Jorge Paulo Rocha de Santana 2º suplente, cadastro nº 92.020.333, Cleuda Maria dias de Souza 3º titular, cadastro nº 11.451.104-8, Guilherme Oliveira Rocha, 3º suplente, cadastro nº 11.643.659-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE ICÓ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Morro do Chapéu, 30 de março de 2022. - EDILEI MAECIO PEREIRA REIS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 084/2022 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CASCAVEL, RENAN PEREIRA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ARTHUR CAVALCANTI DE OLIVEIRA DAMASCENO 1º titular, cadastro nº 92.004.557, ÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.648.991-2, EDUARDO PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 85.200.418, FÁBIO CEZAR DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.020.180, GISLAINY ARAÚJO XAVIER DE ANDRADE 3º titular, cadastro nº 92.024.851, CRISTIAN SOUZA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.055.153, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CASCAVEL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ibicoara, 06 de abril de 2022. RENAN PEREIRA SANTOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 085/2022 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO ARAUJO, ALEXANDRE DE JESUS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TALES FERNANDES CHAGAS 1º titular, cadastro nº 85.200.422, CLEBSON DOS SANTOS SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.597.670-4., CAMILA DOS SANTOS BRANDÃO 2º titular, cadastro nº 85.200.356, LUCIANY ALVES DA PAZ, 2º suplente, cadastro nº 11.650.380-5, ANTÔNIO MATHEUS CARVALHO ARAÚJO 3º titular, cadastro nº 85.200.408, ELMO SENHORINHO DE CARVALHO, 3º suplente, cadastro nº 11.652.709-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO ARAUJO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itaeté, 06 de abril de 2022. ALEXANDRE DE JESUS SANTOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 085/2022 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - CLASSE VI, SANDRA MARIA CAETANO FONSECA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os Servidores: 1º Titular: ANA CAROLINA QUEIROS FONSECA PAIM, Cadastro De Nº 11.342.799-5, 1º Suplente ANA CARLA TORRES BARROS, Cadastro Nº 11.374.697-5, 2º Titular: GEOVANA SANTOS RIBEIRO, Cadastro Nº 11.342.282-2, 2º Suplente: MARLUCIA FELIX DE SANTANA, Cadastro Nº 11.370.622-6, 3º Titular: MÔNICA LOPES AMORIM, Cadastro Nº 92.026.985, 3º Suplente: LINDINALVA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Cadastro de Nº 11.143.879-6, para, sob a Presidência do primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste ser designado a Presidência Ao segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL. DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - CLASSE VI. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 28 de abril de 2022. SANDRA MARIA CAETANO FONSECA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional Técnica, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Assistente Financeiro: José Miguel Alves de Alcântara

Assistente Administrativo: Remison Oliveira dos Anjos, Taiane Souza Lopes, Ariston Oliveira Novaes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Técnico em Administração: Milena Rayane Maciel Rabelo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LÁZARO DOS SANTOS FERREIRA, Código MEC nº 29093473, localizada à Rua A Loteamento Vivendas do Viveiro, nº 170, Bairro Viveiros, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos Estudantes Concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA), no ano letivo Continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Turma A - Turno: Vespertino - Sanderson Patrick Almeida Santos

Eixo VI Turma A - Turno: Noturno - Aline Ribeiro dos Santos; Daniel de Jesus Costa; Thaize Ferreira Ferro.

Eixo VII Turma A - Turno: Noturno - Beatriz Soares Bispo; Gabriel Santiago dos Reis; Kadmalaren Azevedo dos Santos Carvalho; Igor Montes dos Santos.

Eixo VII Turma B - Turno: Noturno - Leila Suely Almeida Conceição; Rafaela Santos Bispo; Jocione Santana Gonçalves.

Eixo VII Turma C - Turno: Noturno - Elizeu Carvalho da Conceição; Maria Sandra Santana de Jesus; Rafael Santos de Oliveira; Marinalva de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LÁZARO DOS SANTOS FERREIRA, Código MEC nº 29093473, localizada à Rua A Loteamento Vivendas do Viveiro, nº 170, Conjunto Viveiros, Bairro



Sim no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos Estudantes Concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA), no ano letivo Continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino. Na relação de concluintes da 3ª Série, turno vespertino, turma B publicada no D.O 25/01/2022, onde se lê Tatiane Machado dos Santos, leia-se: Tailane Machado dos Santos.

Na relação de concluintes do Eixo VII, turno Noturno, turma A, publicado no D.O 25/01/2022, onde se lê Yago Willar Ribeiro da Silva Pereira, leia-se: Yago Vilar Ribeiro da Silva Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS, código MEC Nº 29261660, código SEC Nº 1124635, localizado à Rua Joaquim Justiniano de Aguiar, SN, Bairro Recanto das Palmeiras, município de Malhada de Pedras - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, Caetitê / Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série Matutino

Adrielle Souza Santos; Alan Andrade Alves Da Silva; Aline Gonçalves Oliveira; Andressa Silveira Neves; Beatriz Silva Medeiros; Breno Matos Souza; Bruna Vitória; Felipe Pires; Carlos Eduardo Silva Ferreira; Danielle Santos De Souza; Deyvisson Santos Aguiar; Diego Alves Aguiar; Elaine Gomes De Souza; Estefane Santos Ribeiro; Fábio Alexsandro Gomes Da Silva; Farlan Junior Oliveira Alves; Franciele Silva Pereira; Gabriel Lopes Souza; Henrique Neves Da Silva Souza; Hesdras Rocha Costa ; Jamille Souza Dos Santos; Jean Vieira Aguiar; Joany Ferreira Da Silva; João Carlos Lopes De Souza; Ketellin Da Silva Vieira; Larissa Andrade Freitas; Lucas Souza Silva; Marileia Silva Souza; Robson Santos Aguiar; Thainá Silva Gomes; Vanessa De Jesus Silva; Vanrlei Santos Santana; Vinicius Coqueiro Nascimento; Wesley De Carvalho Dantas Souza; Patricia Neves Da Silva; Deise Chaves Dos Santos; Juvan Silveira Guimaraes.

Turma: 3ª Série Vespertino

Amanda Carvalho Da Silva; Dalva Kelly Da Silva ; Dirlane Prates Da Rocha ; Eder Emanuel Lisboa Alves; Fernanda Guimaraes Carvalho; Francielen Xavier Barbosa Valentim; Ian Guimaraes Lima; Joelma Nascimento Da Silva; Josiane Guimaraes Carvalho; Josiane Rocha Brito; Jussara Ribeiro Araujo; Kaiwan De Jesus Ferreira; Katiana Ribeiro Araujo; Klebson Diego Da Silva Brito; Lais Da Silva Souza; Laura Moura De Souza; Leidiane Santos Da Silva; Lourdes Carvalho Dos Santos; Lucas Almeida Madureira; Maele Souza Ribeiro; Maria Vitória Lisboa Fernandes; Naely Viana De Carvalho; Natalia Moreira De Souza; Natania Moreira De Souza; Noemia Pereira De Carvalho; Paloma Andrade Dos Santos; Paula Fernanda De Jesus; Rafaela Carvalho Rocha; Raquel Neves De Souza; Rian De Souza Ferreira; Rosimar Da Silva Ferreira; Sabrina Rocha Da Silva; Sandra De Jesus Silva; Sirlândia Carvalho Da Silva; Tassiane De Jesus Silva; Yago Pereira Aguiar; Vanessa Santos Souza; Viviane Ribeiro Da Silva; Ana Clara Reis De Oliveira; Ianka Da Silva Almeida; Jeferson Bruno Guimaraes Pinheiro; Andréia Pereira Dos Santos; Leiliane Brito Silva.

Turma: 3ª Série A Noturno

André Santos Almeida Filho; Bruno Alves Ribeiro; Celsina Maria De Souza; Dailton Moreira Silva; Danrley Aguiar Bernardes; Davi Ferreira Malta; Eliene Coqueiro Barbosa; Estevan Malta Dos Santos; Filipe Gomes Neves; Gustavo Aguiar Sertão; Jarlison Fernandes Porto; Jeferson Leite Oliveira; Maria Aparecida Pereira Primo; Naiara Dos Santos Leite; Nelia Da Silva Miranda; Rafaela De Jesus Silva; Raiane Reis Silveira; Ricardo De Jesus; Rodrigo Souza Santos; Silvani De Lima Correia; Simael Brito Silva; Simone Gomes De Jesus; Thais Silva Gomes; Thais Tereza Dos Santos; Thatiane Silva Gomes; Tulio Alves Martins; Vinicius Cangussu Souza; Vitor Da Silva Santos; Willas Ferreira Silva; Rainara Barbosa Coqueiro; Rian Silva Santos; Alexandre Brito Dos Santos; Tassio De Jesus Silva; Vitoria Emanuely Novais Silva; Larissa Silva Silveira; Vanusa Araújo Do Nascimento; Joao Vitor Almeida De Siqueira; Luciano Ribeiro De Souza; Sabrina Farias Silva; Whandas Santos Aguiar.

Turma: 3ª Série B Noturno

Joao Marcos Cruz De Santana; Jozita Silva Xavier; Kauany Carolina Lobo Da Silva; Pedro Henrique Vieira De Queiroz; Poliana Ribeiro Da Silva; Ruan Pablo Da Silva Ferreira; Shayna Ohana Meira Aguiar; Suzana Neves Silva; Tamires Coqueiro Gomes; Vanessa Ribeiro Da Silva; Verônica Andrade De Souza; Acasio Junior Ferreira Malta; Ariane Neves Silva; Brena Santos Malta; Jhon Eric Monteiro Neves; Daiana Malta De Souza; Alvaro Da Silva Ferreira; Aline Santos De Souza; Anderson Lisboa Fernandes; Beatriz De Aguiar Dias; Carine Da Silva Santos; Clara Mariana Santos Farias; Claudia De Andrade Silva; Cleiane Santos Silva; Daiane Da Silva Ferreira; Darlan Chaga Bernardes; Darlene Rosa Dos Santos; Josilene Souza Silveira; Lucineide Izaquiel Da Silva; Maylane Medeiros Santana; Xaiane Silva De Almeida.

Turma: 3ª Série C Noturno

Rainaira Moura Rocha; Sandy Keila Dias Santana; Talina Meira Barbosa; Welliton Da Silva Bernardes; Wena Ferreira Silva; Celiana De Jesus Silva; Eduardo Ferreira Malta; Elizete Miranda Da Silva; Gabriela Carvalho Rocha; Gleiciane Pinheiro Neves; Josineis Prates Fernandes; Juliana Ferreira De Carvalho; Luana Almeida Madureira; Luana Silva Souza; Maria Eugenia Santos Moreira; Marlon Santos Freitas; Mateus Monteiro De Souza; Natalia Pereira De Carvalho; Neuzete Dantas De Souza; Pamela Neves Souza; Paulo Vitor Silva De Souza; Raissa Ribeiro Da Silva; Raissa Rosa De Jesus; Rian Felipe Monteiro Dos Santos; Roger Veiga Pereira; Samara Da Silva Aguiar.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA.

Luisa Thalita da Silva Leite, Paulina Leite da Silva, Lana Alberta Souza dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluinte do Ensino Médio no ano de 2020, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA.

Denise dos Anjos Gomes, Edna Luiza de Jesus Silva, Welton de Jesus Cires, Harrison Passos de Souza, Romário Henrique das Neves Santos, Andrei Mibail Gomes Amaral, Paulo Jean Cardoso Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, Código MEC 29526604, Código SEC 1178287, localizado na Av. Formosa, nº 1750 - Centro - Município de Formosa do Rio Preto-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino 3º A

Alice da Silva Passos, Ângelo Dalagustinho, Aryson Barbosa Serpa, Bruno Fernandes de Oliveira Barros, Bruno Matheus Ribeiro Santos, Cecília Barbosa Mendes, Daniel Pereira de Carvalho, Diogo Almeida Gomes, Diogo Henrique Batista Silva, Eduardo Nunes Barreto, Estéfane da Rocha Batista, Flavio Bonifácio de Leão Farias, Flávio Fernandes Ramalho, Gleidson Gomes da Costa, Gustavo Henrique de Souza Sales Oliveira, Hanna Keislylly Morais Lima, Helen Beatriz Batista de Oliveira, Juscimérica Alves Oliveira, Karine Alves Pereira da Silva, Kaua Serpa da Silva, Keila da Conceição Silva, Keishilla Fernandes da Silva, Líria Alves Serpa, Naiara Medeiros Alves, Paulo Henrique Mendes, Poliana de Souza Aires, Sabrina de Moraes Santos, Samira Alves Silva, Telma Andrade dos Santos, Thais Crisostomo Batista, Thiago Reyel Alencar Lago, Wadlla Aparecida dos Santos Alves, Zion Demontier Rodrigues de Lacerda.

Turno: Matutino 3º B

Ayla Conceição Magalhães Brandão, Bárbara Alves de Andrade, Barbara Alves Menezes do Nascimento, Brenda de França Santos, Bruna Alves Menezes do Nascimento, Charles Carvalho dos Anjos, Davy dos Santos Batista, Deivid Keven Silva de Araújo, Emilly Narciso de Souza Garces Alves, Estefany Oliveira Barbosa, Helena Vicente da Silva, Igor Luann Carvalho Gonçalves, Iure Matheus Silva de Souza, Jéssica Tayane Fernandes Diniz, Jhonatan Kaique Cardoso dos Santos, Joice Bianca Conceição de Souza, Joyce Stefanny Ferreira Borges, Kailane de Castro Landim, Kailane Diniz de Oliveira, Kailane Natalia Alves de Araujo, Keilane Lira Barreira da Silva, Lael Levy de Oliveira Barbosa, Levy dos Santos Batista, Marcela Serpa de Carvalho, Maria Eduarda Pugas de Souza, Melka Marília Alves de Souza, Mileide Flora Noronha da Silva Gomes, Najlla da Silva Rodrigues, Pablo Adalberto dos Santos Lima, Suzana Torres Nunes Maia, Tamires Ribeiro Alves, Tatiane Souza da Silva , Thábata Laysa Rocha de Castro, Viviane da Cruz e Silva.

Turno: Vespertino 3º A

Aline de Matos Borges, Caiane Carvalho de Souza, Cassia dos Santos Ribeiro, Daniela Vieira dos Santos Souza, Domingas Natalia de Barros Landim, Douglas da Costa Matos, Evânia Barbosa dos Santos, Fernanda de Souza Ribeiro, Jean Carlos Carvalho de Oliveira, Jean Willer Araújo de Oliveira , José Henrique Farias dos Santos Silva, Kauã Carvalho Santana, Laiara Bizerra da Cunha, Lívia Batista Lisboa, Lucas dos Santos Santiago, Maurício Ribeiro da Silva, Michelle Ribeiro de Oliveira, Michelly Pereira dos Santos, Nilson Alves Pereira, Terezinha de Jesus Rodrigues da Silva, Victor Hugo Peixoto de Almeida, Viviane Moraes Pugas, Werlei de Matos Borges.

Turno: Vespertino 3º B

Beatriz Rodrigues de Caldeira, Beatriz Santiago dos Santos, Cristiane Ribeiro dos Reis, Dávisson Victor Mendes de Carvalho, Eliândra de Castro Matos, Erica de Castro Ribeiro, Gabriel da Costa Batista, Géisivan Silva de Castro, Genilton de Souza Batista, Gesiane Ribeiro dos Reis, Guilherme Alves Rocha, Guilherme Araújo dos Santos, Guilherme Rocha dos Santos, Ítalo dos Santos Rocha, Iury Rocha Serpa, Jérferon Tavares dos Santos, Joelio Pereira dos Santos Filho, Mateus da Silva Rodrigues, Telma Mendes da Cruz.

Turno: Noturno 3º A

Áclan Vinícios Santos Marques, Alessandra Celeste Bezerra, Cleane Carvalho de Souza, Cloverson Aparecido Thomaz, Domingas Barbosa dos Santos Fernandes, Domingos Pereira Lacerda, Iêda Carvalho dos Santos, Jane Cleide Soares de Miranda, Jussara Oliveira Pais, Lyvia de Souza Serpa, Riquelme de Castro Landim, Rita Aparecida Bizerra da Cunha, Roberto Márcio Alves Moreira, Rosilene Gomes da Silva, Sérgio Henrique Rodrigues Oliveira, Walas Matos dos Reis, Wéverton Carvalho Souza.

Turno: Noturno 3º B

Alex da Silva Lopes, Aline Bezerra de Santana, Carlos Eduardo Alves da Silva, Davi Ribeiro de Oliveira, Dayane Lustosa Rocha, Dean Lustosa Rocha, Gustavo Marques da Silva, Igor Alves dos Santos, Kauany dos Santos Nabarro, Lara Crislaine da Rocha Martins, Larissa Ribeiro de Souza, Leandro Santos de Souza , Nadla Alves dos Santos, Naiane Pereira Rodrigues, Natiane Pereira de Souza ,Pedro Alexandre Farias Sodré, Rian Pugas de Miranda, Ronildo Ribeiro Galindo Filho, Ryan Alves Batista da Silva, Ryan Oliveira Fernandes, Tadson Ferreira de Carvalho, Thaiany Cristina de Souza Rodrigues, Wevson Kamargo Ribeiro Santos, Yorrana Santos de Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EL SHADAI, Código MEC 29437881, localizado à Rua E, quadra R, 48, Loteamento Rio Grande em Barreiras, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino - Ensino Médio

Letícia Correia da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, 145, no Município de Acajutiba /BA,

circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2022, torna pública a inclusão do nome da aluna Jessica da Silva Reis Moreira, na turma de concluintes do Tempo Formativo III - EJA, ano continuum de 2020/2021, publicada no D. O. de 08/04/2022, neste estabelecimento de ensino

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio - Curso Técnico Médio Integrado e Curso Médio Subsequente, nos anos de 2016, 2017.1, 2019, 2021, 2021.1 e 2021.2, Neste Estabelecimento de Ensino.

ENSINO MÉDIO

Ademilda Barreto de Aragão Vieira, Niele Boa Morte Aquino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Integrado

David da Apresentação da Silva, Giselle Moreira de Assis, Gival Bispo dos Santos Filho, Kananda da Silva Alves, Milena dos Santos Onorato.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - Integrado

Amanda Santana da Silva, Daniel da Silva dos Santos, Henrique Luis Alves Oliveira Souza, João Victor Sacramento Araujo, Luana Candeias de Almeida.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - Integrado

Rosane Oliveira dos Santos.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - Subsequente

Lilian Ramos Sacramento, Mariane Matos Soares, Mayara Cristine Teixeira Barboza.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - Subsequente

Marcos Brito Mota, Thiago Nascimento Santos.

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - Subsequente

Gilma Pereira dos Santos, Jéssica dos Santos Reis.

TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - Subsequente

Cleide Jane de Jesus Reis.

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - Subsequente

Daniilo de Almeida Lima, Dilnézio Dias Passos Junior, Jane Marcia Santos Sampaio, Jeferson de Almeida Santos, Leonardo Alex Oliveira Sampaio.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos -EJA, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Turma: matutino Tempo de Aprender II

Aldo Santos Macedo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Matutino Turma: 3º B

Elen de Oliveira Moutinho

Turma: Matutino Turma: 3º E

Gabriela Oliveira Barreto Santos

Turma: Matutino Turma: 3º J

Diogo Luiz Souza da Silva

Turma: Matutino Turma: 3º L

Matheus dos Santos Machado

Turma: Matutino Turma: 3º M

Fabricia da Silva Santos, Tairone Cristiano Costa de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Vespertino Turma: 3º A

Jonatas Carvalho Lima Ramos

Turma: Vespertino Turma: 3º E

Bianca Arcanjo da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, código MEC 29360960, código SEC 76210, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Administração modalidade PROEJA no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Noturno Turma: ADM - 5 - Módulo VI - Técnico em Administração - Proeja

Alana Freitas Ferreira, Aline Alves Sales dos Santos, Daise Bonfim de Jesus, Deborah Alcantara da Silva, Deceles Cruz dos Santos, Edimeire Santos Silva Barbosa, Isaias Silva Alves, Ivonete Pereira Silva, Lorena dos Santos Nascimento, Manuela Santos Nascimento Miranda, Marise dos Santos Fialho, Nailson dos Santos Conceicao, Priscila Cristina Martins Santos, Thiago da Conceição Teles, Valter de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, localizado na Rua Península do Joanes, s/nº, Bairro Lobato, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação

dos Alunos Concluintes do Curso Técnico Nível Médio PROSUB - Técnico em Cozinha do ano de 2018.2, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Noturno Turma: Técnico em Cozinha - 2N

Jonatam de Jesus Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-3V-20 Turno: Vespertino

Kassandra Rayane de Souza Bautista

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: RH-3M Turno: Matutino

Agnis Sophia Santos Rodrigues, Daniely Stefany Santos Rodrigues, Edsônia da Silva Xavier dos Santos, Guilherme Silva de Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-3M Turno: Matutino

Maria Clara de Souza Moreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-4M-A Turno: Matutino

Bruna Rodrigues da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-20 Turno: Vespertino

Gilmara Rodrigues de Brito, Helita Mirely de Castro Martins

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-3V Turno: Vespertino

Aline Araújo de Santana, Ana Valéria Rodrigues Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO, Código MEC 29067332, Código SEC 1162618, localizado à Rua João Durval, nº 127, Centro, São Gabriel BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Matutino - Turma: 3ª SÉRIE 3-A-M- ENSINO MÉDIO

Anailma Borges Da Silva, Brenda Rodrigues Nunes, Cailane Silva Santana, Caroline De Lima Santana, Catarina Miranda Almeida, Claive Ribeiro De Jesus, Deize Quele Silva Lima, Elen Oliveira Da Silva, Eliane Cordeiro De Lima, Ellen Carol Da Silva Bonfim, Fabricia Pereira De Souza, Flavio De Araujo Silva, Gabriel Oliveira Bispo, Giselle Rocha Dos Santos, Hébert Santos Da Silva, Irla Nayelle Ribeiro Da Rocha, Keilane De Moura Lopes, Ladson Farias Conceição, Laiza Rianne Batista Da Silva, Lazaro Carvalho Dos Santos, Lorraine Laurinda Bernardo Miranda, Micael Araujo De Jesus, Nailane Pereira Novaes, Quelves Oliveira Silva, Raiane Dos Santos Silva, Ricardo Ferreira Silva, Samira Gabrielly Alecrim Silva, Santhiago Miranda Gerônimo, Suellen Silva Souza.

Turma: Matutino - Turma: 3ª SÉRIE 3-B-M- ENSINO MÉDIO

Ana Beatriz Oliveira Neves, Andre Alves Da Silva, Cauan Gabriel Da Silva Barreto, Cauan Luiz Da Silva, Daniela Oliveira Schimidt, Emile Santana Da Silva, Erdinan Conceição De Sena, Felipe



Nunes Barreto Moitinho, Guilherme Abreu Dos Santos, Joaquim Bastos Durães Neto, Kethelyn Bernardo Dos Reis, Lucia Giselle Castro Pereira, Luiz Davi Santos Da Silva, Marcela Vitoria Antunes Santos, Mariane Dos Santos Gomes, Micaela Oliveira Dos Santos, Paloma Da Silva Figueiredo, Quele Caroline Duraes Oliveira, Quele Lorrane Da Silva Figueiredo, Rafael Carvalho Araujo, Raquel Ferreira De Oliveira, Rayssa Kelle Durval Silva, Rian Ramos Pereira, Suelen Conceicao De Sena, Vinicius Oliveira Rocha, Vitoria Coitinho Pereira.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª SÉRIE 3-A-V- ENSINO MÉDIO

Ariane Silva Nunes, Cailane Oliveira Dos Santos, Cailane Souza Santos, Janiel Miranda Silva, Lindicleia Evangelista Rocha, Maria Aparecida Da Conceicao Barbosa, Michele Jeronimo De Souza, Milena Coelho De Oliveira, Mirelle Novaes Rodrigues, Mirla Da Silva Batista, Mirla Marcelino Silva, Naeli Da Silva Santos, Núbia Dos Santos Coutinho, Pedro Henrique Matos De Oliveira, Quele Dos Santos Carvalho, Rafael Matias Da Silva, Roni Clei Rodrigues Da Silva, Sheila Da Silva Batista, Silvanira Gomes Dos Santos, Talita Da Silva Gomes, Tiene Da Silva Ramos, Valfredo Barreto De Carvalho, Vanessa Francisco Da Silva, Vanessa Souza Gomes.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª SÉRIE 3-B-V- ENSINO MÉDIO

Adriana Santos Silva, Angelica Da Rocha, Camile Da Silva Machado, Care Suelle Da Rocha Conceição, Carla Taciane Lacerda Da Silva, Daniela Da Silva Souza, Daniel Almeida Goncalves Junior, Danilo Silva Dos Santos, Edilane Patricia Da Silva, Edla Maira Miranda Goncalves, Elaine Gama Da Rocha, Estefane Da Silva Goncalves, Ester Da Costa César, Evair Santos Sena, Frailan Cezar Silva, Geissilane Barreto Pereira, Graziela Bispo De Souza, Henrique Oliveira Santos, Iara Alves Pereira Da Silva, Irlan Nascimento De Souza, Italo Roque Vieira, Jacson Breno De Oliveira Sena, Jaqueline Mendes De Andrade, Kariny Dos Santos Nunes, Kaua Dantas Nunes, Kauan Batista Da Silva, Kauany Souza Dos Santos, Leonardo Gomes Pinto, Lorrane Oliveira Ribeiro, Lourrane Matias Da Silva, Luzia Silva Pereira, Maria Eduarda Sousa Gama, Mikael De Sousa Santos.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª SÉRIE 3-C-V- ENSINO MÉDIO

Adailza De Oliveira Silva, Alaisia Da Silva E Souza, Andressa Ferreira De Brito Silva, Cássilla Santana Araújo, Daniela Jesus De Souza, Denilson De Oliveira Gama, Fernanda Conceicao De Abreu, Gean Miranda Oliveira, Gilmar Ferreira Da Silva, Helicássio Dias Dos Santos, Icaro Roque Vieira, Joicilene Freitas Costa, Juliana Dos Santos Barreto Matos, Mara Souza De Carvalho, Nataliane Nunes Da Silva, Quisla Pereira Do Nascimento.

Turno: Noturno - Turma: EJA III - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII -TN

Edcarlos Bernardo Dos Reis, Edinei Pereira Dos Santos, Ian Souza Santos, Leondina Gomes Da Silva, Luan Lima De Souza, Robson Santos De Jesus, Tiago Jesus Da Silva, Uenzel Luan Andrade Alves, Vanderlane Gomes Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAIS, Código MEC 29059380, Código SEC 1126212, localizada à Praça da Bandeira, 282, município de Barro Alto, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, publicado no Diário Oficial de 15/02/2022.

Onde se lê: Josué Ferreira dos Santos, leia-se Josué Ferreira Santos.

A Diretora da COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - Ba, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ensino médio pelo Exame Nacional para Certificação Inicial de Competências de jovens e adultos - ENCCEJA.

Ensino Médio 2019

Aldair Sena de Jesus; Matheus Araújo Ferreira

Ensino Médio 2020

Álison Yan Carneiro Suzarte; Franciele Carvalho dos Santos; Jose Geilson Sales Santiago; Leandro Junqueira dos Santos; Wemerson da Silva Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ENSINO MÉDIO INTEGRAL no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Turma: A Turno: Integral

Joelma do Nascimento Lima; Kaick Leal Lima; Maria das Neves de Jesus Santos; Michele de Sena Ferreira.

Série/Ano: 3º Turma: B Turno: Integral

Cristian Borges dos Santos Oliveira; Edvane Rufino de Araújo; Emanuelle Anunciação Gonçalves; Fernanda Silva Gomes; Jean Moreira de Lima; Jorge Oliveira da Silva Junior; Luciana da Cruz Oliveira; Miraelson Ferreira de Souza Lima; Raquel da Silva Romão; Tamires Jesus dos Santos; Tatiane Miranda dos Anjos; Vanessa de Lima Almeida.

Série/Ano: 3º Turma: D Turno: Integral

Janine Leitão Pinheiro; Jocivaldo Balduino dos Anjos Santos; Laiane de Jesus Barbosa; Laís Reis Lima; Letícia Lima de Almeida; Lourival Sales dos Santos Junior; Luiz Carlos de Amorim Santos; Mariana dos Santos Carneiro Almeida; Mariana Gimenes Paes de Oliveira; Natan de Almeida Mota; Nycolly Goes dos Anjos; Raiele Reis Menezes; Rejane Santos da Paixão; Rodrigo Santos Carvalho Bomfim; Rosinete Carvalho de Jesus; Sabrina Lima de Almeida; Sirlaine Carvalho dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ENSINO MÉDIO REGULAR do ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Turma: A Turno: Noturno

Adailma Andrade Coelho; Alex Santos Silva; Alisson Gabriel Rosa dos Santos Nascimento; Amanda Dias da Silva; Beatriz Lima Cardoso; Carine da Silva Santos; Douglas Valentim Mota Pinto; Elisângela Santos Queiroz; Felix da Silva dos Santos; Genilson do Nascimento Pereira; Gerlane de Santana Silva; Glauceide Santos Nunes; Islan Lima da Silva; Jaciele Gonzaga de Jesus; Jamile Ribeiro Reis; Jaqueline Cerqueira Nascimento; João Eder Ramos Almeida; João Vitor Santos Conceição; Luana Evangelista Silva; Luciana Jesus da Cruz Santos; Luciana Jesus dos Santos; Maria Fabiana Brito dos Santos; Maria Ivoni dos Santos Leitão; Marines Cruz Santos e Santos; Mateus Silva Santos; Milena Cruz Carvalho; Pedro Vinicius da Silva Santos; Rebeca Miranda Gomes; Ricardo Andrade Ribeiro; Rodrigo Lima Cajuf; Ronald de Santana Rocha.

Série/Ano: 3º Turma: B Turno: Noturno

Alan Santos Carvalho; Ariel Torquato Gomes dos Reis; Daniel Santos da Silva; Jackson Silva Mota; Sandra Maria dos Santos Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do curso TEMPO FORMATIVO III EIXO VII- ENSINO MÉDIO do ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: Eixo VII Turma: A Turno: Noturno

Andrea Sousa Matos; Gabriele Ferreira Freire; Geovane dos Santos Ramos; Joice Santos de Oliveira; Laercio Santos de Jesus; Antonio Miranda Nunes Mota; Cleidinea da Silva Lima Batista; Davi Oliveira Cerqueira; Debora Alves Bibiano; Debora Silva Araujo; Deysiane Santos de Jesus; Djalmá Carneiro Batista Filho; Djavan Miranda dos Anjos; Dulce Neide Nery da Silva; Edicarlo Campos Santana; Edileuza Simoes Anunciação; Eleciane Cordeiro de Jesus Pereira; Emerson de Oliveira Cardoso; Emely dos Santos Brandão; Estefane Silva Nascimento; Estefany Ramos de Oliveira; Everton de Castro Nascimento; Fabiana de Matos e Santos; Felipe da Ivenção Santos; Felipe Pimentel Ramos; Fernanda da Silva Vieira; Fellipe Silva Lima Bispo; Francieli Santos Boaventura; Franklin Emerson Pereira do Nascimento; Gabriel Araujo Santos; Gabriele Ferreira Freire; Gabriele Pereira Santos; Geovana D'inocenzo; Ronald Simoes Teixeira; Roberta Gonçalves Lisboa Pinto; Rosiana Alecrim da Cruz; Sandrielle de Jesus Lima; Thiago Santana Lima; Tiago dos Santos Silva

Série/Ano: Eixo VII Turma: B Turno: Noturno

Ana Clara Silva Ramos; Alan Santos de Lima; Davi Oliveira Cerqueira; Heraldo de Jesus Oliveira; Alan Santos de Lima; Geiziane Mota Santos; Grazielle Carvalho da Silva; Marcos Antonio Melo de Jesus; Melquiades Souza Bispo Filho; Mirlaine Santos Mota; Moises Santos Pinheiro; Nacson Ferreira dos Santos; Natielly de Jesus de Jesus Santos; Nicole Souza Cerqueira; Raeny Ferreira de Almeida Oliveira; Rafael Costa Araujo dos Santos; Rafaela Santos de Jesus; Railane Goes dos Santos; Rebeca Mota Silva; Reinan da Silva Souza; Robenilson Macedo Santos; Rodrio Capistrano Natividade; Ronald Fortunato Oliveira; Roseli Moreira de Andrade; Sheila Cintra; Silas Ferreira de Sousa; Silvamir Farias dos Santos; Simone de Jesus Neris; Simone de Lima Brito; Stefani Gomes da Silva Oliveira; Tais Silva Andrade Coutinho Souza; Wagner das Virgens Oliveira; Valdinei de Souza Miranda; Vitor Manoel de Jesus Santos; Viviane Batista Santos; Wanderson Calçada Santos; Wanderson Costa de Santana.

Série/Ano: Eixo VII Turma: B - 20 Turno: Noturno

Andreza da Silva Santos; Andreza dos Santos Lima

Série/Ano: Eixo VII Turma: C - 20 Turno: Noturno

Evani Simões pereira Lopes; Felipe Pimentel Ramos; Gabriel Ferreira Pinheiro; Geovane dos Santos Ramos; Gleyce Silva Santos; Grazielle Assis dos Santos; Heraldo de Jesus Oliveira; Ingrid Karol Dantas Ramos; Isabela dos Santos Batista; Isabela Gomes da Silvaivanilson Cruz de Jesus; Ivan Santos Queiroz; Jack Taylor Souza Araujo; Jailson Marcelo Rodrigues Cerqueira da Ressurreição; Janaina Santana Rodrigues; Jeanderson Pinho Anunciação; Jeferson Cley Silva Freire; Jeferson Cordeiro de Lima; Jessica Luciana Damasceno Santos; Jessica Maria da Silva Souza; Jessica Santana Juriti; Joanice de Jesus Lima; Joao Carlos Brito Costa; Joelio Ferreira dos Santos; Joice Santos de Oliveira; Jonatha Ferreira de Jesus; Jonatha Ferreira de Jesus; Jorge Costa do Nascimento; Joseclei Gonçalves da Conceição; José Gleidson Ferreira da Silva Oliveira; Joselito Oliveira Lima Junior; Jose Milton Lima Santos; Karla Ariane Paulino de Araujo; Kayk Sacramento Pereira; Keila Souza Lima de Jesus; Ketiny Vitoria dos Santos Costa; laiane Ferreira Santana Lima; Letícia Brito de Jesus; Mycaellen Araujo Santos; Pedro Carlos de Oliveira Cerqueira; Sthefany Lima Gonçalves Pastor; Wanderson de Jesus Oliveira; Wellington Jonatas Santos da Cruz; Welliton Silva da Silva; Wesley Carvalho dos Santos; Wesley Bispo de Jesus; Wesley de Jesus da Cruz

Série/Ano: Eixo VII Turma: D - 20 Turno: Noturno

Adenilma Lima Silva; Adriane Jesus Santos; Adriano Souza de Oliveira; Adriel Santos Matos; Aline Pereira Luciano; Alan Brito dos Santos; Alan Neris dos Santos; Aline Oliveira Silva; Alissandra Santos da Silva; Alisson Silva dos Santos; Ana Carolina Santana Santos; Ana Clara Silva Ramos; Anderson Queiroz da Silva; Andrea Sousa Matos; Andreza dos Santos Lima; Ane Caroline Mota Santos; Antonio Vinicius Verreira da Silva; Ariele Silva Santos; Barbara de Lima Souza; Belinda Cardoso Santana; Bruna Carolina Sacramento da Silva; Bruno dos Santos

Pinto; Bruno Guimaraes Santos; Bruno Silva Santana; Caique da Silva Pinheiro; Carol de Jesus Lopes; Caroline Alves Bitencourt; Clara de Jesus Mota; Clarice Santos de Souza; Claudiane Sena dos Santos; Cleilson dos Santos Sena; Crislayne da Silva Lima; Cirstian Capistrano Almeida; Cristian Geovanni Vieira Ramos; Dalila dos Santos Juriti Santana; Daniele Ferreira dos Santos Queiroz; Daniel Oliveira Simões; Daniel Pereira Carvalho; Danilo Freitas Santos; Debora Alves Bibiano; Gleyce Ketely Domingos dos Santos; Joscelina Lima dos Santos; Matheus de Jesus dos Santos; Merilda Dantas dos Santos; Ronald Simoes Teixeira; Ronivon das Mercedes Silva; Rosana da Silva Santos; Taize Silva Andrade Coutinho Souza; Tiago dos Santos Silva.

Série/Ano: Eixo VII Turma: E Turno: Noturno

Enthony Luis Nunes Santana; Estefane Silva Nascimento; Joilson Brito de Freitas; Juliana de Araujo Pinheiro; Kaiane Ferreira; Karla Sued de Jesus Oliveira; Karolayne Araujo dos Santos; Klebea Lima Silva; Iaercio Santos de Jesus; Leila dos Santos Ramos; Leone da Silva Oliveira; Leoniza do Rosario Santos; Leticia Jesus de Sousa; Leticia Ramos Santos; Lourdes de Jesus; Luana Souza Carneiro; Lucineide Oliveira Cerqueira; Ludmila Santos Lima; Maiane Campos de Sena; Maiane Silva de Santana; Maiara Costa dos Santos; Manuela Santos Freitas; Manuele Santos Barros; Marcone Santos Queiroz; Marcos Felipe Pereira da Silva; Marcos Levy Gomes Gonçalves; Maria de Fatima Silva Oliveira; Maria Fabiana Nascimento de Jesus; Maria Gabriela Rogrigues da Silva; Maria Ivonete Ribeiro da Silva Santos; Maria Manuela Lima Silva; Mariana Natividade de Oliveira; Marina de Jesus Oliveira; Mateus de Jesus Damascena; Matheus de Jesus Pereira; Matheus Silva Pinheiro; Michele Matos da Cunha; Michel Jesus dos Santos; Mikerson Miele Nascimento Ramos da Hora; Rafael Andrade das Mercedes Santos; Rafael Ferreira da Silva; Rafael Lima Araujo; Raquel dos Santos; Rodolfo de Jesus; Sabriny Araujo Nascimento; Sergio da Silva Lima; Sintra da Silva Santos; Wesley Nascimento Santos; Weverton Luan Santos Mota; Yure Reis Nascimento

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Evani Gomes Carvalho Cardoso SISTEC38110/89636571CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Rebeca Brito Da Silva SISTEC45970/104608728CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Renilson Santos De Jesus SISTEC21509/104609580CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088 localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019

4º Ano, Turno Matutino.

Gabriel De Jesus Santos SISTEC48693/93249378CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO, Código MEC 29144302, Código SEC 1115776, localizado na travessa D. Pedro II, 40, município de Santa Luz-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 / Serrinha -BA nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão da aluna Weidy Costa Conceição na lista da 3ª série D, ano 2018 do Ensino Médio, publicado no D.O em 15/01/2019.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 9 de maio de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Bastos

Processo CEE/SEI 011.5502.2022.0011336-82 (SIIG 20439-0/2019) - Consulta - Marcos Miller Melo dos Santos - Lauro de Freitas/BA

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 10 de maio de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº 011.5502.2022.0020373-18 - Regularização de Vida Escolar - Bruna Fernanda Pereira de Almeida - Salvador -BA

PARECER CEE nº 184/2022

Face ao exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através da sua Comissão de Direito Educacional:

a) determine a Direção do Colégio Estadual de Praia Grande, em observância ao art. 4º da Resolução CEE BA nº 14/2019, que emita o Histórico Escolar, constando a conclusão do Ensino Médio, da aluna Bruna Fernanda Pereira de Almeida.

b) dê conhecimento deste Parecer à requerente e ao NTE.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 10 de maio de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº 011.5502.2021.0065420-16 - Validação de Estudos do Ensino Médio, cursado em Portugal - Maria Pereira da Silva Marques Ferreira - Salvador -BA

PARECER CEE nº 185/2022

Pelo exposto, somos de parecer que este CEE-BA, por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) reconheça a validade dos estudos correspondentes ao Ensino Médio, concluídos com êxito, por Maria Pereira da Silva Marques Ferreira, em Portugal, na Escola Secundária Aurélio de Sousa, ficando a mesma desobrigada a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil;

b) dê conhecimento deste Parecer a interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 26 de abril de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº: 40114-1/2018 transformado em processo SEI sob o nº 011.5502.2022.0007284-02 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia - PROJETA - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 164/2022

Ante ao exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado pelo PROJETA, situado na Rua da Mangueira, ns. 30/32 - Nazaré, no município de Salvador/BA, mantido por L & L Fontes Serviços de Educação Profissional Ltda., CNPJ nº 12.763.362/0002-02;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia com carga horária total de 1500 horas, sendo 1260 horas de aulas teórico-práticas e 240 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos que obtiveram aproveitamento neste curso a partir do dia 04 de dezembro de 2018, tendo como base a Resolução CEE nº 172/2017;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o PROJETA adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do PROJETA adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 111/2022

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, ministrado pelo PROJETA, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer CEE nº 164/2022 exarado no Processo CEE nº 40114-1/2018 transformado em processo SEI sob o nº 011.5502.2022.0007284-02,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado pelo PROJETA, situado na Rua da Mangueira, ns. 30/32 - Nazaré, no município de Salvador/BA, mantido por L & L Fontes Serviços de Educação Profissional Ltda., CNPJ nº 12.763.362/0002-02.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE



Atos aprovados em 26 de abril de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 48466-1/2018 transformado em processo SEI sob o nº 011.5502.2022.0007796-51 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e Climatização - PROJETA - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 165/2022

Ante ao exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ministrado pelo PROJETA, situado na Rua da Mangueira, ns. 30/32 - Nazaré, no município de Salvador/BA, mantido por L & L Fontes Serviços de Educação Profissional Ltda., CNPJ nº 12.763.362/0002-02;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e Climatização com carga horária total de 1440 horas, sendo 1200 horas de aulas teórico-práticas e 240 horas de estágio supervisionado obrigatório sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos que obtiveram aproveitamento neste curso a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, tendo como base a Resolução CEE nº 172/2017;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o PROJETA adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do PROJETA adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 112/2022

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, ministrado pelo PROJETA, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer CEE nº 165/2022 exarado no Processo CEE nº: 48466-1/2018 transformado em processo SEI sob o nº 011.5502.2022.0007796-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ministrado pelo PROJETA, situado na Rua da Mangueira, ns. 30/32 - Nazaré, no município de Salvador/BA, mantido

por L & L Fontes Serviços de Educação Profissional Ltda., CNPJ nº 12.763.362/0002-02.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 26 de abril de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 40112-8/2018 transformado em processo SEI sob o nº 011.5502.2022.0007005-75 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha - PROJETA - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 166/2022

Ante ao exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, ministrado pelo PROJETA, situado na Rua da Mangueira, ns. 30/32 - Nazaré, no município de Salvador/BA, mantido por L & L Fontes Serviços de Educação Profissional Ltda., CNPJ nº 12.763.362/0002-02;

b) aprove, pelo mesmo período, Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha com carga horária total de 1200 horas, sendo 1000 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para a certificação da Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos que obtiveram aproveitamento neste curso a partir do dia 04 de dezembro de 2018, tendo como base a Resolução CEE nº 172/2017;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o PROJETA adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do PROJETA adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 113/2022

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha, ministrado pelo PROJETA, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer CEE nº 166/2022 exarado no Processo CEE nº 40112-8/2018 transformado em processo SEI sob o nº 011.5502.2022.0007005-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cozinha, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, ministrado pelo PROJETA, situado na Rua da Mangueira, ns. 30/32 - Nazaré, no município de Salvador/BA, mantido por L & L Fontes Serviços de Educação Profissional Ltda., CNPJ nº 12.763.362/0002-02.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.184/2022 - Aprova o Currículo Reformulado do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado. DEDC/Campus I - Salvador. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso I, Alínea "d" do Regimento Interno deste mesmo Conselho, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, na Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019 e no que consta do Processo SEI nº 074.7135.2021.0046287-25, e ainda o quanto deliberado pela Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, após parecer favorável do relator designado, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Redimensionamento Curricular do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado, ofertado pelo Departamento de Educação/Campus I - Salvador. § 1º Caberá ao Colegiado do Curso a estrita observância aos princípios norteadores do processo de reformulação do currículo, referenciado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a Gerência de Gestão do Currículo Acadêmico (GGCA) e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação (ASTEP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), responsáveis pelo acompanhamento e assessoramento ao respectivo Colegiado. § 2º As alterações curriculares, previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado, entram em vigência para as turmas de ingressantes a partir de 2021.2. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 12 de maio de 2022.

Simone Leal Souza Coité

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 380/2022, publicada no DOE de 11/05/2022, referente a ROSANA SANTANA DOS REIS, inclua-se: ..., em substituição a SOFIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 74.475608-0, estatutária, Professor Adjunto, nível A, que se encontra em gozo de Licença Prêmio durante o período de 02/04/2022 a 30/06/2022. **GABINETE DA REITORIA, 12 de maio de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Portaria Nº 00419358 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74582226	LAIO MAGNO SANTOS DE SOUSA	18.05.2015/17.05.2020	08.08.2022	06.09.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418848 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARIA DA CONCEICAO ARAUJO CORREIA, matrícula nº 74425482, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCHT16, a partir de 14 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00418548 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAMON FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 74578564, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ANDRE RAIMUNDO CERQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 74533873, no cargo Gerente, do(a) Gerência Contábil - SECONF.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417754 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **TELMA CRUZ COSTA**, matrícula nº 74551221, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCHT22, a partir de 14 de Abril de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419453 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74294273	LELIANA SANTOS DE SOUSA	13.12.2016/12.12.2021	20.09.2022	18.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419362 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74546899	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	03.12.2012/02.12.2017	27.06.2022	26.07.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419356 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorando ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511023	JAMILY VASCONCELOS CARIBE SOUZA	12.05.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419343 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00415363 de 03 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDMILSON PATROCINIO DE SOUSA**, matrícula nº 74371126.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418899 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72346112	ANDRE LUIZ DANTAS ESTEVAM	Professor Magistério Superior	15.07.2022	14.01.2023	184

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Portaria Nº 00418626 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134812021000884638	71547432	EDUARDO BRESCANSIN DE AMORES	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	11.02.2022

Portaria Nº 00418619 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134422021001119368	71373512	GEILSA COSTA SANTOS BAPTISTA	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	22.03.2022

Portaria Nº 00418599 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134812021000327194	71430500	GERMANO PINTO GUEDES	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	14.01.2022

**Portaria Nº 00418534 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear IDMAR BOAVENTURA MOREIRA, matrícula nº 74519406, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL PPG EM ESTUDOS LITERÁRIOS, a partir de 11 de Maio de 2022.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00418533 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92005607	UILIANA MARCIA DA SILVA MERCES FARIAS	Professor Magistério Superior	SEC BAHIA		15.05.2000	12.05.2004

Finalidade:
APOSENTADORIA; LICENÇA PRÊMIO; ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00418532 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FREDSON BRAZ MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 71512492, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL DO CURSO DE FÍSICA, a partir de 05 de Maio de 2022.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00417327 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JACILEIDE SANTOS SILVA LIMA, matrícula nº 71567962, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, substituir SILVANO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 71570636, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00418531 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92005607	UILIANA MARCIA DA SILVA MERCES FARIAS	Professor Magistério Superior	UEFS		11.08.2004	16.12.2018

Finalidade:
APOSENTADORIA; LICENÇA PRÊMIO; ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00418526 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92028100	CONSUELO LIMA NAVARRO DE ANDRADE	Professor Magistério Superior	UEFS		01.02.2018	29.01.2020

Finalidade:
APOSENTADORIA; LICENÇA PRÊMIO; ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00418512 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92028100	CONSUELO LIMA NAVARRO DE ANDRADE	Professor Magistério Superior	UEFS		01.02.2016	31.01.2018

Finalidade:
APOSENTADORIA; LICENÇA PRÊMIO; ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº S/N- SEI Nº 071.3333.2022.0010560-61 - Partes: UEFS e COLÉGIO MODELO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - **Objeto:** Formalizar as condições para que estudantes do Curso Profissionalizante de Teatro, do Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães, possam realizar junto à UEFS, no Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA), estágios curriculares, não remunerados, para a formação técnica do aluno, sem vínculo empregatício. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 12/05/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMO DO EDITAL N.º 089 - DATA: 12/05/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições para Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), em conformidade com as disposições da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 e da Resolução Consep/Uesb nº 159/2001, observadas as vagas e as condições especificadas neste Edital. **VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** As vagas disponíveis para certame instituído pelo presente Edital, com suas características e requisitos, encontram-se discriminadas nos subitens 2.2. e 2.3. deste Instrumento. Vaga 01:

- Departamento solicitante: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA;
- Campus: campus universitário do município de Vitória da Conquista;
- Informações: dcsa@uesb.edu.br; (77) 3424-8658;
- Área de Pesquisa: Ciências Sociais Aplicadas;
- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva;
- Duração do Contrato: 36 (trinta e seis) meses;
- Requisitos para inscrição:
 - possuir Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito e Doutorado em Administração, Economia, Ciência Contábeis ou Direito, com pesquisas e publicações na área de gestão organizacional, gestão do desenvolvimento e/ou políticas públicas;
 - ser portador de título de Doutor há no mínimo, 10 (dez) anos, a contar da data de defesa da Tese de Doutorado e até a data de publicação do presente Edital;
 - ser pesquisador com reconhecido mérito científico e reconhecida experiência acadêmica com vistas a realizar estudos e pesquisas que contribuam para a criação e fortalecimento de programa de pós-graduação stricto sensu e APCN do DCSA, além de propiciar a produção de conhecimento científico;
 - possuir experiência comprovada na criação e/ou consolidação de linhas de pesquisas na área de gestão organizacional, gestão do desenvolvimento e/ou políticas públicas;
 - ter sido docente e pesquisador com competência em sua área e ter produção relevante, notadamente nos últimos 5 (cinco) anos;
 - ter experiência comprovada na formação de pesquisadores, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas;
 - ter conhecimento e experiência comprovada, no que se refere a criação, implantação e/ou consolidação da pesquisa e pós-graduação em instituições de ensino superior, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e de programas de pós-graduação;
 - ter experiência comprovada em atividades de internacionalização, que desenvolva ou tenha desenvolvido interlocuções e ações relacionadas a parcerias com instituições e pesquisadores estrangeiros.

- Vaga 02:
- Departamento solicitante: Departamento de Saúde I, DS-I;
 - Campus: campus universitário do município de Jequié;
 - Informações: ds1jq@uesb.edu.br; (73) 3528-9655/9769;
 - Área de Pesquisa: Fisioterapia;
 - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva;
 - Duração do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses;
 - Requisitos para inscrição:
 - possuir Graduação em Fisioterapia;
 - ser portador de título de Doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos, a contar da data de defesa da Tese de Doutorado e até a data de publicação do presente Edital;
 - comprovar produção científica de alto impacto e, preferencialmente, equivalente ao perfil de pesquisador Bolsista de Produtividade em Pesquisa, nível 1, pelo CNPq, na área 21;

iv ter experiência comprovada relacionada à criação e/ou implantação e/ou docência de/em programas de pós-graduação stricto sensu;
v ter experiência comprovada na gestão da pós-graduação stricto sensu;
vi ter permanecido e continuar ativo no desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas e na formação de pesquisadores em diversos níveis;
vii ter experiência comprovada na formação de recursos humanos altamente qualificados e atuação em cursos de graduação e pós-graduação;
viii demonstrar atuação em sociedades científicas e editoria de periódicos no país e no exterior e atuação em gestão científica;
ix ter experiência comprovada na cooperação com grupos de pesquisas ou instituições no país e/ou no exterior, e participação ou coordenação de projetos e redes de pesquisa;
x ter experiência comprovada na orientação ou co-orientação de estudantes de Fisioterapia;
xi ter produção acadêmica relevante e comprovada, na área 21, nos últimos 05 (cinco) anos;
xii ter experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

INSCRIÇÕES: Deverão ser realizadas, no período de 30 de maio a 05 de junho de 2022, exclusivamente pela internet, por meio do link <http://www.dilectus.uesb.br/candidato/inscricao>, disponibilizado na página da Uesb. O valor da Taxa de Inscrição, referida no inciso IV do subitem 3.2. deste Edital, é de R\$ 100,00 (cem reais), devendo ser paga em qualquer banco, por meio de boleto bancário, até o dia 06 de junho de 2022. Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados em formato PDF, em apenas um ou dois arquivos, dependendo da quantidade de comprovações, contendo os documentos elencados no item 3.4, para o endereço de e-mail da Gerência de Acesso e Acompanhamento (gaa@uesb.edu.br), especificando na linha de assunto "Documentos para Inscrição - Edital 089/2022", até o prazo máximo de 23h59 do dia 06 de junho de 2022, sendo que a documentação encaminhada após essa data e horário não será aceita, sendo, conseqüentemente, desconsiderada a inscrição efetivada. É indispensável a comprovação do curriculum no que se refere às atividades científicas e/ou artístico-literárias, atividades didáticas e profissionais e atividades administrativas. O candidato deverá encaminhar por e-mail (gaa@uesb.edu.br) os documentos exigidos no item 3.4, em digitalizações legíveis, reservando-se a Comissão o direito de solicitar, em tempo oportuno, os originais, para a devida conferência. PROCESSO SELETIVO: Constará das seguintes etapas: a) Prova de Títulos; b) avaliação da proposta de Plano de Trabalho; c) avaliação do Projeto de Pesquisa. Todas as etapas do processo seletivo serão conduzidas por Banca Examinadora, composta por 03 (três) professores, indicados pelo Departamento responsável pela vaga em disputa, e dispensarão a presença dos candidatos no local de realização da seleção. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no período de 20 e 21 de junho de 2022. REMUNERAÇÃO: O valor básico dos vencimentos do Professor Visitante corresponde ao cargo de Professor Efetivo, classe Professor Adjunto, com Dedicção Exclusiva (D.E.), nível A, conforme tabela que compõe o Anexo Único da Lei Estadual 14.406, de 22 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E. de 23 de dezembro de 2021, acrescido dos reajustes ocorridos no período, ao qual deverão ser incorporadas as respectivas vantagens inerentes ao docente. A remuneração envolve: a) Salário-base: R\$ 7.552,53 b) Incentivo de Pós-Graduação (Doutorado): R\$ 4.531,52 c) Auxílio-Alimentação: R\$ 264,00 d) Total: R\$ 12.348,05 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATAS
Período de Inscrições	30/05 a 05/06 de 2022
Data limite para envio dos documentos exigidos para inscrição	06 de junho de 2022
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	06 de junho de 2022
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	10 de junho de 2022
Prazo de recurso contra resultado das homologações das inscrições	11 e 12 de junho de 2022
Publicação da Análise dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Até 16 de junho de 2022
Período da Seleção	20 e 21 de junho de 2022
Publicação do Resultado da Seleção	23 de junho de 2022
Prazo de Recurso contra Resultado Final da Seleção	24 e 25 de junho de 2022
Publicação do Resultado após Recursos (se houver alteração)	Até 30 de junho de 2022

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS EM www.uesb.br/
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA (PROFESSOR MONITOR) DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS 2022 EDITAL 077/2022

Nome	Situação do recurso
CAMPUS DE ITAPETINGA	
Lenara Oliveira Pinheiro	INDEFERIDO
CAMPUS DE JEQUIÉ	
Tailan Silva Pinheiro	INDEFERIDO
Lucia Carla Oliveira Santos	INDEFERIDO
Maria do Carmo de Jesus Matos	INDEFERIDO

Em: 12/05/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 248, 12/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, constante no Processo SEI nº 072.4298.2022.0007816-05, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos

ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital nº. 072/2022, alterado pela Portaria nº. 193/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13 e 15/04/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo (subitens 1.2, 2.1, 2.8, 6.1, 6.6, 6.8, 7.1, 8.1, e item 9.), que passam a vigorar conforme abaixo: "1.2. As aulas acontecerão no período de julho de 2022 a julho de 2023, de forma integral em 03 (três) dias por mês (sexta-feira, sábado e domingo), exceto no período de 16 a 20/11/2022, que o aluno tem a obrigatoriedade de participar das atividades do ODEERE."; "2.1. As inscrições para o processo seletivo do Curso serão realizadas, exclusivamente, pela internet, e-mail: odeere@uesb.edu.br, na Secretária Geral do ODEERE, no período de 14 de abril a 31 de maio de 2022."; "2.8. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 06 de junho de 2022."; "6.1. O processo de seleção será realizado no período de 13 a 17 de junho de 2022, em conformidade com as etapas abaixo: ..."; "6.6. As entrevistas serão realizadas no período de 13 a 17 de junho de 2022."; "6.8. O resultado será divulgado a partir do dia 27 de junho de 2022."; "7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 27 de junho de 2022, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia."; "8.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, Campus de Jequié, no período de 06 a 08 de julho de 2022, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, apresentando os seguintes documentos: ...; "9. DO INÍCIO DO CURSO O início do Curso ocorrerá no mês de julho de 2022, com a realização do primeiro módulo.". Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 072/2022 e da Portaria nº 193/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 249, 12/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 083/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/05/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos às Monitorias em Psicologia e Pedagogia, para garantir apoio psicológico à discentes da Instituição, no campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relações abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e linha: LINHA I: Atendimento por meio do plantão psicológico online e presencial para prestar atendimento no Projeto Psicologia em Lin;

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANTÔNIO MORAES FERREIRA	9,8
2º	QUESIA BATISTA	9,7
3º	MARIA APARECIDA MOREIRA SILVA	9,0
4º	GIOVANI LAVINGNE DOS SANTOS	8,7
5º	RENARA OLIVEIRA	8,7
6º	RENATA FREITAS SILVA BORGES MEDEIROS	8,6
7º	PATRIC SANTOS RIBEIRO	8,5
8º	LAIANE RIBEIRO DA SILVEIRA	8,1

LINHA II: Orientação psicoeducacional individual e em grupo para discentes indígenas e quilombolas, junto à equipe interdisciplinar da Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GABRIEL MAX DA SILVA OLIVEIRA	8,5
2º	ANA CLÁUDIA MENDES NOVAIS	7,0

Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, até o dia 14 de maio de 2022 as 17:30hrs, observando o subitem VIII.4. do Edital nº. 083/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 250, 12/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 050/2022, alterado pelas Portarias nºs. 190 e 200/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/03, 13 e 21/04/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo de candidatos interessados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq/Uesb, de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa. Parágrafo Único - O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo Orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC/Uesb, até o dia 17 de maio de 2022 e deverá ser enviado para o e-mail (inovacao@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme item 13 do Edital nº. 050/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 251, 12/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 042/2022, alterado pelas Portarias nos. 191 e 199/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/03, 13 e 21/04/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB/Uesb) 2022/2023, de acordo com



as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa. Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria. Art. 2º - Os professores orientadores, cujos projetos foram contemplados, dentro do número de bolsas estimado, deverão encaminhar a documentação exigida dos alunos bolsistas à Gerência de Pesquisa e Inovação (GPI/PPG), observando o item IV do Edital nº. 049/2022, nos períodos abaixo: - de 24 a 26 de maio de 2022 (Bolsistas IC FAPESB); - de 21 a 23 de junho de 2022 (Bolsistas IC UESB); - de 12 a 14 de julho de 2022 (Bolsistas PIBIC/CNPq); - de 12 a 14 de julho de 2022 (Bolsistas PIBIC-AF/CNPq/ UESB). Art. 3º - Os interessados poderão, até o dia 17 de maio de 2022, apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, devendo ser enviado por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme subitens XII.1 e XII.2 do Edital nº. 049/2022. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00418539 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243492019003590701	72493698	FLAVIA MARIANI BARROS	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	14.03.2022

Portaria Nº 00419441 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO PEREIRA LOBO**, matrícula nº 72561074, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Junho de 2022 a 14 de Julho de 2022, substituir **LYRA CANDIDA CALHAU REBOUCAS**, matrícula nº 72360127, no cargo Assessor Especial, do(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE II.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00419439 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 72558584, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **NAIR CRISTINA MACHADO LOPES ASSUNCAO**, matrícula nº 72423790, no cargo Coordenador III, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00419360 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA SOARES SILVA MOREIRA**, matrícula nº 72554325, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **ALLISIANE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 72445581, no cargo Diretor, do(a) GERÊNCIA EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00419357 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILLIAM GALVAO BARROS**, matrícula nº 72493028, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 19 de Julho de 2022, substituir **VAGNER FERRAZ SOUZA**, matrícula nº 72308859, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO-ITA.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00419459 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 72372485,

para, em razão de Férias no período de 30 de Maio de 2022 a 08 de Junho de 2022, substituir **ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANICOBA**, matrícula nº 72540097, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00419365 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO COSTA NOVAIS**, matrícula nº 72445585, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Maio de 2022 a 03 de Junho de 2022, substituir **DAYANE DA SILVA BRITO**, matrícula nº 72552038, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
TANANE MIRANDA MENDES	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/10/2022
LESIANA OLIVEIRA VAZ	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
NÁGILA REJANE DE BARROS OLIVEIRA	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
ELIAS ANTONIO BATISTA SANTOS	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/09/2023
FERNANDA PORTO PEDREIRA	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
MICHELLY OLIVEIRA GOMES	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2022
ANDRESSA SOUSA SANTOS	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
ANDREI OLIVEIRA DO AMARAL	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
JUCILENE SILVA PACHECO	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
RIAN DE JESUS SANTOS	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
VITORIA PRADO SARAIVA	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
EDINALIA SANTOS LOPES	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
BRENDA SOUZA DA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
JUCIMARA DA COSTA NASCIMENTO	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes abaixo relacionados:

ANDRESSA ALMEIDA VIVAS DOS SANTOS	BIANCA DOS SANTOS SILVA
ANA LUIZA LIMA GOES	

Objeto: fica rescindido, em razão da solicitação por parte da discente para se inscrever no Edital 008/2022 do Projeto Estadual de Auxílio Permanência (Programa Mais Futuro), o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão, pela UESB, de Bolsa Auxílio Moradia do Programa de Assistência Estudantil da UESB, com efeitos retroativos a 21/04/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

BIANCA REIS RAMOS GARCIA	BRUNA DOS SANTOS BISPO
LAILA DA MASSENA SILVA	

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

RODRIGO SANTANA SILVA	LAÍS OLIVEIRA SILVA
TAÍS OLIVEIRA SILVA	DÉBORA EVELYN DO AMARAL GRIMALDI

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita. Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA	
----------------------------	--

Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Programa UESB Comunidade", sob a coordenação de Rubens Jesus Sampaio, com efeitos retroativos a 01/04/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RECONTRATAÇÃO REDA - UESC

RECONTRATAÇÃO CONTRATO REDA Nº 006/2019 - MARLUBIA CORRÊA DE PAULA; PROC. SEI: 073.11159.2020.0004140-41; Função: PROFESSOR ADJUNTO-VISITANTE; PERÍODO DA RECONTRATAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2020 A 15 DE JUNHO DE 2022; Jornada de Trabalho: 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; Lotação: DCET; Assinatura: 11/05/2022.

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS REDA - UESC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA Nº 014/2018 - CLECIO RIBEIRO COSENZA; PROC. SEI: 073.2810.2021.0030607-01; Firmado em: 24 DE MAIO DE 2022; Termo Final: 23 DE MAIO DE 2024; Objeto: Prorrogação por 24 meses; Assinatura: 11/05/2022.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 276- Data: 11/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6740.2022.0009840-93 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com os autos do Processo SEI nº 073.5737.2020.0000038-81, RESOLVE Art. 1º - Deferir ao servidor **AROLD JOSE DIAS JUNIOR**, matrícula nº 73647779, Técnico Universitário, lotado no Colegiado de Ciências Sociais, a redução de sua carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade em 11 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 277- Data: 12/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6775.2022.0006216-46** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo SEI nº 073.6775.2022.0006216-46, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC Nº 032, de 18 de Março de 2022, Abertura das inscrições para seleção de candidatos ao programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Nível Doutorado Acadêmico, conforme disposto abaixo: ONDE SE LÊ: 1- DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS: "1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 6 vagas de Doutorado do curso acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Clínica e Sanidade Animal (3 vagas); Produção e Comportamento Animal (3 vagas) conforme Anexo I, para ingresso no segundo semestre de 2022." LEIA-SE: 1-DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS: "1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 6 vagas de Doutorado do curso acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Clínica e Sanidade Animal (3 vagas); Produção e Comportamento Animal (3 vagas) conforme Anexo I, para ingresso no primeiro semestre de 2022." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de Maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00419448 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73296070	LUIZ AUGUSTO GRIMALDI SAMPAIO	12.09.2012/11.09.2017	11.06.2022	08.09.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00419361 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73409196	WILMA ALVES SANTOS VIVAS	01.03.2014/28.02.2019	14.03.2022	11.06.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00419349 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275664	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	11.07.1996/10.07.2001	10.06.2022	07.09.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00419331 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275692	ADILSON AROUCA DOS SANTOS	11.07.2016/10.07.2021	01.06.2022	29.08.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00418144 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73281888	EURISA MARIA DE SANTANA	01.05.2022	30.04.2027	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00417628 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA ALMEIDA LAGO**, matrícula nº 73594034, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Maio de 2022 a 03 de Junho de 2022, substituir **AURISTELA OLIVEIRA ARRAIS**, matrícula nº 73301908, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00417981 de 12 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438524	SERGIO ALVAREZ ARAUJO CORREIA	10.05.2022		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 76 DE 12 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313322022001532347	Elenaldo Luiz dos Santos Araujo	131528503	2007 2017	01/11/2021 30/01/2022	29/01/2022 29/04/2022	90 90	167/2021 167/2021	30/09/2021 30/09/2021	Fruição Fruição
013.13592022001148516	Rita Fonseca dos Santos	131528359	2017	01/12/2021	29/01/2022	60	212/2021	25/11/2021	Fruição

PORTARIA Nº 77 DE 12 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **tornar sem efeito** a Portaria que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE
01313822022001190081	Astenio Guimaraes Silva	132180748	2014 2014 2019	01/02/2020 01/07/2020 01/10/2020	31/03/2020 30/07/2020 29/12/2020	60 30 90	18/2022 18/2022 18/2022	01/02/2020 01/02/2020 01/02/2020
013107892022001273431	Gustavo Adolfo Carneiro da Mota	132106558	2017	01/11/2019	30/11/2019	30	216/2019	12/10/2019

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. 13.529.136/0001-35
N.I.R.E. 2930000394-8**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e local: Aos 15/02/2022 às 10h30min, na sede social da Empresa, situada à Avenida Luís Viana Filho, no 300, terceira avenida do Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, realizou-se em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, CNPJ 13.529.136/0001-35, NIRE da sede 2930000394-8, de forma virtual, através de link disponibilizado com antecedência, tendo como causa o recrudescimento da pandemia pelo novo coronavírus, no período, regularmente convocada através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 04, 05 e 07 de fevereiro de 2022 e no Jornal Tribuna da Bahia, edições dos dias 04, 05-06 e 07 de fevereiro de 2022. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Leonardo Góes Silva, Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, nomeado por meio de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/02/2019. Presente o Acionista Controlador, o ESTADO DA BAHIA, representado por Dra. Alessandra Piason Freitas, Procurador do Estado, designado por meio do Ofício GAB -PGE nº 029/2022 do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, e, não tendo a União, Acionista Minoritária, enviado representante, conforme Ofício SEI Nº 32829/2022/ME. Constatada a existência de **quórum**, foi declarada aberta a sessão, sendo convidada Maria Fátima Almeida de Queiroz, para secretariar os trabalhos, fazendo a leitura da Ordem do Dia: 1) Reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 2) Destituição de membro do Conselho de Administração; 3) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** 1) Com relação ao Item 1 da Ata, reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, tendo em vista a ausência de documento formal autorizador do sócio majoritário, foi franqueada a palavra aos presentes, sendo deliberado pela suspensão da sessão para cumprimento dessa diligência, dando-se por encerrado os trabalhos até 16/03/22. **DA RETOMADA DOS TRABALHOS - DELIBERAÇÕES -** Retornando-se aos trabalhos na data remarcada, ou seja, em 16/03/2022 às 10:30 hs na sede social da Bahia, CEP 41.745-005, presente o acionista majoritário, representado por sua Procuradora Dra.

Alessandra Piason Freitas, e, não tendo a União, Acionista Minoritária, enviado representante, conforme Ofício SEI Nº 32829/2022/ME e havendo quórum, foi declarada reaberta a sessão pelo acionista controlador, que presidiu a sessão, sendo convidada Maria Fátima Almeida de Queiroz, para secretariar a Assembleia e dar continuidade aos trabalhos, fazendo esta, a leitura da Ordem do Dia: 1) Reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; tendo em vista a não apresentação, até a presente data, de documento formal de anuência pelo sócio controlador à proposta apresentada pelo Presidente do Conselho sobre reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos (jetons), deliberou a representante do Estado pelo encerramento desta pauta, devendo aguardar-se orientação formal a ser encaminhada pela Casa Civil, com consequente deliberação em Assembleia na qual será incluído o tema na ordem do dia. 2) Destituição de membro do Conselho de Administração: Dando prosseguimento, com relação à este item, o sócio minoritário deliberou através do Ofício SEI Nº 319903/2021/ME, pelo cancelamento da indicação do Conselheiro de Administração desta Companhia, eleito em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 02/09/2021, Sr. AURÉLIO MADURO DE ABREU, brasileiro, solteiro, cientista político, nascido em 11/05/1975, na cidade de Brasília, filho de Ladir de Abreu e Clélia Maduro de Abreu, portador do CPF no 606.538.841-68 e do documento de identidade no 1453.818, expedido pela SSP/DF, residente e domiciliado na SQS 314, Bloco I, apartamento 202, CEP 70.383-090, Telefone (61) 99982-5678, ficando vago o cargo de representante da União no colegiado.3) O que ocorrer. Não houve tema a ser deliberado. O Presidente da Assembleia franqueou a palavra aos presentes e não havendo outras questões a serem tratadas, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente Ata, que foi lida e posteriormente assinada em sua forma física, para convalidação dos atos praticados, pelo presidente da mesa, pelo representante do Acionista Controlador - Dra. Alessandra Piason Freitas e por mim, Maria Fátima Almeida de Queiroz que a secretariei e a encerro. Salvador, 16 de março de 2022. Certifico o registro na JUCEB em 11/05/2022 sob o número 98190155.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. 13.529.136/0001-35
N.I.R.E. 2930000394-8**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e local: Aos 20/04/2022 às 14h30min, na sede social da Empresa, na conformidade dos artigos 132 a 134 da Lei Federal no 6.404/76, realizou-se, em primeira convocação por vídeo conferencia nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social desta empresa c/c o art. 13 do Decreto Estadual 19.529/2020, a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, CNPJ 13.529.136/0001-35, NIRE da sede 2930000394-8, com endereço na Avenida Luis Viana Filho, no 300 (3a avenida), Centro Administrativo da Bahia, CEP. 41.745-005, nesta Capital, regularmente convocada através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Tribuna da Bahia nas edições dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022. Assumiu a Presidência dos trabalhos, Sr. Murilo Dias Sampaio, CPF nº 917.008.335-53 na qualidade de Presidente do Conselho, uma vez ter sido designado pelo Governador do Estado, através de Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2022, para responder pelo expediente da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, na forma do Estatuto Social, tratando-se por esta razão de Conselheiro Nato desta Companhia; presente o Acionista Controlador, o Estado da Bahia, representado pela Sra. Alessandra Piason Freitas, Procuradora do Estado, designada em 08/04/2022, através do Ofício GAB-PGE nº 107/2022 da Procuradoria Geral do Estado, e, a Acionista Preferencial União, representada pelo Sr. Daniel Brasiliense e Prado, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional através de e-mail datado de 12/04/2022, nos termos da Portaria nº 17, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de junho de 2019, Seção 2, página 25. Constatada a existência de **quórum**, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou Maria Fátima Almeida de Queiroz, para secretariar os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; 2) Apreciação do Relatório dos Auditores Independentes; 3) Eleição de Membros do Conselho Fiscal 4) O que **ocorrer**. Em sequência, foram tratados os itens 1 e 2 da pauta, iniciando pela análise dos seguintes documentos: Mensagem da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados Financeiros, Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Estado no dia **14/04/2022** e Jornal Tribuna da Bahia na edição do dia 14/04/2022. Após a análise, abstenho-se de votar a União, a representante do Acionista Controlador se manifestou pela aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021, respaldando-se no Parecer do Conselho Fiscal da CERB e no relatório dos Auditores Independentes. A seguir, passou-se ao **item 3 da pauta**. Pela Secretária foi dito que a Comissão Temporária instituída pelo Ato nº 071/2020, concluiu a análise dos requisitos de elegibilidade previstos no Decreto Estadual 18.470/2018 dos membros indicados pela Acionista Preferencial União, "em substituição" aos membros indicados na última AGO, conforme certidão anexa, que faz parte integrante da presente ata, encontrando-se, em conformidade. Em observância ao quanto dispõe os artigos 132, III c/c art. 161, §6º, ambos da Lei Federal nº 6.404/76, para cumprir mandato complementar, até abril de 2023. Pela Acionista Preferencial União, foram eleitos através do Ofício SEI Nº 37174/2022/ME, como membro titular Sra. AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN, CPF nº 177.290.798-79 em substituição ao Sr. VINÍCIUS CAMARGO ARAÚJO, CPF nº 954.646.381-72 e como membro suplente foi eleito Sr. ALBERTO CARDOSO, CPF nº 176.652.588-16 em substituição a Sr. PAULO ÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 830.953.491-49. Os membros eleitos declaram que sobre si não incidem quaisquer impedimentos elencados no artigo 162 §2º da Lei nº 6.404/76. Com o fito de se dar total transparência com relação ao período de mandato de cada membro do Conselho Fiscal e a quantidade de reconduções havidas no período, foi dado vistas aos presentes do Quadro de Vigências de Mandatos, que passou a fazer parte integrante da presente Ata. Fica mantida a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Tendo em vista a não apresentação, até a presente data, de documento formal de anuência pelo sócio majoritário à proposta anteriormente apresentada pelo Presidente do Conselho sobre reajuste

da remuneração dos membros dos Conselhos, deliberou a representante do Estado da Bahia que se aguarde orientação formal da Casa Civil, com consequente deliberação em Assembleia, na qual será incluído o tema na ordem do dia. 4) O que ocorrer: O Presidente da Assembleia franqueou a palavra aos presentes e não havendo quem dela quisesse fazer uso, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente Ata, que após lida e posteriormente assinada em sua forma física, pelo presidente da mesa, pelo representante do Acionista Controlador - Alessandra Piason Freitas, pelo representante da Acionista Preferencial União - Daniel Brasileiro e Prado, e por mim, Maria Fátima Almeida de Queiroz que a secretariei e a encerro, encontrando-se em conformidade com o original. Salvador, 20 de abril de 2022. Certifico o registro na JUCEB em 12/05/2022, sob o nº 98190675.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 26/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Substituir a servidora MARIA APARECIDA FALCÃO PIMENTEL DE MOREIRA, matrícula nº 55.312826-8, pelo servidor CLÁUDIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA, cadastro nº 55.337248-5, com efeito a partir de 09/05/22, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de monitorar a execução dos Termos de Colaboração entre a Fundac e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, instaurada pela portaria nº 55/18, publicada no DOE de 24/02/18.

Gabinete da Direção Geral, 12 de maio de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 33 DE 12 DE MAIO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do §4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAIS	FISCAL SUPLENTE
006/2022	Creta Comércio e Serviços Ltda.	Murilo Cesar Ferreira Barbosa, matrícula 9444102.	Valdemir Barbosa Júnior, matrícula 92048190, Marcilio Pereira da Silva, matrícula 10312719.	Djanara Martins Brandão, matrícula 92048026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 12 de maio de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.041/2022 - Art.1º Considerando o poder-dever da Administração Pública de promover imediata apuração diante da ciência de suposta irregularidade no serviço público, de acordo com o quanto fixado no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, DETERMINO a instauração de Sindicância, nos moldes dos art. 205 do referido diploma legal. Os trabalhos apuratórios deverão ser desenvolvidos nos autos do Processo nº 046.0577.2022.0012902-51, de modo a resguardar o caráter restrito do procedimento sindicante. Exaurida a finalidade do Processo nº 046.0577.2022.0012901-71, determino a sua conclusão, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 2º DESIGNAR as servidoras MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA - matrícula nº 09439916-6, ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 45392704-3 e HOSANA GASPAS DOS SANTOS - matrícula nº 17234777-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos de que trata o Processo nº 046.0577.2022.0012902-51, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 12 de maio de 2022. Ass.: DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: LEÃO DINIZ DE SOUZA LEÃO NETO, CPF nº 086.048.785-72 nos autos do processo administrativo nº 2022-001650/TEC/AIAD-0065 com a Penalidade de Advertência "por deixar de atender as exigências técnicas requeridas na Notificação nº 2021-003427/TEC/NOT-0420 (Documento SEI nº 00028065399), incorrendo na infração descrita no Art. 254, parágrafo único, inciso II, do Regulamento da Lei 10.431 de 2006, aprovado pelo Decreto 14.024 de 2012. A infração foi constatada na Sede deste INEMA, no dia 10/03/2022, às 10hs e sua motivação está descrita no documento ATN nº 0230/2022-48736, apensado ao processo administrativo ambiental nº 2021-003427/TEC/NOT-0420 (Processo SEI nº 046.0546.2021.0005586-10)". Oportunidade em que os concede prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: OZENILDO GUILHERME DOS SANTOS, CPF nº 060.101.324-79, nos autos do processo administrativo de nº 2019-008724/TEC/AIMU-0967, em 06/03/2020, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 500,00, sujeito a juros e correção monetária, "por praticar atividade de caça predatória, sendo apreendido 01 Tatu verdadeiro. A infração ambiental foi constatada no dia 20/02/19, na BR 235, na Barreira da ADAB, divisa de estado BA/PE, município de Casa Nova-BA, sob as Coordenadas S -09.321720° / W -40.731082°.". Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor Recurso Administrativo perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 26.042 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004250/INEMA/LIC-04250, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a MARLOS PEREIRA BATISTA, inscrito no CPF nº 019.079.761-40, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 81, Centro, no município de Santa Maria da Vitória, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Arrojado, nas coordenadas Lat.13°25'33"S e Long.44°25'51"W, datum Sirgas 2000, de vazão 456 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de aquicultura em viveiro escavado, intensivo, área 7,2 ha; e com vazão máxima de 463 m³/dia para o mês de Janeiro, 395 m³/dia para o mês de Fevereiro, 524 m³/dia para o mês de Março, 608 m³/dia para o mês de Abril, 771 m³/dia para o mês de Maio, 723 m³/dia para o mês de Junho, 757 m³/dia para o mês de Julho, 807 m³/dia para o mês de Agosto, 789 m³/dia para o mês de Setembro, 614 m³/dia para o mês de Outubro, 479 m³/dia para o mês de Novembro e 373 m³/dia para o mês de Dezembro, e tempo de captação de até 11 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 11,4 ha, localizado na Fazenda Barriguda, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício PORTARIA Nº 26.043 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005176/INEMA/LIC-05176, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ANTÔNIO ALBERTINO ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 566.718.145-20, com sede na Rua Senador Quintino,



nº 352, Serraria Brasil, no município de Feira de Santana, para fins de captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Bonito, nas coordenadas Lat.12°01'46,7"S e Long.41°16'37,4"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 433 m³/dia para o mês de Janeiro, 382,4 m³/dia para o mês de Fevereiro, 427 m³/dia para o mês de Março, 439 m³/dia para o mês de Abril, 451 m³/dia para o mês de Maio, 400,5 m³/dia para o mês de Junho, 396 m³/dia para o mês de Julho, 463 m³/dia para o mês de Agosto, 476,3 m³/dia para o mês de Setembro, 485,5 m³/dia para o mês de Outubro, 369,1 m³/dia para o mês de Novembro e 395,1 m³/dia para o mês de Dezembro, tempo de captação de até 7 h/dia, para fins de irrigação por pivô central, área de 9,5 ha, localizado na Fazenda Sagitário, Zona Rural, no município de Bonito, mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.044 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.009245/INEMA/LIC-09245, requerido por **IMETAME ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira, 643, Bairro de Fátima, município de Aracruz - ES, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **Art. 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para instalação da Linha de Fluxo Campo Cardeal Amarelo ao Campo Cardeal do Nordeste - Gasoduto com 6,57 km de extensão, ligando os Poços Progresso, Caruru e Acarajé no município de Mata de São João ao HUB de Tratamento no município de Camaçari, em uma área de 0,24 ha no, nos municípios de Camaçari e Mata de São João, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, fuso 24 S; estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 52,29 m³ ou 78,43 st ou 26,14 MDC. **§ 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para instalação da Linha de Fluxo Campo Cardeal Amarelo ao Campo Cardeal do Nordeste - Gasoduto com 6,57 km de extensão, ligando os Poços Progresso, Caruru e Acarajé no município de Mata de São João ao HUB de Tratamento no município de Camaçari, nos municípios de Camaçari e Mata de São João. **§ 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Camaçari e Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (- 12° 30' 16,87" S/- 38° 12' 38,61" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) Realização de atividade que interfira em alguma etapa do processo de reprodução. f) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.045 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007099/INEMA/LIC-07099, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **OSMAR SIMAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 990.264.815-00, com sede na Rua Ceará, nº 12, Zona Urbana, no município de Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°55'02"S e Long.40°25'42"W, datum Sirgas 2000, com

vazão máxima de 547 m³/dia para o mês de Janeiro, 461 m³/dia para o mês de Fevereiro, 531 m³/dia para o mês de Março, 204 m³/dia para o mês de Abril, 598 m³/dia para o mês de Maio, 545 m³/dia para o mês de Junho, 591 m³/dia para o mês de Julho, 678 m³/dia para o mês de Agosto, 693 m³/dia para o mês de Setembro, 674 m³/dia para o mês de Outubro, 500 m³/dia para o mês de Novembro e 505 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 9 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Nova Carmelinda, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício
PORTARIA Nº 26.046 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004040/INEMA/LIC-04040, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a **ULISSES BRAMBINI RIVOLTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 081.797.307-94, com sede na Rodovia BR 101 KM 941,5, s/n, Zona Rural, no município Mucuri, para intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri, no Córrego do Doutor, nas coordenadas Lat.17°55'01.1"S e Long.40°12'35.9"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento (Barragem Mercúrio), com volume máximo de acumulação de 2.778.033,13 m³, altura máxima de 15 m e vazão mínima para jusante de 723,28 m³/dia, localizada na Fazenda Mercúrio, Zona rural, no município de Mucuri, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.047 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000280/INEMA/LIC-00280, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **IOLANDA NUNES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 126.970.445-15, com sede na Avenida Centro, nº 57, Centro, no município de Simão Dias - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Tará, no poço 1, nas coordenadas Lat.09°48'22,9"S e Long.38°16'46"W, datum Sirgas 2000, de vazão 396 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado na Fazenda Sicupira, Zona Rural, no município de Santa Brígida, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.048 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003669/INEMA/LIC-03669, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 924.587.778-72, com sede na Rua Doutor Antônio Marcos Gouveia, nº 162, Centro, no município de Posse- GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°35'13.2"S e Long.45°53'56.4"W, de vazão 9.000 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.14°36'14"S e Long.45°54'47.2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação com pivô central, área 281,24 ha, localizado nas Fazendas Colorado I e Colorado V, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** -



Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.049 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002138/INEMA/LIC-02138, requerido por ANA SIMAS PESSÔA, inscrita no CPF sob nº 065.721.875-86, com sede na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Ipês, FIP 206, Praia do Forte, no município de Mata de São João, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0544 ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Ipês, FIP 206, Praia do Forte, no município de Mata de São João, **Art. 2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Resgate e Afugentamento da Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Ipês, FIP 206, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (37º 59' 58" S/12º 34' 03" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.050 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001646/INEMA/LIC-01646, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÃO MARCOS GESTÃO IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.838.856/0001-33, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.11°08'02,39"S e Long.43°20'24,95"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 29.664 m³/dia para o mês de Janeiro, 26.726 m³/dia para o mês de Fevereiro, 27.832 m³/dia para o mês de Março, 30.982 m³/dia para o mês de Abril, 40.926 m³/dia para o mês de Maio, 37.978 m³/dia para o mês de Junho, 39.804 m³/dia para o mês de Julho, 41.397 m³/dia para o mês de Agosto, 42.605 m³/dia para o mês de Setembro, 39.293 m³/dia para o mês de Outubro, 32.725 m³/dia para o mês de Novembro e 25.868 m³/dia para o mês de Dezembro, tempo de captação de até 14 h/d, para fins de irrigação com pivô central, área de 600 ha, localizado nas Fazendas de Fora, Davito e Mariana, Zona Rural, no município de Barra, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.051 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002751/INEMA/LIC-02751, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 22 (vinte e dois) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.11°43'14"S e Long.44°30'17"W, datum Sirgas 2000, de vazão 158,1 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Taguá, no município de Cotegipe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.052 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002411/INEMA/LIC-02411, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGE TRANCOSO - RESIDENCIAL PAU-BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 41.839.367/0001-80, com sede na Rua A, nº 2, Lote 4, Village Trancoso, no município de Porto Seguro, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica Rio do Trancoso, no poço 1, nas coordenadas Lat.16°36'18,1"S e Long.39°06'30,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 129 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.053 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002409/INEMA/LIC-02409, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGE TRANCOSO RESIDENCIAL JACARANDÁ**, inscrito no CNPJ nº 40.080.845/0001-59, com sede na Rua da Caixa D'Água, nº 10, Village Trancoso, no município de Porto Seguro, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica Rio do Trancoso, no poço 1, nas coordenadas Lat.16°36'15,1"S e Long.39°06'24,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 54 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.054 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000648/INEMA/LIC-00648, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **SUZANO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 16.404.287/0001-55, com sede Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, Pituba, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no afluente sem nome do Rio do Norte, nas coordenadas Lat.17°57'04,5"S e Long.39°40'00,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 68,51 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de pulverização agrícola, umectação de estradas e irrigação por caminhão pipa, área 21 ha, localizado na Fazenda Simpatia, Zona Rural, município de Nova Viçosa, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam



mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.055 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004743/INEMA/LIC-04743**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGROPECUÁRIA ECO PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.612.336/0001-27, com sede na Fazenda Guaira, Rodovia Prado Cumuruxatiba, Cumuruxatiba, no município de Prado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Japara, no Rio Japara, no lago formado pela barragem 1, dispensada de outorgada por meio deste processo, no **ponto 1**, nas coordenadas Lat.17°08'03,7"S e Long.39°18'25,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 724 m³/dia, durante 8 h/d; para fins de irrigação de 24 ha; no **ponto 2**, nas coordenadas Lat.17°08'05,9"S e Long.39°18'26,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 485 m³/dia, durante 4 h/d; para fins de irrigação de 15 ha; no **ponto 3**, no entorno das coordenadas Lat.17°08'06,3"S e Long.39°18'47,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.014m³/dia, durante 18 h/d; para fins de irrigação de 32,73 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.056 DE 12 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001593/INEMA/LIC-01593**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ MARIA DIAS**, inscrito no CPF nº 158.272.325-72, com sede na Rua São Pedro, nº 139, Centro, no município de Vitória da Conquista, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, no **ponto 1**, nas coordenadas Lat.13°02'28,14"S e Long.41°25'48,6"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 582 m³/dia para o mês de Janeiro, 457 m³/dia para o mês de Fevereiro, 528 m³/dia para o mês de Março, 540 m³/dia para o mês de Abril, 736 m³/dia para o mês de Maio, 706 m³/dia para o mês de Junho, 743 m³/dia para o mês de Julho, 862 m³/dia para o mês de Agosto, 791 m³/dia para o mês de Setembro, 657 m³/dia para o mês de Outubro, 483 m³/dia para o mês de Novembro e 476 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área de 20 ha; e no **ponto 2**, nas coordenadas Lat.13°02'51,6"S e Long.41°26'05,4"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 7.683 m³/dia para o mês de Janeiro, 6.020 m³/dia para o mês de Fevereiro, 6.980 m³/dia para o mês de Março, 7.128 m³/dia para o mês de Abril, 9.726 m³/dia para o mês de Maio, 9.325 m³/dia para o mês de Junho, 9.817 m³/dia para o mês de Julho, 11.376 m³/dia para o mês de Agosto, 10.444 m³/dia para o mês de Setembro, 8.681 m³/dia para o mês de Outubro, 6.386 m³/dia para o mês de Novembro e 6.294 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 17 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área de 189,6 ha, localizada na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha

CNPJ: 38.247.590/0001-24

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Lamarão, Monte Santo, Quijingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/2930501/ESTATUTO_2022_SERRINHA.pdf

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha

CNPJ: 38.247.590/0001-24

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Lamarão, Monte Santo, Quijingue, Retirolândia, SantaLuz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente.

Objeto: Dispor sobre objetivos e finalidades dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde atendendo aos ditames da legislação pertinente à matéria.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/contrato_consorcios/2930501/CONTRATO_CONSORCIO_SERRINHA.pdf

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Chapada Unida

CNPJ: 35.366.853/0001-26

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Abaíra, Andaraí, Boa Vista do Tupim, Boninal, Iaçú, Ibiquera, Ibitiara, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Ruy Barbosa, Seabra, Utinga e Wagner.

Objeto: Dispor sobre objetivos e finalidades dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde atendendo aos ditames da legislação pertinente à matéria.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/contrato_consorcios/291470/CONTRATO_CONSORCIO_ITABERABA.pdf

EXTRATO DO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Chapada Unida

CNPJ: 35.366.853/0001-26

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Abaíra, Andaraí, Boa Vista do Tupim, Boninal, Iaçú, Ibiquera, Ibitiara, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Ruy Barbosa, Seabra, Utinga e Wagner.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/291470/ESTATUTO_ITABERABA.pdf

Segundo o que determina o artigo 4º do Decreto nº. 7899 de 05 de fevereiro de 2001 e o Título III da Instrução nº 002 de 7 de maio de 2001, a Comissão de Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 552 de 16 de abril de 2013, RESOLVE publicar as avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	AValiação
HGCA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	NATALICE ALMEIDA DE JESUS VITORIA	92033076	3ª
HGCA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	ROSEMEIRE CRUZ DOS SANTOS MACENA	92033079	3ª
HGCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ARLETE OLIVEIRA SILVA	92028669	3ª
HGCA	NUTRICIONISTA	MARIA MARTHA SOUZA DE CARVALHO	92006385	5ª
HGCA	NUTRICIONISTA	RANA GRACIELEN SOUZA DE ALCANTARA	92008384	5ª
HGCA	A S S I S T E N T E SOCIAL	ROSANGELA ADORNO CARNEIRO	92009276	5ª
NRS CENTRO LESTE	ENFERMEIRO	VIRGINIA OLIVEIRA PEREIRA	92014928	4ª
NRS SUL	ENFERMEIRO	TATIANA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	92016299	2ª 3ª 4ª
NRSSUL - BOS ITABUNA	ENFERMEIRO	JULIANA BRANDÃO DE SOUZA	92002647	4ª 5ª

Segundo o que determina o artigo 4º do Decreto nº. 7899 de 05 de fevereiro de 2001 e o Título III da Instrução nº. 002 de 7 de maio de 2001, a Comissão de Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 552 de 16.04.2013, RESOLVE concluir o processode Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	AValiação
---------	-------	----------	-----------	-----------

HGE	ODONTÓLOGO	ANTONIO LUCINDO PINTO DE CAMPOS SOBRINHO	19643980	6ª
NRS CENTRO LESTE	FISIOTERAPEUTA	LIVIA MARQUES ANDRADE	19651869	6ª
NRS CENTRO LESTE	ENFERMEIRO	MONICA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19651855	6ª
NRSSUL - BOS ITABUNA	ENFERMEIRO	JULIANA BRANDAO DE SOUZA	92002647	6ª
NRS SUL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDEUZAIR CARVALHO SANTANA	19649933	6ª
LACEN	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	GEORGE ROMA SANTOS	19650071	6ª
LACEN	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	SILVANA REGINA A MENEZES	19650070	6ª

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 019.13086.2022.0026998-81, instaurado pela Portaria nº 153 de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/03/2022, tendo a composição de membros alterada através da Portaria nº 231 de 19/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20/04/2022, ambas pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, juntado aos autos do processo tombado sob o nº 019.13086.2022.0026998-81, que apura os fatos constantes no referido PAD, no qual figura na condição de Acusada, em razão de estar sendo acusada de violação dos deveres funcionais previstos no artigo 175, incisos I, II, III, IX e X c/c as proibições previstas no artigo 176, incisos I e XVI, podendo ser enquadrada no ilícito previsto no artigo 198 (abandono de cargo), cuja consequência está prevista no artigo 192 (demissão), incisos II (abandono de cargo) e XII (transgressão das proibições previstas nos incisos. X a XVII), todos da Lei Estadual 6.677/94, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, não ter sido leal a instituição, não observar as normas legais e regulamentares, não ter mantido conduta compatível com moralidade administrativa, não ter sido assídua e pontual ao serviço, além de ter se ausentado do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato e ter procedido de forma desidiosa, em virtude de haver indícios de que V.Sa. tenha faltado injustificadamente ao serviço a partir de 07/02/2006, totalizando mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, à época dos fatos lotada no Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF, sob a matrícula de nº 19.318.914-5, como Atendente de Enfermagem, podendo esta conduta, se comprovada, consoantes as informações contidas no Processo nº 019.13086.2021.0102976-81 e apenso nº 019.13115.2022.0055888-04, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 219 §3º e §4º da Lei Estadual 6.677 de 26 de setembro de 1994 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora Nilda Maria de Souza, matrícula nº 19.318.914-5, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer acompanhado(a) de Advogado(a) devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, nº 400, 2º andar, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CAB, nesta cidade de Salvador/BA, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08 às 18 horas. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e por e-mail corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.

Salvador/BA, 11 de Maio de 2022

Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos

Presidente da Comissão

Portaria nº 153/2022

Portaria Nº 00415881 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALQUIRIA ARAUJO PASSOS**, matrícula nº 19242683, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **ISABELA SILVA SANTOS BELO**, matrícula nº 19434068, no cargo Coordenador IV, do(a) CICAN - COPEL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00417647 de 12 de Maio de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51188869 de 04 de Novembro de 2021.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19470724	ANA PAULA GAIÃO PEIXOTO DE ALENCAR	Assistente Social	04.10.2021	07.11.2021	35

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19470724	ANA PAULA GAIÃO PEIXOTO DE ALENCAR	Assistente Social	04.09.2021	14.10.2021	41

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417845 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 06 de Maio de 2022, **JULIANY CRISTINY FERNANDES GUIMARAES NUNES**, matrícula nº 19619140, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) HGG - DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417471 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19276152	NILSON CERQUEIRA SOUSA	Auxiliar administrativo	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	HEML - REGISTRO	Data da Publicação	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416744 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19535891	LUCIANA SOUSA SANTOS	Técnico em enfermagem	HGRS - 1º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	06.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416743 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19514992	ANA PAULA CARVALHO DE JESUS	Técnico em enfermagem	HGRS - CENTRO CIRURGICO ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	06.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00415807 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAQUEL COSTA PORTELA GOMES SANTANA**, matrícula nº 19443560, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Maio de 2022 a 13 de Junho de 2022, substituir **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS BRAS**, matrícula nº 19523736, no cargo Coordenador II, do(a) HGE - DIRETORIA DE ENFERMAGEM.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00415797 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATO DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 19558596, para, em razão de Férias no período de 17 de Maio de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **SERGIO MATHEUS FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 19578783, no cargo Coordenador II, do(a) ASCOM.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00416999 de 12 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARISSA SILVA MENDONCA LESSA**, matrícula nº 92005178, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **UBIRAYLSON BRANDAO DE ANDRADE**, matrícula nº 19446565, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DICON.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00418256 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443237	SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO	Enfermeiro	04.04.2022	31.03.2023	362

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417269 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA ROSA LINS DE JESUS MOTTA**, matrícula nº 92034550, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **REBECA SANTOS SOUZA FONSECA**, matrícula nº 92006507, no cargo Coordenador II, do(a) HEML - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417644 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO FERREIRA SA**, matrícula nº 19556211, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir **EDMILSON DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº 92021100, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417156 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade de Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19484684	LEOPOLDINA CORREIA LAGO	Técnico em enfermagem	MMCJ - COORD. DE PESSOAS	NRSCEN - TROLESTE - COORDENACAO GERAL	Data da Publicação	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416865 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS DE BRITO ALVES**, matrícula nº 19475973, para, em razão de Férias no período de 24 de Janeiro de 2022 a 11 de Fevereiro de 2022, substituir **LUIS FERNANDO DA ROCHA CERQUEIRA**, matrícula nº 19445957, no cargo Coordenador II, do(a) AUDITORIA SUS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416846 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA REIS DE LIMA DA SILVEIRA TAVARES**, matrícula nº 92049770, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **MARIANA SOTO RODEIRO**, matrícula nº 19639088, no cargo Coordenador III, do(a) GASEC - APOIO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00415977 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51198703 de 29 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LIDIANE CAMPOS SAMPAIO**, matrícula nº 19444381.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417912 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443788	MARIZA DE JESUS SILVA LIMA	Técnico em enfermagem	08.05.2022	21.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417903 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19474482	RITA DE CASSIA SOUZA REBOUCAS	Auxiliar de enfermagem	25.04.2022	21.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416963 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443966	REGINALDO DANIEL DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	17.02.2022	15.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417317 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443225	DAIANA CRISTINA SOUZA MORAES	Técnico em enfermagem	25.04.2022	22.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00410832 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443983	ANA CRISTINA LOPES DA CRUZ	Enfermeiro	05.04.2022	01.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00416530 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482807	RAILDA FRANCA DE SANTANA	Técnico em enfermagem	19.04.2022	15.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00406087 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19469195	DELMA FERNANDES DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	31.03.2022	26.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00397803 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483316	MARIA DAS CANDEIAS MOTA DE SOUSA	Técnico em enfermagem	11.03.2022	06.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417952 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477086	ROSEMARY CACERES GUIMARAES PACHECO	Auxiliar de enfermagem	25.04.2022	21.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00398320 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19444311	MARCIA MARQUES PEREIRA	Enfermeiro	14.03.2022	09.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412989 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443021	MARCIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	26.04.2022	22.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416742 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19443793	LUCIANA FIGUEIREDO DE BRITO ARAUJO	Técnico em enfermagem	HGRS - AMBULATORIO ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	06.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416741 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19273989	JOSE SOUZA SUBRINHO	Auxiliar administrativo	HOSP GERAL BARRO DO MENDES	Barra do Mendes	30,00	40,00	06.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416927 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19275238	MARIA BERNADETE ALMEIDA CUNHA	Auxiliar administrativo	H. EST. SERRINHA	Serrinha	30,00	40,00	07.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417548 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19483284	ROSANIA SANTOS SILVA	Técnico em enfermagem	UECURUZU - CLINICA MEDICA	Salvador	30,00	40,00	11.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51230353 DE 12 de Maio de 2022

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19446636	ISE CARVALHO DE AQUINO MALBOUISSON	05.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho N° 51231261 DE 12 de Maio de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19532794	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	11.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA N° 311 DE 09 DE MAIO DE 2022**

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das legais que lhe confere o Decreto simples s/n°, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

I - Hospital Metropolitano, localizado no município de Lauro de Freitas.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias, Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, sala 218 - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde**ALERTA SANITÁRIO N° 001/2022**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do estado da Bahia (DIVISA), no uso das suas atribuições, como ações de controle sanitário, resolve adotar a(s) seguinte(s) medida(s) preventiva(s):

Empresa: SANY QUIMICA IND E COM DE PROD DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 27.547.903/0001-43

Produto - Todos os produtos fabricados pela empresa

Apresentação - Todos

Lote - Todos

Tipo de Produto: Saneante

Motivação: Produzir, fabricar, embalar e comercializar produtos sujeitos a vigilância sanitária sem registro e sem licença do órgão sanitário competente contrariando o artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77 e tendo em vista o previsto nos artigos 6º e 7º da Lei 6360/76.

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

Portaria n° 004 de 12 de maio de 2022.

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob coordenação do primeiro comporem o Grupo de Trabalho de Humanização deste centro de referência:

MEMBROS	CADASTRO
Roberta Santos Nascimento	19544923-2
Claudia Alice Lopes Tavares Marques de Oliveira	16276076-4
Daniela Costa Lima Romero Dantas	19435468-8
Cândida Carneiro Queiroz Miranda	19449751-7
Juliana Paranhos de Castro Melo	19483433-7
Rita de Cássia Gonçalves Baião Bispo	19248545-9

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA COELHO
Diretora

Portaria n° 005 de 12 de maio de 2022

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob coordenação do primeiro comporem o Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - NUGTES, deste centro de referência:

MEMBROS	CADASTRO
Daniela Costa Lima Romero Dantas	19435468-8
Roberta Santos Nascimento	19544923-2
Bernadete Rodrigues Cardoso	09203534-5
Ana Cátia Mendonça Menezes	19449751-7
Cristiane Jesus da Conceição	19460607-7
Christianne Sheilla Leal A. Barreto	19252612-4
Rosária Souto Almeida Santos	19266868-3
Maria José Rita Pinheiro Sampaio	19325886-3

Art. 2º - O Núcleo deverá se reunir mensalmente, encaminhando a cópia da Ata da reunião para a Direção deste Centro de referência.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA COELHO
Diretora

Portaria n° 006 de 12 de maio de 2022

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Designar nos termos da disposição da Lei Estadual nº 6.677/1994, Resolução CNS/MS nº 466/2012, Resolução CNS/MS nº 510/2016, Portaria SESAB nº 1.189/2017, Portaria SESAB nº 1.364/2017 e Portaria SESAB nº 104/2021, os servidores: **Christianne Sheilla Leal Almeida Barreto, Odontóloga, cadastro nº 19.252.612-4, Allan Nogueira da Silva, Médico, cadastro nº 59.600.534-4, Ana Carolina Silva Barreto, Enfermeira, cadastro nº 96065342, Carla Patricia Oliveira da Silva, Médica, cadastro nº 19.515.154-6, Claudia Alice Lopes Tavares Marques de Oliveira, Psicóloga, cadastro nº 16.276.076-4, Daniela Souza Almeida Dantas, Nutricionista, cadastro nº 19.478.975-2, Denise Teixeira de Oliveira Sarmento, Assistente Social, cadastro nº 92059609, Glícia Estevam de Abreu, Médica, cadastro nº 19.252.875-2, Lorena Christiane Fonseca Almeida, Médica, cadastro nº 19.235.385-6, Mônica Josi Santos da Silva, Farmacêutica, cadastro nº 19.533.093-8, Neuma Carla Santos do Rosário, Fisioterapeuta, cadastro nº 19.481.852-7, Sálvia Maria Canguçu da Rocha, Médica, cadastro nº 19.534.131-1, Victor Luiz Correia Nunes, Médico, cadastro nº 19.543.143-3, Virginia Maria de Oliveira Vaz Valois, Farmacêutica Bioquímica, cadastro nº 19.275.587-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Pesquisa, que terá como principais finalidades a análise de viabilidade e relevância científica dos projetos de pesquisa, o acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa e viabilizar a divulgação dos resultados no âmbito da Instituição.**

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA COELHO
Diretora

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**PORTARIA N°. 027/2022**

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância designado pela Portaria nº 010-2022.

Feira de Santana, 11 de maio de 2022.

José Carlos de Carvalho Pitangueira
Diretor Geral - HGCA

Resumo do Termo de Convênio nº. 020/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio

da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Jiquiriçá / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.760.271/0001-61 Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital de Jiquiriçá. No valor total R\$2.726.567,06 sendo R\$ 2.453.910,36 custeados pelo CONCEDENTE e R\$272.656,70 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 11 de maio de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. João Fernando Alves Costa - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 669.590.395-68. Miraci Barbosa Dos Santos - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF N.º 009.402.665-39.

Resumo do Termo de Convênio nº. 022/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana. - UNEF, CNPJ/MF N.º 03.401.083/0001-19. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os convenientes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino e internato não remunerados, para os alunos do Curso de graduação de Farmácia e Odontologia. Vigência: 12 meses. Assina: em 11 de maio de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Jodilton Oliveira Souza - Sócio Administrador, CPF/MF sob nº. 072.519.205-49.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 07/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de implementar ações para política de humanização de atenção ao RN prematuro e/ou de baixo peso,

RESOLVE: Atualizar a **Comissão Multidisciplinar de Apoio ao Método Canguru**, composta pelos representantes das áreas afins, sendo a presidência do primeiro membro:

Aline Tonheiro Palmeira - Psicóloga
Alyne Dias Araújo de Oliveira - Nutricionista
Iana dos Santos Durão - Fonoaudióloga
Marli Miranda - Técnica de Enfermagem
Simone Mª Oliveira Figueiredo - Neonatologista
Soraya Fulgência Figueiredo Caires - Enfermeira

Salvador, 11 de Maio de 2022.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 137 de 12 de maio de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: retificar a publicação no Diário Oficial do Estado, de 09.02.2022, que concedeu a **MEDALHA ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER - "TIRADENTES"**.

ONDE SE LÊ:

...;MARCELO FERREIRA DE CARVALHO JÚNIOR.

LEIA-SE:

...;MARCELO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00418853 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20346013	CARLOSACIOLE GODINHO DA ENCARNACAO	Coordenador IV	DAI-5	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00418852 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20412278	ORLANDO JAIRO FRANCISCO ROSA	Coordenador IV	DAI-5	DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00418635 de 12 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92066975	JUDITE PEREIRA DA CRUZ ANDRADE	Escrivão de polícia	2 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417377 de 12 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20440079	JAILTON VIEIRA BARROS	Investigador de polícia	4 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	01265402022000210160

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417315 de 12 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20515579	RONALDO CARNEIRO TELES	Investigador de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	Data da Publicação	01213612022002272488

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387107 de 12 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLELIO PIMENTA BASTOS FILHO**, matrícula nº 20500945, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, substituir **ANTONIO LUCIANO LIMA**, matrícula nº 20373468, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE INHAMBUPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419070 de 12 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616177	MARCELO SILVA LIMA	Escrivão de polícia	DEL TOXICOS ENTORPECENTES PORTO SEGURO	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	Data da Publicação	01205632022001174512

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00417559 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS BASTOS DA SILVA**, matrícula nº 12604468, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **WASHINGTON OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 20345646, no cargo Coordenador III, do(a) DEL TERRITORIAL DE CONCEICAO DO COITE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417928 de 12 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade de Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20440062	DERIVALDO CERQUEIRA DE JESUS	Investigador de polícia	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415475 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20416298	SUZIVANE VIEIRA ANDRADE	Coordenador III	18.04.2022	16.07.2022

GILDECIO JOSE DE SOUZA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 357, de 09/09/2010, datada no DOE em 10/09/2010, fica retificado e acrescido o seguinte:

Nas alíneas “c” e “e”, do artigo 2º, onde se lê: “c) Manter banco de dados sobre as ocorrências pertinentes a conflitos fundiários;” e e) Atuar em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos - DOAMC e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; com a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia e com o Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Programas Urbanos;” leia-se: “ c) Manter banco de dados sobre as ocorrências pertinentes a conflitos fundiários, monitorando ocorrências e procedimentos policiais, confeccionando relatórios semestrais, a partir de dados extraídos in loco, além dos fornecidos pelo Departamento de Polícia do Interior e pela Coordenação de Documentação e Estatística Policial” e e) Atuar em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como, com a Ouvidoria Agrária Nacional - OAN, as Superintendências Regionais - SR e as Ouvidorias Agrárias Regionais, a ele vinculadas; com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural - SDR, em especial, com a Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA; com a Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e com as equipes especializadas em práticas de mediação e acompanhamento de conflitos fundiários na Bahia, atuantes na Polícia Militar e Casa Militar do Governador.”

No artigo 3º, onde se lê: “Art. 3º - Os servidores que comporão o GEMACAU permanecerão em suas unidades de lotação e, de suas atividades habituais serão dispensados, sempre que haja convocação do Delegado Coordenador”, leia-se: “Art. 3º - Os servidores integrantes do GEMACAU terão suas lotações no Gabinete do Delegado Geral e, de forma exclusiva, laborarão no cumprimento das atividades executadas pelo Grupo Especial”.

Inclui-se parágrafo único ao artigo 3º. “Parágrafo único. Excepcionalmente e, por tempo determinado, integrará o GEMACAU, servidor lotado em outra Unidade Policial, desde que motivada a necessidade de sua atuação em atividade investigativa específica. Durante o período de emprego no Grupo Especial, estará o servidor recrutado dispensado de seu labor”.

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00419530 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade de Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20494934	CELSO ANTONIO LUSTOSA OLIVEIRA	Perito médico-legista	COORD POLICIA TEC JUAZEIRO	COORD POLICIA TEC PAULO AFONSO	13.05.2022	

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00419489 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade de Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20484799	ITAMARAUGUSTO NONATO OLIVEIRA	Perito médico-legista	COORD POLICIA TEC JUAZEIRO	COORD POLICIA TEC PAULO AFONSO	13.05.2022	

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança n.º 8046187-43.2022.8.05.0001, 8035140-46.2020.8.05.0000, 8035005-34.2020.8.05.0000, 8016539-21.2022.8.05.0000, 8035159-52.2020.8.05.0000,8036503-68.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos n.º 006.0434.2022.0017432-87, 006.0434.2021.0035698-01, 009.8899.2021.0003817-91, 006.0434.2022.0017326-76, 009.8899.2021.0038496-46, 006.0434.2022.0017355-19 **RESOLVE**: convocar os candidatos abaixo relacionados, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, para ato de matrícula e instruções acerca do curso no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 16/05/2022, às 08 horas.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2081506-9	ADSON VICTOR SANTOS DE BRITO (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2074549-4	ARISVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2051286-4	DIEGO ARCANJO DE ANDRADE (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2008510-9	ALISSON AMON SANTOS CASTRO (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2095293-7	RENATO CATONIO DA SILVA (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2071602-8	LEONARDO REBOUCAS DE CASTRO (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

Salvador, 12 de maio de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**Portaria Nº 00418547 de 12 de Maio de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294200	ALESSANDRA OLIVEIRA PAIVA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00417744 de 12 de Maio de 2022

O(A) Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30214907	MANOEL CARLOS COSTA DOS SANTOS	Primeiro tenente		02.12.2002	04.10.2006	1403

Finalidade:

030.9744.2022.0051284-21: DEMITIDO E REINTEGRADO ADM.////

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416628 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270902	ELINALDO FREITAS DOS SANTOS	Primeiro sargento	04.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416622 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268082	WASHINGTON LUIZ SANTOS SILVA	Sub-tenente	01.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00416611 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30255297	EVANLUIZ DA COSTA XAVIER	Major	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00417722 de 12 de Maio de 2022

O(A) Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00363397 de 05 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) REINAN BRITO DE SANTANA, matrícula nº 30285238.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418266 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388779	ROGERIO MELO MASCARENHAS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00418244 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30256873	ALEX GOMES FREITAS	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00418240 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308064	ROSYLANE FAGUNDES COELHO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00417965 de 12 de Maio de 2022

O(A) Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601566	FLAVIO SOUZA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	BRF S.A	02.05.2011	02.10.2015	1615

Finalidade:

030.2741.2019.0013930-09: CORREÇÃO DE LANÇAMENTO VIA 030.2741.2022.0035166-83

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417545 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30513392	ARILSON BATISTA PARANHOS	Soldado de 1a. Classe	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00417532 de 12 de Maio de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249390	AUDENIO CORDEIRO ROCHA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00417517 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268284	LAECIO CUNHA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00417513 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270656	PEDRO JORGE SANTOS MARINHO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00417503 de 12 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271072	ROBERICO MARCOS ALMEIDA DE FREITAS	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria em PAD nº CORREG 184D/1578-15/16, publicada na Separata nº 001, de 02Jan17, combinada com NGBO nº Correg 499D/S-RCG19, publicada no BGO nº 201, de 22Out19, expedida pelo Cel PM Corregedor Chefe, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente edital, CITA o Sd 1ª CI PM PAULO FERNANDO DA SILVA DOS ANJOS, Matrícula 30.390.309-8, lotado à 57ª CIPM/Santo Estevão, para a audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 14 horas do dia 25 de maio de 2022, na sala da Corregedoria Setorial da Companhia Independente de Polícia de Guarda, em Feira de Santana, à Rua Olney São Paulo, s/nº - Aviário, a fim de ser qualificado, perguntado e defender-se das acusações que lhes são feitas na aludida Portaria. Consta no aludido documento, em desfavor do Sd 1ª CI PM PAULO FERNANDO DA SILVA DOS ANJOS, a acusação de tecer críticas e censurar decisões de superior hierárquico, fato ocorrido em 08 de março de 2015, consoante Despacho em Solução de IPM nº 1455NAI-1578-15-16, publicada no BGO nº 117, de 27 Jun 16, quando da apresentação do Sd 1ª CI PM RONALDO BRASILEIRO VIEIRA, Matrícula 30.504.841-2 à Companhia de Guarda, no Presídio Regional de Feira de Santana, para cumprir punição disciplinar de 08 (oito) dias de detenção, em cumprimento ao quanto exposto na Solução em Processo Disciplinar Sumário nº CorSet-011/2014, publicada em BIO/CPRL nº 049 de 01 a 05Dez14, em restando provado o quanto lhe é imputado, sua conduta, além de manchar o bom nome da classe, maculando a imagem da Corporação, viola os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a atividade policial militar, ferindo com a conduta o inciso II do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), sujeitando-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o "caput" do art. 57 da Lei nº 7.990, de 27 de Dezembro de 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos

termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo. Também deverá apresentar na oportunidade a defesa inicial e rol de testemunhas (máximo de cinco). Feira de Santana, 05 de maio de 2022. Rodrigo Silva Coutinho - Cap PM - Presidente

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Processo SEI n. 021.8748.2021.0004421-72. Nos termos das informações circunstanciadas no Processo SEI n. 021.8748.2021.0004421-72, com fulcro no *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, CONSIDERO inexigível a realização de chamamento público para fins de celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Arte e Cultura do Baiano, objetivando a execução do projeto "Juventude em Ação: transformação nas periferias de Porto Seguro", envolvendo capacitação profissional de 300 jovens de Porto Seguro, com idade entre 15 a 29 anos, nas modalidades de informática, recepção e auxiliar administrativo, cuja iniciativa foi aprovada pela Resolução n. 006, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

A partir desta publicação, qualquer interessado disporá do prazo de 05 (cinco) dias para querendo, impugnar o presente extrato de Inexigibilidade, nos moldes do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Termo de Fomento nº 11/2022**

Processo: 069.1486.2022.0001007-80. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 4X4 2022 e o I CURSO DE ARBITRAGEM", no período de 21 de maio de 2022 à 11 de dezembro de 2022, nos municípios baianos de Salvador, Feira de Santana e Cipó, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** \$114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). **Vigência:** 270 (duzentos e setenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO**Portaria Nº 00419016 de 12 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JAQUELINE BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE INVEST EM ZONAS TURÍSTICAS, a partir de 09 de Maio de 2022.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHATURSA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022"

A **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - BAHATURSA** torna pública a prorrogação da data final das inscrições da presente Seleção Pública para o dia **20 de Maio de 2022, até às 18h00min**, no Protocolo Central da BAHATURSA, na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia. Somente serão aceitas inscrições feitas de modo presencial e mediante apresentação de TODOS os documentos requisitados. Inscrições, recebidas via Correios, serão prontamente desconsideradas.

Dúvidas e informações pelos telefones: (71) 3115-6095 - 3115-6250 e pelo endereço eletrônico: convenios@bahiatursa.ba.gov.br / Segunda à sexta-feira - Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Salvador, 12 de maio de 2022.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

BAHIATURSA



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESPOSTA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79
NIRE 293.000.350-41

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022.

Data, Horário e Local: Realizada em vinte e sete de abril de 2022, às 09h00 na sede da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A. ("Companhia"), na cidade de Salvador, na Rua da Alfazema, n.º 761, Edifício Iguatemi Business & Flat, Sala 703, 7º Andar, Lojas 29,30,31, Térreo, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, Cep.: 41.820-710. **Presença:** Luiz Lopes Mendonça Filho, Aurora Maria Moura Mendonça, Luis Fabiano Alves Penteado e Luciano Soldera representando a FLEETZIL SOLUTION LTDA., acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, Ricardo Soeiro dos Santos Cunha, administrador da Companhia e o Sr. Daniel de Araujo Peixoto representante dos auditores independentes da Companhia. **Mesa:** Os acionistas presentes indicaram o Sr. Ricardo Soeiro dos Santos Cunha, para presidir a Assembleia Geral Ordinária, o qual, por sua vez, indicou a Sr. Luis Fabiano Alves Penteado como secretário, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social. **Convocação e Publicações:** (1) dispensadas a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, parágrafo 4º da Lei, 6.404/1976, (2). Os documentos dos quais trata o artigo 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no dia 25 de março de 2022, páginas 01, 02, 03, 04 e 05, Diário Oficial do Estado da Bahia; e publicado, também, em 25 de março de 2022, nas páginas 07 e 08 do Jornal Tribuna da Bahia e disponibilizado no site do Jornal Valor Econômico, no seguinte endereço: <https://valor.globo.com/valor-ri/central-de-resultados/>. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores bem como aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) Aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; (3) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 e (4) Ratificar o jornal de publicação. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como o material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas deliberam por: (1) Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) Tendo em vista que, em 23 de dezembro de 2021, foi aprovada em assembleia geral de extraordinária a distribuição de resultados intermediários da Companhia referente ao resultado apurado até 30 de setembro de 2021, no montante de **R\$ 88.841.555,72 (oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, aprovar a proposta apresentada pela Diretoria de destinação do resultado do lucro líquido do período de outubro a dezembro de 2021 e ratificar a distribuição dos lucros distribuídos até 30 de setembro de 2021. Em relação ao lucro do exercício de 2021, correspondente a **R\$ 98.665.012,70 (noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, doze reais e setenta centavos):** (i) **R\$ 4.933.250,64 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)** para a constituição da reserva legal; e, (ii) **R\$ 23.432.940,52 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)** distribuídos a título de dividendos obrigatórios, aos acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital votante e total da Companhia. Após todas as deduções e aprovações anteriores, o saldo remanescente do lucro do exercício de 2021, no montante de **R\$ 4.890.206,35 (quatro milhões oitocentos e noventa mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos)** deverá ser pago até 31 de maio de 2022. (3) Aprovar, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2022, nos seguintes termos: (i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) a ser atribuída ao conselheiro independente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração; (ii) Remuneração da Diretoria Estatutária: remuneração global anual no montante de até R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil Reais); e (4) ratificar o jornal Tribuna da Bahia como jornal de publicações exigidas pela Lei 6.404/76. Fica consignado que Luiz Lopes Mendonça Filho e Aurora Maria Moura Mendonça eram os administradores da Sociedade durante o exercício de 2021 e renunciaram aos respectivos cargos em 03 de janeiro de 2022. Portanto, Luiz Lopes Mendonça Filho e Aurora Maria Moura Mendonça foram os administradores responsáveis pela administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial da Sociedade até 03 de janeiro de 2022. A aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 pela Sôcia não afetará qualquer eventual manifestação e reivindicação que os acionistas, direto ou indireto, possam ter em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações, Subscrição de Ações e Outras Avenças firmado em 07 de outubro de 2021. Os administradores presentes não participaram na votação das deliberações dos itens 1 e 2 acima, em obediência ao § 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas. Certifico que a presente é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio arquivado na sede da sociedade. Salvador, 27 de abril de 2022. **Ricardo Soeiro dos Santos Cunha** - Presidente da Mesa e Diretor; **Luis Fabiano Alves Penteado** - Secretário da Mesa. JUCEB nº 98189524 em 10/05/2022. Tiana Regila M.G. de Araujo - Secretária Geral.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

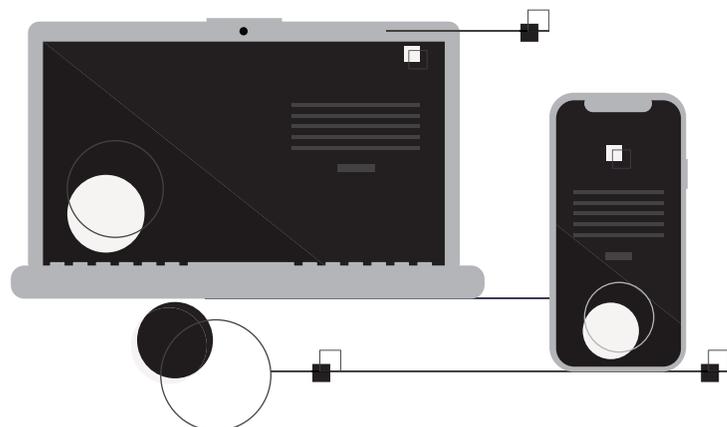
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

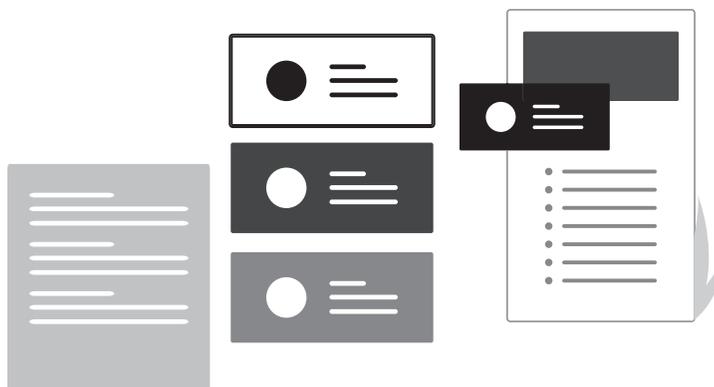
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

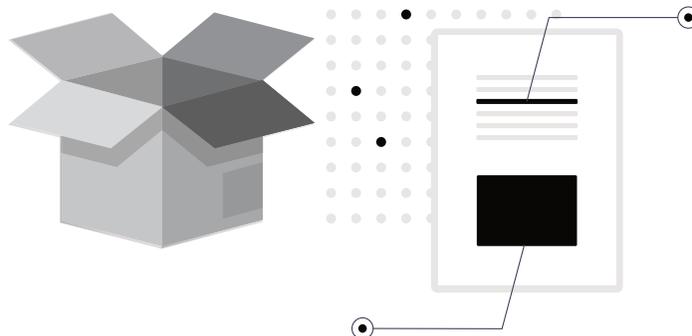
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.415

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/05/2022 às 10:00h (horário de Brasília). Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração para Salvador e Região Metropolitana. - **NOVO BB: 938390** - Família: 04.17. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 12/05/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Administração do Estado da Bahia, através da Comissão de Padronização de Veículos especialmente constituída pela Portaria Conjunta nº 001/2021 de 30/12/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, em especial das montadoras de veículos, torna público que realizará Audiência Pública objetivando a revisão e atualização das especificações técnicas dos veículos a serem adquiridos pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual. DATA: 18/05/2022, **HORÁRIO:** das 10 às 12 horas, **ENDEREÇO:** 5ª Avenida, nº 590, Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB, Salvador-BA, local: Auditório do Departamento de Apoio Logístico - DAL/PMBA.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 01/2022 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0003490-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte operacional, técnico e administrativo para apoio à gestão e execução dos serviços prestados no âmbito da Bahia Pesca S/A, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Local:** Av. Milton Santos, nº 967, Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador/BA. Data/hora da abertura de propostas: 07/06/2022 às 14:00h (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em www.bahiapesca.ba.gov.br), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do endereço eletrônico: www.bahiapesca.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 11/05/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº04/2022
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº04/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8295.2022.0002217-97. Objeto: Aquisição de 2 veículos pick-up. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária corres-

pondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/05/2022. Salvador, 12 de maio de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 05/2022

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 05/2022 para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia da Reforma do Mercado de Cereais, na sede do Município de Ipiá, em 07/06/2022 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: www.car.ba.gov.br. Salvador, 12 de maio de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 26/05/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (vidrarias e materiais específicos para laboratórios). Família(s): 45.10/ 65.05/ 65.15/ 66.40/ 66.45/ 66.85/ 81.35/ 72.40/ 73.30/ 73.50 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 12/05/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 095/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONCORRÊNCIA Nº 095/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 15/06/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a partir das Rodovias BA-144 e BA-220, sub trechos: BA-220 / Poços; BA-144 / Barreiros / Santo Antônio, extensão: 7,12 km, no município de Campo Formoso. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 12/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 067/2022, Nº 068/2022 E Nº 069/2022, CONCORRÊNCIAS Nº 096/2022, Nº 097/2022, Nº 098/2022, Nº 099/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 07/06/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ no trecho: Entr. BA-052 (km 138) - Acesso a Baixa Grande, extensão 1,83 km. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 08/06/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação da Passagem Urbana de Itiúba (acesso a BA 381), Extensão de 9.950.5 m². Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 08/06/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-156 no Município de Botuporã, extensão 2,69 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 096/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 15/06/2022 às 14h30min. Objeto: Restauração em CBUQ e Pavimentação em TSD na Rodovia BA-404, trecho: Cipó - Buri - Cauanga, extensão total: 12,20 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 097/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/06/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação da Travessia Urbana em Sátiro Dias - BA 233, com extensão de 3,31 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 098/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/06/2022 às 14h30min. Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Cachoeira, acesso a BA120 em Itapé, extensão 140 m. Família: 07.23.

CONCORRÊNCIA Nº 099/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/06/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação da BA-430, da BA-466, Acesso a BA-449 e via marginal na BR-242, trechos: Entr. BR-242 - Sentido Baianópolis

(BA-430), Entr. BR-242 - Povoado de Santa Rosa (BA-466), Acesso povoado do Sítio do Hermenegildo à BA-449 e Via Marginal à BR-242, com extensão 15,08 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 12/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2022.

Objeto: Aquisição de luvas em PRFV para uso nas obras do ses de Lauro de Freitas. **Disputa:** 25/05/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 938288) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 12 de maio de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2022.

Objeto: Aquisição de ccm's, softstarters e inversores para diversos locais de instalação da USA, USC, USI, USU e USV. **Disputa:** 25/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 938363) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 12 de maio de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/22.

Objeto: Aquisição papel higienico folha dupla luxo e desodorante pedra sanitaria, no sistema de registro de preços **Disputa:** 24/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 938415). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 12 de Maio de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 118/22.

Objeto: Aquisição pneu 275x80 R-22,5 direcao radial, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 24/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 938603). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 12 de maio de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO N.º 068/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 068/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** execução de serviços de reforço da fundação e reaprumo da estrutura do RED 75m³ do SIAA de Cândido Sales. **Disputa:** 06/06/2022 às 15:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 938261). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 12 de maio de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 347/2022 ID: 937765 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Kit para detecção), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.05.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira,

das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Maio de 2022. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 331/2022- ID N.º 937312- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar Com Critério de Comodato (Tira Reagente), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.05** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crisrina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/05/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 356/2022- ID N.º 938264- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Colchão e Colchonete) "registro de Preços". **Família: 65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Maio de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 348/2022- ID N.º 937929 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Família: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (DERMATOSCOPIO e DETECTOR DE BATIMENTOS) para compor o sistema de "Registro de Preços" **65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 362/2022 - ID N.º 938631- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Foco Cirúrgico), para compor o Sistema De " Registro De Preço". **Família: 65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 083/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BARRA, CADEIRA, ESCADA E EXERCITADOR, GANGORRA E RAMPA.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/05/2022 a 18/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de Maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 084/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BISTURI ELÉTRICO, SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA e ETC).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/05/2022 a 16/05/2022, das 08h30min às 16h**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br @saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br.**



br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 085/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT PAM** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/05/2022 a 18/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 12 de MAIO de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - ID 938638- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 27/05/2022, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de testes para identificação bacteriana(Kits e Teste Dosagem). Família: 65.05. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 12/05/2022 - **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre** - Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - ID 938461 SESAB / MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

Abertura: 27/05/2022 às 10:30h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Família: 65.02. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 12 de maio de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022 - Polícia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. BB nº 938699. Abertura: 26/05/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de Camisas sob demanda que serão utilizados pelos alunos da ACADEPOL em virtude de curso de formação. Família: 84.05; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 12/05/2022. Pregoeiro: Jefferson Íbis Araujo Schmeigel - 20.4901226.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SSP/PMBA/COMANDO GERAL Abertura: 25/05/2022, às 09h30min. Objeto: Material Permanente para o Comando de Operações de Inteligência da PMBA (ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO). Família: 41.10, 71.10, 70.25, 74.90. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Nº Licitação BB 938214). Os interessados poderão entrar em contato através do email: cg.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone: 71 3117-6134 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador, 12 de maio de 2022 - Angelita Dione Mello - Cap PM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 26/05/2022, às 09h00min. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para o CPRS/Ilhéus e Unidades Apoiadas. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h

às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus/BA, 12/05/2022 - Pedro Ribeiro Garcia - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/PMBA/DAL

Abertura: 27/05/2022, às 10h00 - Horário de Brasília. Registro de preços para aquisição de veículos para a Polícia Militar da Bahia. Famílias: 23.10 e 23.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9312 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador/BA, 12/05/2022. Hiago Felipe Gonzaga - 1º Ten - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - SSP/PMBA/5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA

Abertura: 27/05/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: Gêneros alimentícios. Valor global estimado R\$ 219.742,34 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Famílias: 89.10; 89.05; 89.15; 89.55; 89.25; 89.45; 89.50; 89.50; 89.20. Local da Sessão: site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do 5º BPM, situado à Av. Renato Campos, s/n, BR 116, Km 218,3 Populares, Euclides da Cunha/BA, sala onde funciona a CPL, através do telefone (75) 3271-4074 e/ou e-mail: bpm5.cpl@pm.ba.gov.br, em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Euclides da Cunha/BA, em 12 de maio de 2022. Alex Andrade de Souza - Cap PM Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 (BB Nº 938364) - SSP/CBMB/DAL. Abertura: 27/05/2022, às 10h. Objeto: formação de sistema de registro de preços para aquisição de Quadriciclo. Família: 23.40. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645/71 99984-7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 11/05/2022. Michel de Araujo Simões - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - Reeditado - SETRE/SUDESB Abertura: 26/05/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Locação de veículos para atender às necessidades dessa Autarquia. Família: 01.51 Local da Sessão: www.licitacoes-e.com.br, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 938423**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114/ 3115-3332. Salvador - BA. 12/05/2022 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira da Sessão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - BB nº933702

A Pregoeira Oficial do Gabinete do Governador, em conformidade com a Lei Estadual n. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Microcomputador, tipo notebook, de acordo com as especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Edital. Empresa Adjudicatária: **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**, CNPJ:40.143.803/0001-10, pelo valor global de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Salvador - BA, 11.05.2022. Carla Andrea B. N. Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Governo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº04/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 12.05.2022. Cícero Monteiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Feira de Santana e região - BB: 931562 - Empresas adjudicatárias: 28.688.738/0001-02 - RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lotes 01,03,07,09,11,14,15,16,17,18,19,20,21 - Valor R\$ 29.299,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais); 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lote 02 - Valor R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais); 22.401.071/0001-39 - COMERCIAL ENERLUZ LTDA - Lotes 04 e 22 - Valor R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais); 43.202.375/0001-47 - ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS - Lotes 06,08,10,12,13,23 e 24 - Valor R\$ 16.829,00 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e nove reais) Lote 05 declarado fracassado. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 04/05/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº050/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviço de Chaveiro para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 930310 - Empresa adjudicatária: - ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.496.562/0001-29 - Lote Único - Valor R\$ 116.567,65 (cento e dezesseis mil quinhentos sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador -Ba, 09/05/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Feira de Santana e Região - BB: 930834- Empresas adjudicatárias: BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.508.137/0001-12 - Lotes: 01, 08, 09,15, e 16 - Valor total: R\$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais); IVANETE APARECIDA MIRANDA ME - CNPJ Nº 31.722.206/0001-59 - Lote: 02 - Valor total R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais); ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS 05124440562 - CNPJ Nº 43.202.375/0001-47 - Lotes: 03, 04, 05, 10 e 12 - Valor total R\$ 7.104,00 (sete mil cento e quatro reais); RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - CNPJ Nº 28.688.738/0001-02 - Lotes: 06, 07, 13 e 14 - Valor total R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais); ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - CNPJ Nº 07.806.993/0001-32 - Lotes: 17, 18 e 19 - Valor total R\$ 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Lotes fracassados: 11 e 21; Lote deserto: 20. Salvador-Ba, 05/05/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 054/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 930266 - Empresas adjudicatárias: 30.697.903/0001-34- A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI- Lotes 01, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 - Valor R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa reais); 30.508.137/0001-12- BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS- Lote 06 - Valor R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); 35.852.210/0001-92- MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 07, 12, 15, 17, 27 e 28 - Valor R\$ 134.475,40 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); 43.202.375/0001-47- ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS- Lote 18 - Valor R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais);28.688.738/0001-02- RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lote 14 - Valor R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); 16.597.435/0001-03- TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA- Lotes 02 e 11- Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);. Lotes 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 declarados fracassados; Lote 19 declarado deserto. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 04/05/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana - BB: 919336 - Empresas adjudicatárias: 31.847.317/0001-91 - ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Lotes 02 e 07 - Valor total R\$ 1.162.350,00 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais); 37.653.118/0001-29 - HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA - LOTES 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 - Valor total R\$ 1.259.460,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 04/05/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 002/2022

A Pregoeira Oficial da SDR em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Suporte Administrativo e Operacional A Prédios Públicos - RECEPÇÃO I, a ser prestado nos SETAFs de Itabuna, Seabra, Itaberaba e Teixeira de Freitas - BAHIA TER, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa Adjudicatária: GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA, valor global de R\$ 127.999,68 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Salvador/BA, 12 de maio de 2022. Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira.

O Secretário da SDR no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado. Salvador /BA 12 de maio de 2022. Jeandro Laytynher Ribeiro Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Vice- Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, aquisição de material de laboratório, razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 68/2022 - Ilhéus - BA, 12/05/2022. PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - VICE- REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Vice- Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, aquisição de material de laboratório, razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 68/2022 - Ilhéus - BA, 12/05/2022. PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - VICE- REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de Ferramentas manuais Empresa adjudicatária:Natal construções e comércio ltda-epp - Lote Único - Valor total: R\$ 12.769,09 (doze mil setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos) - Ilhéus-BA, 12/05/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 67/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 12/05/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade



com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de levantamento radiométrico, testes de aceite e controle de qualidade definidos pela Portaria Federal nº 330/20. Empresas adjudicatárias: - DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA., Lote I no Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). BA, 12/05/2022. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 12/05/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 33 (trinta e três) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06 com Serviço Social, em diversas localidades nos Municípios da Região de Irecê, e Sistema de Irrigação da Escola Agrotécnica de Barra, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): BESSA ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$16.435.216,29 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Salvador - BA, 19/04/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 11/05/2022. Alexandro Freitas Silva - Diretor Presidente Interino.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de 31 (trinta e um) Sistema de Abastecimento de Água, Padrão CERB-PSSAA-06m e Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da Região de Caetitê, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): ROBLE SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$11.156.131,80 (onze milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos). Salvador - BA, 06/05/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 11/05/2022. Alexandro Freitas Silva - Diretor Presidente Interino.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto Aquisição de roçadeiras.

Salvador - BA, 12/05/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA (em exercício).

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Remoção, fornecimento e instalação de painéis de vidro. Empresa Vencedora: UNITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil).

Salvador - BA, 12/05/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0008/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 12/05/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de locação, instalação e manutenção de sistema de circuito fechado de TV (CFTV). Empresa Vencedora: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. Valor Global: R\$ 120.099,84 (cento e vinte mil noventa e nove reais e quatro centavos).

Salvador - BA, 12/05/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0009/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 12/05/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 - ID Nº 934062 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA DE GAZE**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0040775-95**. Salvador - BA, **10/05/2022**. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022. ID: 927030 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Envelope teste e Borracha), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 38.860.298/0001-82. Lote(s): 01, 02 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.212,00 (sete mil duzentos e doze reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 7.212,00 (sete mil duzentos e doze reais). Lote fraccassado: 04. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 145/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **10/05/2022**. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 768/2021 - ID Nº 903783 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**AVENTAL CIRÚRGICO**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5030.2021.0051238-49**. - BA, **11/05/2022**. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022. ID: 926543 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A)



OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**CONJUNTO PARA DRENAGEM E MADRIL PARA INTUBAÇÃO**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Adjudicatária(s):** PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.961.969/0001-88. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 10/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022. ID: 931720. - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**FIO PARA SUTURA**) para compor o Sistema de Registro de Preços, Os lotes 01, 02 e 03 foram declarados **FRACASSADOS** e o lote 04 foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0017636-68. Salvador - BA, 11/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022 - ID Nº 932890 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CONJUNTO DE ROUPA PROVATIVA-HOSPITALAR ETC.**) "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2021.0131732-82. - BA, 11/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022. ID: 928474 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**AGULHAS**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Adjudicatária(s):** QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº: 38.109.645/0001-30. **Lote (s):** 01. **Valor do lote:** R\$ 16.419,32 (dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). **Valor Total do Lote:** R\$ 16.419,32 (dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). **Lote (s) deserto (s):** 02 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 177/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 10/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - ID: 926273. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 02, 03 e 06. **Valor do Lote:** R\$ 41.843,25 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 05. **Valor do Lote:** R\$ 21.656,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 63.499,25 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 01 (HALOPERIDOL solução injetável 5mg/ml ampola 1ml) e 04 (DIMENIDRINATO 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável ampola com 1ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **RAFAEL RAMOS AYRES DA SILVA. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - ID: 930829. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de

Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.099.392/0001-35. **Lote(s):** 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 115.140,00 (cento e quinze mil e cento e quarenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.024.545,00 (dois milhões vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA. CNPJ:** 07.316.691/0001-86. **Lote(s):** 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 312.750,00 (trezentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais). **RIOQUIMICA S A. CNPJ:** 55.643.555/0001-43. **Lote(s):** 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 6.386.850,00 (seis milhões trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:** 18.192.961/0001-00. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.942.180,00 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 10.906.865,00 (dez milhões novecentos e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). **Lote(s) deserto(s):** 02 (DEXAMETASONA 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmológica (RP MUNICIPIOS), 06 (CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS), 07 (DEXAMETASONA 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS) e 11 (CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). **Lote fracassado: 01 (CLOREXIDINA solução aquosa 0,2%, frasco com 100 mL). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 091/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SESAB/IPERBA A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos para purificação de água e tratamento de esgoto. Empresas adjudicatárias: **IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 33.721.795/0001-86 - Lotes: 01, 02, 03 e 04. **Valor total da Proposta:** R\$ 14.609,70 (quatorze mil seiscentos e nove reais e setenta centavos), **T A WEBER**, CNPJ: 26.113.297/0001-95 - Lote: 05. **Valor total da Proposta:** R\$ 1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Lote. Salvador-BA, 12/05/2022. **Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 11/05/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 STELECOM**

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS - POSTOS DE TELEFONISTA**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (CICOM Alagoinhas). **Empresa Adjudicatária: LOTE 1 - NARWAL INFORMATICA EIRELI, CNPJ.: 10.468.921/0001-37. Valor Total: R\$ 341.999,76 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais setenta e seis centavos).** Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 12/05/2022. **Alaine de Carvalho Vitorio - Pregoeira Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 003/2022-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 12/05/2022 - **Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Conservação e Limpeza predial para Superintendência de Inteligência-SI/SSP. Empresa adjudicatária: MASTER LIMPY LTDA. Valor Global: Lote Único: 159.997,20 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Salvador, BA - 12/05/2022 - Jorge Borges dos Santos - Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 004/2022/SI/SSP para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Superintendência de Inteligência-SI.

Salvador, BA. 12/05/2022 - Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº IEP 003/2022 - SSP/PMBA/IEP

A Pregoeira Oficial da PMBA/IEP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de locação de Estruturas Montadas para as Formaturas Cívico Militares, administradas pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Estado da Bahia, Empresa Adjudicatária: TOP ESTRUTURAS TUBULARES EIRELI - ME, CNPJ / CPF: 02.053.458.0001-34. Lote Único - Valor Total: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais) - Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Salvador/BA, 10/05/2022. Patrícia Pinelli de Souza - Sgt PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº IEP 003/2022 - Lote único, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 10/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Cmt Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PMBA/CIPE-CAATINGA

O PREGOEIRO OFICIAL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades desta gestora. Empresas adjudicatárias: ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.522.254/0001-10, nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 28, somando um total de R\$ 10.992,23 (dez mil novecentos e noventa e dois reais e vinte três centavos), e SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.678.770/0001-93 nos itens 16, 17, 26 e 27, somando um total de R\$ 1.181,24 (um mil cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Valor global R\$ 12.173,47 (doze mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 12/05/2022. Cb PM Francelino Leandro dos Santos Oliveira - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 12/05/2022. Maj PM Ednaldo Siqueira Vieira - Comandante da CIPE-CAATINGA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - 5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Nº BB 933580 - O Pregoeiro Oficial do 5º BPM, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Materiais permanentes para o 5º BPM. Empresas vendedoras: ME IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº: 33.721.795/0001-86, adjudicatária lotes 01 e 03, valor total de R\$ 13.449,00. ME ALEX SANTOS ARAUJO, CNPJ nº 13.025.508/0001-96, adjudicatária lote 02, valor total R\$ 12.999,00. Alex Andrade de Souza - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Nº BB 933580, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 12/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022 - SSP/15ºBPM/ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de informática e correlatos para o Colégio da Polícia Militar/Itabuna. Empresas adjudicatárias: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Itens: 01 a 08 - Valor Total:

R\$ 3.597,19 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos); GEORGIA DE JESUS SANTOS. CNPJ: 45.704.119/0001-83. Itens: 09 a 13 - Valor Total: R\$ 3.347,45 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Valor Global: R\$ 6.944,64 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 13/05/2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 017/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM. Itabuna/BA, 13/05/2022, Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SSP/PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

A PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para o CPR-N e Unidades apoiadas. Empresa adjudicatária: ROSA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.522.254/0001-10. Lotes: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12. Valor total: R\$ 13.768,15 (treze mil setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 12/05/2022. ANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 1º TEN PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 12/05/2022. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SSP/PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

A PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo para o Canil da CIPT-Norte. Empresa adjudicatária: CEVEPE - CENTRO VETERINÁRIO DE PETROLINA LTDA EPP - CNPJ: 11.041.188/0001-32. Lotes: 01,02 e 05. Os lotes 03 e 04 ficaram desertos. Valor total: R\$ 14.235,00 (catorze mil e duzentos e trinta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 12/05/2022. MARCELA GEOVANINI NERIS DA SILVA, SD PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 12/05/2022. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CAMPO JONAS COSTA 50X30M NO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA.** Empresas habilitadas: Construtora Civisan Ltda, DEJ Serviços de Manutenção e Instalação Ltda. Empresa inabilitada: Tenaz Construtora Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 12/05/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna publico o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Material para Realização do Evento Esporte e Lazer na praça, no Estado da Bahia.** Empresa(s) adjudicatária(s): JULIANA LEITE GAMA DOREA - CNPJ: 03.819.291/0001-32 - **Lote I** com o valor total de **R\$ 103.887,00 (cento e três mil oitocentos e oitenta e sete reais)**. **Lote II** foi declarado FRACASSADO e **Lote III** foi declarado DESERTO. Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 12/05/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 12/05/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

EGBASERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROVIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 109, inciso I, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital da Licitação, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Construtora Santa Rita Ltda (processo SEI nº 009.0187.2022.0016711-44), com a consequente reforma da decisão para inabilitá-la na licitação acima referenciada, cujo objeto é a reforma do Tecnocentro para implantação do hub office e espaço maker - SSA-BA, Convênio nº 01.0172.00/2008 - SICONV nº 701447/2008. BA, 12/05/2022. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/22 - LOTE 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que as licitantes **LJA ENGENHARIA S.A** e **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** interpuseram recursos contra a decisão da Comissão no julgamento do Lote 02 da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - LOTES 01 e 02, NO ENTORNO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 12 de maio de 2022. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022 - SSP/PMBA/1º BEIC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **M A REFEICOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 16.444751/0001-37, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta preparada dentro da unidade administrativa. Salvador/BA, 12/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Coronel PM, Comandante Geral.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 023/2017)

Processo nº 006.7550.2020.0007694-94

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, com início em 09/05/2022 e término em 08/11/2022, no valor global estimado em R\$ 61.839,42 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0051287-20. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30.05.2022. **Unidade Orçamentária:** 15.501, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 109. **Assinatura:** 12.05.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
70010976	5058808/CCER 5058808/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 505.510,92

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2022

Processo SEI nº 009.0287.2022.0012501-95. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau - SINTEST/BA. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 05.05.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 002/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/021-01 - Processo Nº - 065.10933.2022.0004764-01 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: H2L TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº: 26.165.235/0001-27- Objeto: alteração consensual do Contrato para crescer 1,3804% (um vírgula três mil oitocentos e quatro por cento) ao valor inicial atualizado do citado ajuste - Respaldo: disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Valor global: R\$ 7.193.656,71 (sete milhões, cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 12.05.2022 - Salvador, 12.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamentos:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
18/160-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança de Gestor do Contrato para o Sr. Ricardo Cardoso de Cerqueira Freitas	12/05/2022
18/191-01	Termo de Apostilamento nº 001	Idem	12/05/2022
21/035-01	Termo de Apostilamento nº 001	Idem	12/05/2022
21/047-01	Termo de Apostilamento nº 001	Idem	12/05/2022
22/020-01	Termo de Apostilamento nº 001	Idem	12/05/2022

Salvador, 12.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
005/2022	Resiak Imp Ltda	05.541.896/0001-30	10.250,00
006/2022	Jonas Melo Rocha	23.280.067/0001-22	5.769,30

Salvador, 12.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo



SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022 - SEI. 054.4600.2022.0000502-93 - Partes: FUNCEB e o Microempreendedor Individual PEDRO CLEBER SOARES BATALHA; Objeto: Concepção, criação e confecção de 30 (trinta) figurinos para o novo Projeto Artístico do BTCA, "VIRAMUNDO". Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/05; Vigência de 16/05 a 03/07/2022; Valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), a ser pago em 02(duas) parcelas; Dotação Orçamentária: UG:0002, PAOE: 7987, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. CONTRATADA: EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. PROCESSO: 057.1364.2022.0000014-52
OBJETO: A repactuação do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial, conforme medida provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022.
ASSINAM: Edvaldo Mendes Araújo e José Sisanando Ribeiro Lima

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020. PROCESSO Nº 077.1597.2022.0000909-24. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **CONTRATADA:** Empresa Creta Comercio e Serviço Ltda. **OBJETO:** A prorrogação complementar do prazo de vigência do segundo termo aditivo indicado no preâmbulo, por mais 9 meses, a contar de 30/06/2022 e término em 31/03/2023, totalizando os 12 (doze) meses, bem como o reajustamento dos preços, considerando o Convenção Coletiva de Trabalho, registrada em 2021 e 2022 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 6,2163 % no ano de 2021 e de 10,5996% no ano de 2022. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Valor Global Estimado será de R\$ 332.904,36 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 18.101. **Unidade Gestora:** 0001. **Fonte:** 100 - Tesouro. **Projeto/Atividade:** 2000. **Natureza da Despesa:** 33.90.37.00. **Assinam:** Sr. Jeandro Laytynher Ribeiro - Contratante e o representantes legal da empresa: Sr. Carlos Alberto Santana Gomes Contratada. **Data da Assinatura:** 10/05/2022.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 117/2022 CONTRATANTES: CAR/DELSON COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. **Município:** Barreiras-Ba; **OBJETO:** aquisição de insumos para instalação de 80 (oitenta) poços perfurados, em diversas comunidades rurais e sem acesso à água para consumo humano permanente, na região Oeste do Estado da Bahia; **Unidade Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 511; **Programa:** 304; **P/A/OE:** 5040; **Região Planejamento:** 6300; **Natureza da Despesa:** 44905200; **Destinação de Recursos:** 0.166.600013; **Valor:** R\$1.215.476,25; **Prazo:** 12 MESES; **Data da Assinatura:** 12/05/2022

CT 122/2022 CONTRATANTES: CAR/ ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA AO SEMIÁRIDO - ARCAS. **Município:** Cicero Dantas-Ba; **OBJETO:** Contratação direta de instituição especializada, por tempo determinado, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) à Organizações Produtivas (OP) apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), no âmbito do Projeto Bahia Produtiva, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); **Unidade Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 606; **Programa:** 304; **P/A/OE:** 7127; **Região Planejamento:** 5300 /5400/ 5500/ 5600/ 5700/5800/5900/6000/6100/6200/6300/6400/6500/6600/6700/6800/6900/7000/7100/7200/7300/7400/7500/7600/7700/7800/7900; **Natureza da Despesa:** 33903900; **Destinação de Recursos:** 0.125.800091/ 0.325.800091 / 1.128.000000; **Valor:** R\$ 485.287,24; **Prazo:** 12 MESES; **Data da Assinatura:** 11/05/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 082/2022.1 Convenientes: CAR/SDR/ CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Município:** Feira de Santana-Ba. **Valor:** fica acrescido de R\$ 101.608,13 (cento e um mil, seiscentos e oito reais e treze centavos), correspondendo aproximadamente ao

percentual de 49,39% (quarenta e nove vírgula, trinta e nove por cento) do valor originalmente contratado; **Assinatura:** 12/05/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/20. FIRMADO EM: 23/12/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4127.2022.0002417-31. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S/A. **OBJETO:** Renova o Contrato supramencionado, com a prorrogação do seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 13 de maio de 2023, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 545.690,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Credor: Bahia Graf Ltda.; **CNPJ:** 03.828.581/0001-42; **AFM nº:** 26.801.00029/2022; **Valor:** R\$ 51,84 (cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Credor:** Cristina Felismino dos Santos; **CNPJ:** 30.510.368/0001-60; **AFM nº:** 26.801.00030/2022; **Valor:** R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos). **Credor:** Alex Santos Araújo; **CNPJ:** 13.025.508/0001-96; **AFM nº:** 26.801.00031/2022; **Valor:** R\$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais). **Credor:** Arcanjo Comércio Eireli.; **CNPJ:** 20.194.045/0001-51; **AFM nº:** 26.801.00032/2022; **Valor:** R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

C.I. Nº 003/2022 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **CONTRATADA:** GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA - **OBJETO:** Quarto aditamento ao Contrato nº 08/2018, referente à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial. - **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, ficam corrigidos os preços avançados no instrumento principal, de acordo à variação relativa aos dozes meses do INPC/IBGE. - **VIGÊNCIA:** ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual original que não foram, por meio deste, expressamente modificadas. - **ASSINATURA:** 10/05/2022. Salvador, 12 de maio de 2022. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Resumo do Contrato nº 133/2022

Processo Administrativo SEI nº 011.9268.2022.0014437-40. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ/UESC. **OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.440,00 (quinhentos mil, quatrocentos e quarenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso XII, da Lei nº 9.433/2005. **Assinatura:** 12/05/2022. **Assinaturas:** Secretário da Educação em Exercício e Reitor.

Resumo do Contrato nº 134/2022. Processo Administrativo SEI nº 011.9268.2022.0014918-09. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA/UEFS. **OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 997.235,00 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso XII, da Lei nº 9.433/2005. **Assinatura:** Secretário da Educação em Exercício e Reitor. **Data da Assinatura:** 12/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2022. PROCESSO Nº: 011.5619.2022.0035129-42. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.962.923/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Botuporã, Mansidão e Aiquara, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 7.776.127,42 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **FONTE:** 0.107.000000, 0.100.000000, 0.114.000000 e 0.108.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: 071/2022 - PROCESSO Nº 074.8973.2022.0009433-59; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Narwal Informática LTDA; CONTRATO: Nº 047/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza - LOTE III; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 3.829.319,16; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 074/2022 - PROCESSO Nº 074.7097.2022.0001277-54; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Avansys Tecnologia LTDA; CONTRATO Nº 013/2021; OBJETO: Reajuste de valor de contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de software com práticas ágeis, contemplando codificação, teste, documentação e transferência de conhecimento, por meio de equipe técnica; VALOR TOTAL: R\$ 4.376.623,78. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 074.7972.2022.0005069-50; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MMR Construtora LTDA; CONTRATO: Nº 093/2019; OBJETO: Reajuste de valor de contrato de construção do pavilhão de 20 salas de aulas do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 111.953,01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7863; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 4490.51. 079/2022 - PROCESSO Nº 074.7953.2021.0051392-15; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Santana Empreendimentos EIRELI; CONTRATO: Nº 046/2019; OBJETO: Reajuste de valor de contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza - LOTE II; VALOR TOTAL: R\$ 643.414,92; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. 082/2022 - PROCESSO Nº 074.7953.2021.0051374-33; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Maxserv Serviços de Conservação e Limpeza LTDA; CONTRATO: Nº 054/2019; OBJETO: Reajuste de valor de contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza - LOTE VIII; VALOR TOTAL: R\$ 551.436,48; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. 084/2022 - PROCESSO Nº 074.7106.2022.0014631-63; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Goods Comércio de Alimentos LTDA; CONTRATO: Nº 028/2021; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de alimentação sob demanda do Campus Avançado de Canudos; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 34.998,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4049; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. 085/2022 - PROCESSO Nº 074.7021.2022.0022280-02; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo LTDA; CONTRATO: Nº 225/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de passagens terrestres para atender ao DEDC XII/Guanambi; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 032/2022 - UESB / PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (materiais de expediente), para atender demanda do campus Universitário de Itapetinga, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório (Lote 04) e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 11/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 047/2022: Empresário EDSON RIBEIRO CERQUEIRA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0005893-05; P.E Nº 059/2022; OBJETO: Aquisição de 01 (uma) **batedeira planetária**, capacidade 5 litros, para a preparação de glaces, cremes, marshmallows, claras em neve, panquecas e similares, sistema para troca de velocidade por meio de alavanca externa, dispositivo de segurança no acesso a cuba, sistema de engrenagens possibilitando menor ruído e trepidação do equipamento, batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral), Velocidade em 6 estágios, corpo em chapa de aço com pintura epóxi, cuba em aço inoxidável, engrenagens em aço especial temperado, rolamentos blindados, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dimensões de no mínimo 445 x 250 x 310mm, e no máximo 660 x 450 x 490, descritos no anexo único deste contrato conforme especificações constantes da AFM; **Valor:** R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais); **D.O.** 11304.0001. 12.364.306.6908.5700.33903000. 0114000000.1; **Prazo:** 20 (vinte) dias; **Assinatura:** 11/05/2022.

TERMOS DE APOSTILAMENTO- UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 209/2021; PROC. SEI Nº 073.11012.2021.0022163-18; AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, referente a Aquisição de espectrômetro de massas, para inclusão da seguinte funcional programática: 12.126.502.2002.3390.4000.631; **Assinatura:** 10/05/2022.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO No 3000002817 - ORIGEM: DISPENSA No 0139/2022 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EM LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS DE PIS E COFINS APURADOS SOBRE O ICMS, EM LINHA COM A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE JULGOU O TEMA E DEMAIS NORMAS E JURISPRUDÊNCIAS RELACIONADOS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** AGE CONSULTING SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE LTDA - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **DATA:** 11/05/2022.

CONTRATO No 3000002792 - ORIGEM: DISPENSA No 0092/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ATRAVÉS DO MÉTODO DA MEMÓRIA MAGNÉTICA (MMM) DE 10KM DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, SENDO 1.400M DE DUTO AÉREO COM DIÂMETRO DE 10" API 5L Gr. B E 8.600M DE DUTO ENTERRADO COM DIÂMETRO DE 8" API 5L Gr. B - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** MORKEN BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DUTOS E INSTALAÇÕES LTDA - **PRAZO:** 3 MESES - **VALOR:** R\$ 97.000,00 - **DATA:** 05/05/2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002788 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0093/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** CASSIO R. BARBOSA LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO E OTIMIZAÇÃO ON-LINE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERFACE WEB PARA CONTROLE DA QUALIDADE DO GÁS NATURAL COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA NÃO CONFORME A RANP 16/2008 NA REGIÃO CATU / ALAGOINHAS - **VALOR:** R\$ 95.893,60 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 11/05/2022.

CONTRATO Nº 3000002815 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0043/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** ALOÍSIO PALMEIRA DE LIMA 36125563553 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO 'PROJETO CANTANDO A BAHIA' - **VALOR:** R\$ 40.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 11/05/2022.

CONTRATO Nº 3000002781 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0068/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** PROMAM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEDIDORES E VÁLVULAS, ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE APARELHOS A GÁS, AVALIAÇÃO DO AMBIENTE QUE ABRIGA APARELHOS A GÁS, LIBERAÇÃO DO GÁS NATURAL, CONVERSÃO DE APARELHOS A GÁS, PRSTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REVISÃO DE GARANTIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL DOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - **VALOR:** R\$ 3.157.972,32 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 22/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 021/2022 ao contrato nº 006/2020 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0000362-03. Partes: CERB e o Consórcio Seabra. Objeto: Onde se lê: Passando o valor do contrato para R\$ 17.063.972,39. Leia-se: Passando o valor do contrato para R\$ 17.280.456,99.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 056/2022 - AFM 220111. Processo SEI nº 039.0773.2021.0003447-21. Partes: CERB e MARIA HELENA GRACIANO NECHI EIRELI. Material: Martelo Pneumático. Fundamento: PE Nº 2022009. Valor: R\$ 121.788,00. Prazo: 30/60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 065/2022 ao contrato nº 071/2019. Processo Sei nº 039.0805.2022.0001918-32. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 30 (trinta) dias.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 062/2022 ao contrato nº 020/2021 - Processo Sei nº 039.0805.2022.0001821-75. Partes: CERB e Roble Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 11.454.712,83.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220037/220124	23.003.00129//2022	Filipe Augusto Drumond Soares	Pneu radial 265/65 R 17 Pneu Diagonal 750X16 Pneu radial 175X70x14	R\$ 14.004,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019084

1 - Contrato nº 460019084. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.650.283/0001-91. 4 - Objeto: SOLUÇÃO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES E CONFORMIDADE DE CONFIGURAÇÕES, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. 5 - Valor global do contrato: R\$ 288.000,00. 6 - Prazo de vigência: 36 meses. 7 - Data de Assinatura: 06/05/22. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 119/21 - FTIN / DF. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 12/05/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019147

1-Contrato nº 460019147. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Tivic Tecnologia e Informação Ltda, CNPJ: 11.085.332/0001-32. 4-Objeto: Prestação de serviços de instalação, ampliação e manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de telefonia. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 1.742.980,00. 6 - Prazo de vigência: 36 meses. 7-Data de Assinatura: 06/05/2022. 8-Origem: SP nº 008/22 - FTIR/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019154

1-Contrato nº 460019154. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: MJM Ambiental, Empreendimentos e Serviços de Locação Eireli, CNPJ: 96.785.084/0001-95. 4-Objeto: Execução dos serviços de lavagem e desinfecção de reservatórios de distribuição de água nas áreas de influência da Unidade Regional de Candeias (UMS) e RMS. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 151.768,11 Com 8,79% de desconto, convertido no Valor Global. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 06/05/22. 8-Origem: SP nº 350/21 - UMS - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00312/2022	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	5.609,99
38.006.00313/2022	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.499,70
38.006.00314/2022	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5.097,60
38.006.00315/2022	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	12.120,00

Salvador, 12 de maio de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA N.º 001/2022

PROCESSO n.º 015.1530.2022.0000543-56. PARTICIPES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. Objeto: A Cessão do Direito de Uso, pelo CEDENTE, ao CESSIONÁRIO, gratuitamente, dos sistemas de administração, de cadastro único, de diárias, de documentos, de material, de reservas de espaço, de controle de acesso, de solicitação de serviços, de currículos, de transporte, de agenda, de contatos, de colegiados, de contratos, de inventário, de mala direta, mapeamento, orçamentário, publicação, voucher e de estatística PORTAL DE SISTEMAS, integrante do parque de tecnologia da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Termo. Data de assinatura: 11/05/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 006/2022, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 005/2021 - Projeto: 2000 / 4024; Elemento 339039; Fonte: 213/109/100/613/148/348/309/300. Salvador, 12 de maio de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Em Exercício) - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO: 017.1796.2022.0000030-69. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: MAP Serviços de Segurança Eireli. Objeto: Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, decorrente da CCT 2018/2019, a partir de 01/06/2018, do INPC/IBGE 2017/2018, a partir de 24/08/2018, da Sentença Normativa 2020, a partir de 04/08/2020 e da Medida Provisória 1.091/2021, a partir de 01/01/2022. A diferença a pagar referente ao Reajuste de Preços é no valor de R\$ 188.312,17 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e dezessete centavos). Valor global: R\$ 1.307.204,52 (um milhão, trezentos e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 03.17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e 3.3.90.92. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTES: SEI e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste de valor. Novo Valor do centímetro por coluna no Caderno Especial: R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) e no Ato Executivo e Aviso de Licitação: R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 13/06/2022 e término no dia 12/06/2023. Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2020; Natureza da Despesa: 33.90.3900; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 11/05/2022 ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ROBSON SANTOS DE ARAÚJO e ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS - pela EGBA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: SEI 004.2032.2021.0000824-86. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. CONTRATADA: Santa Cruz Comercial e Máquinas Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 08/05/2022 e término em 08/11/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 2.159.000,00 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais). UNIDADE GESTORA: 0001. AÇÃO: 5713. FONTE: 0.328.000000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 DATA DE ASSINATURA: 08/05/2022.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



Diretoria Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: SEI 004.2030.2021.0000892-65. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** Santa Cruz Comercial e Máquinas Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 08/05/2022 e término em 08/11/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 508.000,00 (Quinhentos e Oito Mil Reais). **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 5713. **FONTE:** 0166600007.1. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 024/2022 APS Nº 19.148.00032/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** URO MASTER - SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 33.795.571/0001-19** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 75.852,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais)** e anual em **R\$ 910.224,00 (Novecentos e Dez Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais)**. **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
SISTEMA, de videoduenos-copia	R\$ 796.800,00	32.150.633/0004-15	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	19.004.00219/2022	12/05/2022
CONDICIONADOR, de ar	R\$ 326.208,00	27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	19.004.00374/2022	12/05/2022
SISTEMA, de teste de esforço	R\$ 265.000,00	46.055.703/0001-18	TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA	19.004.00389/2022	12/05/2022
GAVETEIRO, com rodízios	R\$ 376.290,00	16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	19.004.00384/2022	12/05/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00540/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	207.264,00	12/05/2022
02	19.077.00717/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	615,00	12/05/2022
03	19.077.00659/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.600,00	12/05/2022

04	19.077.00748/2022	SKYSHIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL EIRELI	7.150,00	12/05/2022
05	19.077.00746/2022	J S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3.250,00	12/05/2022
06	19.077.00750/2022	L F COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	768,00	12/05/2022
07	19.077.00217/2022	MEDTEST DIAGNOSTICO COMÉRCIO DIST IMP E EXP DE MAT MÉDICOS LTDA	16.200,00	12/05/2022
08	19.077.00216/2022	MEDTEST DIAGNOSTICO COMÉRCIO DIST IMP E EXP DE MAT MÉDICOS LTDA	540,00	12/05/2022
09	19.077.00751/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	386,00	12/05/2022
10	19.077.00557/2022	ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA	89.000,00	12/05/2022
11	19.077.00652/2022	BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP E EXPORTAÇÃO DE MAT HOSPITALARES LTDA	26.720,00	12/05/2022
12	19.077.00734/2022	CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5.890,00	12/05/2022
13	19.077.00744/2022	ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO	1.304,80	12/05/2022
14	19.077.00752/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICO LTDA	16.800,00	12/05/2022

Salvador, 12 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00028/2022	P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI	13.460,20	11/05/2022

Salvador, 12 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DA BAHIA PROF. JORGE NOVIS

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2022

Convênio de Cooperação Técnica nº. 35/2022, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ/MF Nº. 13.937.131/0001-41 e a ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO IRMÃ SHEILA LTDA. CNPJ/MF sob o n.º 41.978.438/0001-26 Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades públicas de saúde que integram a estrutura da SESAB, aos educandos da ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO IRMÃ SHEILA LTDA regularmente matriculados no Curso de Habilitação Profissional - Enfermagem, Vigência: 02 anos (dois) anos, a contar da data de publicação.





SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 029/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0048933-48. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO CNPJ nº 14.006.472/0001-66; Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 029/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 1.450.744,40 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 082/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0059491-00 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ nº 14.105.183/0001-14. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 082/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 3.873.490,62 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 12 de maio de 2022.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: CINCO CONFIANCA INDUSTRIA COMERCIO LTDA PROC.019.9208.2022.0055771-05 RM: 19.16606/2022 AFM: 19.150.00125/2022 OBJETO: SONDA, para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PROC.019.4979.2021.0181931-37 RM: 19.16609/2022 AFM: 19.150.00126/2022 OBJETO: SONDA, para gastrostomia, buttom, VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA-ME PROC.019.9206.2022.0066529-04 RM: 19.18241/2022 AFM: 19.150.00167/2022 OBJETO: BOLSA,plana,adulto. OBTURADOR, plug 1 peca, BOLSA para colostomia e ileostomia, ADESIVO, flexível, estatico VALOR: R\$ 4.679,90 (QUATRO MIL, SEISCENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA PROC.019.9206.2022.0066529-04 RM: 19.18241/2022 AFM: 19.150.00168/2022 OBJETO: MINICAP,BOLSA de colostomia, BOLSA de ileostomia, BARREIRA protetora, VALOR: R\$ 3.473,91 (TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA AS APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 019.9207.2022.0070778-11 RM: 19.18991/2022 AFM: 19.150.00169/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC: 019.9207.2022.0070677-60 RM: 19.19000/2022 AFM:19.150.00170/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS PROC: 019.9207.2022.0070687-31 RM: 19.19008/2022 AFM: 19.150.00171/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA PROC: 019.9207.2022.0070694-61 RM: 19.19012/2022 AFM: 19.150.00172/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC: 019.9207.2022.0070790-08 RM: 19.19049/2022 AFM: 19.150.00173/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC: 019.9207.2022.0070766-70 RM: 19.19073/2022 AFM: 19.150.00174/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00757/2022	Laboratorio B Braun S/A	12.994,00
19.138.00758/2022	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalar	1.060,00
19.138.00759/2022	Call Med Comercio De Medicamentos E Representacao Ltda	2.274,00
19.138.00760/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	7.308,00
19.138.00761/2022	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	26.250,00
19.138.00762/2022	Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda	5.200,00
19.138.00763/2022	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	1.559,60
19.138.00764/2022	Blau Farmaceutica S A	15.000,00
19.138.00765/2022	Blau Farmaceutica S A	15.000,00
19.138.00766/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	16.000,00
19.138.00767/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	16.000,00
19.138.00768/2022	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	100,00
19.138.00769/2022	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	1.025,00
19.138.00770/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	15.160,00
	Total	R\$

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 13 de Maio de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo nº 019.8598.2022.0009470-19 - Contrato nº 005/2022 - Contratante: SESAB/ Hospital Geral de Camaçari - Contratada: **LWMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ no 40.109.826/0001-08. Objeto: aquisição de CLIPS CIRÚRGICOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. A partir da data de Assinatura do Contrato, em 05/05/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022 no Valor do Global do Contrato de R\$ 46.896,48 (Quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze meses). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 12/05/2022. **Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**



SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00757/2022	19.10776/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	TESOURA	375,00
19.076.00758/2022	19.10776/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	TESOURA	375,00
19.076.00760/2022	19.11516/2022	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	TESOURA	674,00
19.076.00761/2022	19.11516/2022	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	TESOURA	674,00
19.076.00762/2022	19.11516/2022	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	TESOURA	760,00
19.076.00763/2022	19.11516/2022	MELIUS MEDICAL COM E SERV EIRELI	TESOURA	762,00
19.076.00861/2022	19.15471/2022	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	CLORETO	1.755,00
19.076.00894/2022	19.15195/2022	BHIO SUPPLY IND E COM DE EQUIP MED LTDA	TESOURA	5.700,00
19.076.00895/2022	19.15195/2022	BHIO SUPPLY IND E COM DE EQUIP MED LTDA	TESOURA	9.600,00
19.076.00897/2022	19.16106/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	AMOXICILINA	1.510,00

Salvador, 12 de Maio de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0068	19.078.00301/2022	Cristália Prod. Quím. Farmaceuticos Ltda	AZTREONAM, sol. Injet. 1g	R\$ 14.950,00	12.05.22
19.078.2022.0082	19.078.00365/2022	Medisil Com. Farm. Hosp. de Hig. e Transporte Ltda	CLORETO de potássio, 60mg/ml	R\$ 700,00	12.05.22
19.078.2022.0081	19.078.00364/2022	Nova Bahia Com. e Representações Ltda	VASELINA, líquida, 100ml	R\$ 3.141,00	12.05.22
19.078.2022.0078	19.078.00331/2022	Cordeiro Carapia Com. de Prod. Hospitalares Ltda	DRENO, de penrose, nº 04	R\$ 174,00	06.05.22
19.078.2022.0078	19.078.00332/2022	Cordeiro Carapia Com. de Prod. Hospitalares Ltda	TINTA, nanquim	R\$ 320,00	06.05.22
19.078.2022.0078	19.078.00334/2022	Adson Silva da Cruz	SISTEMA, coletor	R\$ 4.554,00	09.05.22
19.078.2022.0074	19.078.00366/2022	Artes Químicas Com. de Prod. Farm. e Hospitalares Ltda	ORTOFTALDEÍDO	R\$ 2.444,40	06.05.22

Salvador, 12 de maio de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE229/2021	19.078.00339/2022	Loger Dist. de Medic. e Mat. Hospitalares Eireli	NALOXONA, ampola 1ml	R\$ 1.005,00	09.05.22
19.180-PE251/2021	19.078.00262/2022	MS Hospitalar Eireli	PRED NISOLONA, frasco 100ml	R\$ 1.457,80	04.05.22
19.004-PE784/2021	19.078.00357/2022	Bramed Com. Hospitalar do Brasil Ltda	SONDA, de aspiração traqueal, nº 12	R\$ 825,00	09.05.22
19.004-PE476/2021	19.078.00346/2022	Bramed Com. Hospitalar do Brasil Ltda	SERINGA, de 01 cc	R\$ 900,00	09.05.22
19.004-PE426/2021	19.078.00342/2022	MCS Atac. de Medic. e Prod. Farmaceuticos Eireli	TUBO, coleta de sangue	R\$ 633,00	05.05.22
19.004-PE282/2021	19.078.00343/2022	Greiner Bio One Brasil Prod. Méd. Hospitalares Ltda	TUBO, coleta de sangue a vácuo	R\$ 1.680,00	04.05.22
19.004-PE423/2021	19.078.00171/2022	MD Mat. Hospitalar Eireli Me	SERINGA, de 5ml	R\$ 600,00	10.05.22
19.004-PE423/2021	19.078.00347/2022	MD Mat. Hospitalar Eireli Me	SERINGA, de 5ml	R\$ 2.000,00	12.05.22
19.004-PE432/2021	19.078.00345/2022	Cinco Confiança Ind. e Comércio LTDA	MANTA, térmica adulto	R\$ 3.960,00	05.05.22
19.004-PE874/2021	19.078.00358/2022	Cirurgica JB LTDA	SONDA retal, nº 08	R\$ 59,20	06.05.22
19.004-PE583/2020	19.078.00231/2022	Tecnovida Comercial Ltda	CURATIVO, hidropolímero	R\$ 2.599,00	06.05.22
19.004-PE459/2021	19.078.00328/2022	Tecnovida Comercial Ltda	CURATIVO, alginato de prata	R\$ 4.550,00	06.05.22
19.004-PE734/2021	19.078.00329/2022	Tecnovida Comercial Ltda	CREME, de barreira	R\$ 5.760,00	06.05.22
19.004-PE865/2021	19.078.00300/2022	J A Com. de Mat. Cirurgicos Ltda	AGULHA, hipodérmica 1,2 x 40mm	R\$ 2.160,00	05.05.22
19.004-PE137/2021	19.078.00298/2022	Licitatrade Serv. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda	FILTRO, umidificador	R\$ 1.734,00	04.05.22
19.004-PE885/2021	19.078.00305/2022	MRT Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	CÂNULA, endo-traqueal, nº 4,5	R\$ 244,00	10.05.22
19.004-PE666/2021	19.078.00322/2022	Mario Medical Com. de Mat. Hospitalar Ltda	KIT, cateter hemodiálise	R\$ 24.000,00	05.05.22
19.004-PE683/2021	19.078.00199/2022	AMC Ind. e Com. de Prod. P/ Saúde Eireli	FRALDA, adulto G	R\$ 10.368,00	06.05.22
19.004-PE488/2021	19.078.00359/2022	Uticor Com e Rep. de Mat. Médicos Ltda	KIT, de monitorização invasiva	R\$ 10.900,00	05.05.22
19.004-PE784/2021	19.078.00349/2022	Ultra Medical Com. de Mat. Hospitalares Eireli	SONDA, aspiração traqueal nº 06	R\$ 295,00	04.05.22

Salvador, 12 de maio de 2022- Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00212/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421. 679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	2.590,00	12/05/2022

Salvador, 12 de Maio de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068. 00020/22	C M LEMOS DEDETIZADORA	23.879. 999/0001-96	SERV. DE LAV. E HIG. DE RESERVATÓRIO	524,96	11/05/2022
19.068. 00020/22	C M LEMOS DEDETIZADORA	23.879. 999/0001-96	SERV. DE LAV. E HIG. DE RESERVATÓRIO	997,44	11/05/2022
19.068. 00021/22	C M LEMOS DEDETIZADORA	23.879. 999/0001-96	SERV. DE LAV. E HIG. DE RESERVATÓRIO	131,24	11/05/2022

Salvador, 11 de maio de 2022, Rita Calfa Vieira Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Resumo do Contrato Nº 020/2022, Processo nº 012.6315.2022.0013174-87; Contratada: **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45; Objeto: prestação de serviços de Conservação e Limpeza na unidades da Polícia Civil na Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da APS; Valor Total: R\$ 431.881,56 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); UG: 20.802.0006 Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37. Gestor: Luiz Eduardo Leal de Araújo, matrícula: 20.329.424, Fiscais: Bruno Lopes Santos, matrícula: 92.015.369 e Charles da Conceição Oliveira, matrícula 20.435.009. Data de Assinatura: 06/05/2022.

Departamento de Polícia Técnica – DPT**RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2022/DPT****PROCESSO Nº 099.8202.2021.0007694-32**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: FASE EMPREENDEIMENTOS MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/DPT. OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA SERÁ DE 12(DOZE) MESES SEM PREJUÍZO DO PERÍODO DE GARANTIA. VALOR GLOBAL: R\$ 62.448,48 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, E QUARENTA E OITO CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100: PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO TERMO ADITIVO 099/2020-005 - NUGAF CPE**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 28.133.075/0001-60. Objeto: Reajuste de valor em 10,59% na prestação de serviço de impressão corporativa nas unidades do orgânico do Comando Policiamento Especializado da PMBA. Valor: R\$ 51.814,99 (cinquenta e um mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) Dotação Orçamentária: 20.801.0097.06.126.502.2002.3.3.90.40.00.0100.000000.1. Data da Assinatura: 12/05/2022.

RESUMO DE CONTRATO - 38ª CIPM

Pregão Presencial nº 001/2022. Processo SEI nº 030.2680.2022.0019177-13; Contrato nº

142/2022. Objeto: aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades da 38ª CIPM/ Bom Jesus da Lapa - BA. Contratante: PMBA/38ª CIPM. Contratada: EMPRESA MARIA CELESTE PEREIRA - ME, CNPJ: 96.692.421/0001-08. Vigência: 12/05/2022 até o dia 31/12/2022. Valor Total R\$ 23.609,23 (vinte e três mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0059.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1. Data da assinatura: 12/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Salvador/BA, 12/05/2022.

RESUMO DE CONTRATO/POLICIA MILITAR DA BAHIA/4º BPM/ALAGOINHAS

Contrato N.º 131/2022. Processo Nº 030.14777.2022.0037066-63. Licitação: pregão eletrônico nº 01/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM. Contratada: 2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, CNPJ Nº. 15.183.940/0001-30. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal para atender às necessidades do 4º BPM/Alagoinhas, da 56ª CIPM/Entre Rios, da 95ª CIPM/Catu e do CPM/Alagoinhas. Valor total R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Vigência: 10/05/2022 a 31/12/2022. UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 6922. ND: 3.3.90.30.00. Data da Assinatura: 10/05/2022. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO/POLICIA MILITAR DA BAHIA/4º BPM/ALAGOINHAS

Contrato N.º 132/2022. Processo Nº 030.14777.2022.0037066-63. Licitação: pregão eletrônico nº 01/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM. Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal para atender às necessidades do 4º BPM/Alagoinhas, da 56ª CIPM/Entre Rios, da 95ª CIPM/Catu e do CPM/Alagoinhas. Valor total R\$ 1.199,93 (mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: 10/05/2022 a 31/12/2022. UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 6922. ND: 3.3.90.30.00. Data da Assinatura: 10/05/2022. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO/POLICIA MILITAR DA BAHIA/4º BPM/ALAGOINHAS

Contrato N.º 133/2022. Processo Nº 030.14777.2022.0037066-63. Licitação: pregão eletrônico nº 01/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM. Contratada: COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI - EPP, CNPJ 07.484.142/0001-10. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal para atender às necessidades do 4º BPM/Alagoinhas, da 56ª CIPM/Entre Rios, da 95ª CIPM/Catu e do CPM/Alagoinhas. Valor total R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: 12/05/2022 a 31/12/2022. UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 6922. ND: 3.3.90.30.00. Data da Assinatura: 12/05/2022. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO/POLICIA MILITAR DA BAHIA/4º BPM/ALAGOINHAS

Contrato N.º 139/2022. Processo Nº 030.14777.2022.0045249-25. Dispensa de Licitação Tradicional nº 02/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM. Contratada: ACAO COMBATE DESINSETIZADORA EIRELI, CNPJ nº 96.757.083/0001-37. Objeto: serviços de controle de pragas em áreas internas e externas. Valor total R\$ 17.292,45 (dezesete mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023. UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 6922. ND: 3.3.90.39.00 e UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 2628. ND: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 12/05/2022. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DO TERMO ADITIVO 087/2021-001 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO no PE064/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI CNPJ 14.125.360/0001-24 Objeto: prorrogação de 12(doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza para unidades apoiadas do Comando de Policiamento Especializado da PMBA. Valor: R\$ 88.644,60 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 13/05/2022 Dotação Orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 12/05/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 457/2019-08 - GRAER.

PROCESSO SEI: 030.16118.2022.000467345. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Helicópteros do Brasil S/A, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. Objeto: aditivo de acréscimo de 25% do objeto contratado no valor de R\$ 1.208.722,26 (um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Dotação orçamentária: 3.20.801.0103.06.181.314.4374.9900.3.3.90.39.00.0.100000000.1. Data da assinatura: 02/05/2022.

RESUMO DE CONTRATO - 17º BPM

Pregão Presencial nº 06/2022 - Processo SEI nº 030.12081.2022.0050049-04. Contrato nº 150/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: COMERCIAL M RAMOS LTDA - EPP, CNPJ 17.326.677/0001-17. Valor: R\$ 3.100,89 (três mil, cem reais e oitenta e nove centavos). Dotação: 3.20.801.0018.06.181.314.6923.9900.3.3.90.30.00.0.100000000.1. Objeto: Água Mineral. Data da Assinatura: 12/05/2022. VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. Justificativa: Suprir as necessidades da tropa durante as festas populares. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022

Processo: 069.1479.2022.0001499-20. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 10/2022. **Data:** 12/05/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0001713-21; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 039/2022; **CONTRATADA:** Conectar Gestão de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.317.156/0001-40. **OBJETO:** Patrocínio do evento “Suba 100 Challenge”, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022, em Santa Teresinha- BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002233-94; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 078/2022; **INTERESSADO:** MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 06 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 05/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002277-13; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 082/2022; **INTERESSADO:** MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 07 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 06/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 086/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002281-91; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 083/2022; **INTERESSADO:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI - EPP; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 07 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00; **ASSINATURA:** 06/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº: 006.0404.2022.0016068-68. **Contratante:** Procuradoria Geral do Estado. **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO. CNPJ: 07.866.293/0001-33. **Objeto:** 06 (seis) inscrições no “Seminário Reforma da Previdência nos Estados e Municípios”. **Valor Global:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - Base legal: art. 60, II, c/c o art. 23, VIII da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 12/05/2022 - CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO - DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI nº: 028.2201.2022.0000864-79. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº: 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de um Certificado Digital tipo SSL que será utilizado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia., **VALOR GLOBAL:** 1.423,40 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) **BASE LEGAL:** art. 59, inciso XV, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 12.05.2022. **Mara Clécia Dantas Souza** - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação interina.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

NUMERO / PROC	Nº da INEXIGIBILIDADE	OBJETO	CREDOR	VALOR	RESPALDO LEGAL	VIGENCIA
009.0231.2021.0046713-31	05/2022	SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	COELBA	R \$ 95.229,71	art.60, I, da Lei nº. 9.433/2005.	24 meses a partir de 07/08/2022

TORNAR SEM FEITO PUBLICAÇÃO DO DIA 12.05.2022

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.1980.2022.0001036-21. **Contratante:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **Contratada:** Transanjorge Mudanças e Transportes Ltda. CNPJ: 13.876.024/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de prestar o serviço de Transporte de carga, em caminhão baú 3/4, com carga e descarga dos materiais, incluindo ajudantes, para retirada de peças grandes do acervo do Museu do Cinema, acondicionadas no imóvel nº 08, situado na Rua Vinte e Cinco de Junho, Cachoeira - BA para a Praça Manoel Vitorino, s/n, antiga Estação Ferroviária. **Valor Global:** R\$ 8.848,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais). **Base legal:** Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer jurídico PGE-PTC-IPAC ALR Nº 063/2022. **Data:** 12/05/2022. **João Carlos Cruz de Oliveira** - Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

Nº 008, 12/05/2022 - **Processo nº** 072.7463.2022.0007844-17 (SEI-BA), **Contratante:** UESB, **Contratado:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA - ANPEGE, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.982.311/0001-19, **Objeto:** referente ao pagamento da taxa de anuidade do exercício de 2022. **Valor:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) - Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. **Parecer PROJUR nº** 183/2022. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES** - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 026/2022 EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA PROC. DE COMPRA: Nº 138/2022; **PROC. SEI Nº 073.6814.2022.0010740-53;** **OBJETO:** Serviço de emissão de certificado digital, e-CPF, Tipo A3, ICP-Brasil, Armazenado em mídia criptografada (TOKEN) para porta USB em conf. com a



Requisição de Serviço do SCP nº 6290/2022, e RM/RS DO SIMPAS 11.05448/2022; **VALOR:** R\$ 328,90; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 12/05/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2022.0002940-06. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul, CNPJ nº 18.608.274/0001-23. **Objeto:** Recuperação da Passagem Molhada no Distrito de Estiva, Município de Itapê, extensão total de 110,00 m. **Valor Global:** R\$ 130.563,40. **Vigência:** 60 dias. **Base legal:** inciso IV, do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado, e Decreto Estadual nº 20.994, de 27 de dezembro de 2021, que declara a situação de emergência no Município de Itapê.

Salvador/BA, 12 de maio de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

INEXIGIBILIDADE no 0015/2022 - OBJETO: Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA **VALOR:** R\$ 12.400,00 - **DATA:** 11/04/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16.

INEXIGIBILIDADE no 0030/2022 - OBJETO: Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ABERJE. **VALOR:** R\$ 875,00 - **DATA:** 04/04/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

INEXIGIBILIDADE no 0035/2022 - OBJETO: Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ECONET. **VALOR:** R\$ 1.080,00 - **DATA:** 14/04/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

INEXIGIBILIDADE no 0034/2022 - OBJETO: Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ABEGAS. **VALOR:** R\$ 6.750,00 - **DATA:** 12/04/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

INEXIGIBILIDADE no 0038/2022 - OBJETO: Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** INSTITUTO TREINI. **VALOR:** R\$ 297,00 - **DATA:** 18/04/2022 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO: 004.2032.2022.0000354-03. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI **CNPJ:** 37.604.302/0001-89 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO 300m. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.619,92 (hum mil seiscentos e dezanove reais e noventa e dois centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0042/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL
Processo SEI nº 012.8907.2022.0021254-17 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **RÍBIO JANUÁRIO DE JESUS** CPF:135.694.735-20 Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 1.050,00- Base Legal: art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e PA-NLC-VSN-693/2010 - 12/05/2022. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0001713-21; **CONTRATADA:** Conectar Gestão de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.317.156/0001-40. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Suba 100 Challenge", a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022, em Santa Teresinha- BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº02/2022

Processo nº 001.10364.2022.0002311-32. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a Janaína Alves Soares Mota, valor total R\$ 2.448,47 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente à ressarcimento de despesas decorrentes da Missão Internacional à Alemanha, Cazaquistão, Rep. Tcheca e Emirados Árabes, no período de 14 a 30 de outubro de 2021. Salvador, 12/05/2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 11/05/2022 do Extrato de convênio n.º 233.2021 - Onde se Lê: ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Emanuel Rodrigues Ferreira/Prefeito Municipal de Rodelas - Leia-se ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/ Diretor Geral da ADAB e Pedro Cardoso Castro/Prefeito Municipal de Lagoa Real

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/18. FIRMADO EM: 01/08/18. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4073.2021.0015809-42. **CONTRATADA:** BLUE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Retifica a Cláusula Primeira do 4º Termo de Aditivo celebrado no âmbito do Contrato supracitado, a fim de excluir a equivocada prorrogação de prazo de execução do referido ajuste, pelo que passa a vigor com os seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade alterar a meta física do supramencionado Contrato, com o conseqüente acréscimo do seu valor em R\$ 176.292,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais), passando para R\$ 3.008.292,00 (três milhões, oito mil, duzentos e noventa e dois reais) o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5570. 2022.0032989-64	11.004.00065/2022	VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 11.903.009/0001-29	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Reunião da Executiva do Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia - FORUMEIBA	R\$ 20.408,85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.8319. 2022.0030718-71	11.004.00063/2022	W.F COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 26.275.429/0001-85	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana - lançamento do Projeto LER no Auditório da Secretaria da Educação.	R\$ 6.512,00

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 018/2022

Processo:011.9009.2022.0014063-03 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MAGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 04488396526** CNPJ nº **40.623.817/0001-30**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **05 DE MAIO DE 2022**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 004/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS	01.233.602/0001-51

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 28.016385/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana - Formação Continuada dos Formadores e Articuladores / Dirigentes Escolares e Coordenadores Pedagógico. 410 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 24.772,20 e 410 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 16.687,00, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0082 Ação: 12.128.306.4062

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7638.2022.0035504-15. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 12 de maio de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7953.2022.0006412-66	Creta Comércio e Serviços LTDA	Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos por posto.	R \$ 47.017,50	01/2022
074.7953.2022.0006427-42	Creta Comércio e Serviços LTDA	Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos por posto.	R \$ 21.233,75	01/2022
074.7953.2022.0006448-77	Creta Comércio e Serviços LTDA	Prestação de serviços de copa e cozinha.	R \$ 14.107,53	01/2022
074.7953.2022.0016753-77	Creta Comércio e Serviços LTDA	Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos por posto.	R \$ 1.391,51	02/2022
074.7953.2022.0016750-24	Creta Comércio e Serviços LTDA	Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos por posto.	R\$ 867,17	02/2022
074.7953.2022.0013835-97	Creta Comércio e Serviços LTDA	Prestação de serviços de copa e cozinha.	R\$ 935,04	02/2022

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.7478.2022.0006536-05 NERY REBOUÇAS PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. Objeto: Fornecimento de materiais de uso odontológico- NF-e 000.710.038. Valor R\$ **54.277,02**. Período: ABRIL de 2022. Feira de Santana, 11/05/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2022.0019480-74

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/ Fatura de nº. nº 1600209263489, no valor total de R\$ 108.154,36; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 12/05/2022.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 2022002 - PROCESSO SEI Nº 039.0781.2021.0003127-08. O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza a revogação da Licitação, tendo em vista o não acudimento de participantes, foi declarada deserta pela Comissão Permanente de Licitação, com fundamento legal no artigo 62, da Lei Federal nº 13.303/2016. Salvador, 05.05.2022. Alexsandro Freitas Silva.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 461/2021 - LOTE 01

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cequímica Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 461/2021 - LOTE 01**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0004723-17, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Eletroencefalógrafo, Eletrocardiógrafo), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.04.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0032202-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0061184-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IGL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Ipiá, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0028056-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 36.915,65 (trinta e seis mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0005712-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0036357-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARESSA GUIMARAES FRAGA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0001526-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVICOS MEDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 5.852,60 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta

centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0022047-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a STEPHANIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0034290-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLESS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0018788-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0015248-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FBATM SERVIÇOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0002175-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$6.052,60 (seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0066831-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GIRASSOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Unidade de Emergência Cajazeiras VIII, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0009044-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALVARENGA DUARTE CAMPOS SERVICOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 13.168,35 (treze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0002178-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0054946-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia e Radiologia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nas unidades de saúde - Hospital Geral Camaçari, Hospital Geral Guanambi, Hospital Geral Ipiá, Hospital Geral Menandro de Farias, Hospital geral Roberto Santos, IPERBA e Maternidade Tysila Balbino aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2022, no valor total de R\$ 1.279.199,66 (Um

milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA ERRATA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

ONDE SE LÊ:

Objeto: **Aquisição de Material para CME**, Pregão Eletrônico nº 06/2022 ID BB 926538. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras do objeto do certame as empresas **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 34.549.281/0001-58**, LOTES UNICO no valor de R\$ 36.430,00(trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais). Jequié, 10 de maio de 2022. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

LÊ-SE:

SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 34.549.281/0001-58, LOTES UNICO no valor de R\$ 35.406,00(trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais). Jequié, 12 de maio de 2022. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2022 - SESAB/ IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de Testes Hematológicos, marcado para o dia 12/05/2022 às 14h30min que a sessão de abertura fica remarcada para o dia 25/05/2022 às 14h30min, com o mesmo número de identificação no BB: 936046, em razão de alteração no descritivo do equipamento. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3103-9325, e-mail: iperba.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA. 12/05/2022 Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Retirratificação do Contrato nº 13/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0000437-91

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa BMV Construções e Incorporações Eireli.

Objeto do Termo: Versa o presente Termo de Reti-Ratificação a correção dos prazos de vigência e execução do contrato, a seguir: Onde se lê: O prazo de vigência do contrato, será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. §1º O prazo para execução dos serviços, objeto da presente Licitação, será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. Leia-se: Os prazos de vigência e de execução dos serviços do referido contrato, obedecerão os constantes dos Cronogramas Físico-Financeiro da licitação, do Lote 03//.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 001/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A Comissão de Licitação da SSP/GAB/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de obras de engenharia destinadas à reforma e ampliação da sede do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar da Bahia, no município de Lauro de Freitas. **Empresas Habilitadas:** PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA (1ª classificada), ROBLE SERVIÇOS LTDA (2ª classificada) e IFC ENGENHARIA LTDA (3ª classificada). O processo se encontra à disposição dos interessados para consulta no SEI. Salvador, BA, 12/05/2022. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SSP/PMBA/ COPPM

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada,

que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva do tipo revisão em Concessionária Autorizada Honda, com o fito de que permaneçam com suas respectivas garantias estendidas, referente às motocicletas (Honda/XRE300) pertencentes ao patrimônio do Batalhão de Polícia de Reforço Operacional, Unidade Apoiada do Comando de Operações Policiais Militares, conforme termo de referência e com sessão de abertura então designada para o dia 12/05/2022 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 25/05/2022 às 14h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), em razão de retificação do item 2 (PREÂMBULO) do Instrumento Convocatório, haja vista inexistência de concessionárias autorizadas Honda na condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte em Salvador/Bahia. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: coppm.caaf@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117- 8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 11/05/2022 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2022.0002221-71; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ: 27.538.624/0001-13**; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento denominado "Vem para o Abaeté", no período de 1º a 30 de abril de 2022, no valor de R\$ 82.666,66 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme a nota fiscal eletrônica nº. 00000087, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.05.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SETUR- AVISO DE ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 002/2022.

Informa-se para quem interessar possa, que foi publicada Errata ao edital de Chamamento Público nº 002/2022, cujo inteiro teor encontra-se publicado no site da Secretaria de Turismo (www.setur.ba.gov.br). Salvador, 12/05/2022. Magda Ferreira Guimarães - Presidente da Comissão de Patrocínio.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.415

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A TOMADA DE PREÇO Nº 004-2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLÍESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 018/2022, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAJUTIBA - BA DATA/HORA/LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO: 30.05.2022 ÀS 08:00 HORAS NA PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54, CENTRO – ACAJUTIBA – BA. O EDITAL, PODERÁ SER DISPONIBILIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, NO SETOR DE LICITAÇÕES. INFORMAÇÕES: MESMO ENDEREÇO DAS 08 ÀS 12 HORAS. ACAJUTIBA – BA, 13 DE MAIO DE 2022. PRESIDENTE DA CPL: RONALDO DOS S. RIBEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 0002/2022 - COMPEL

PROCESSO N.º: 00021.11.07.611.2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Mobilidade Urbana para Elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari.

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que empresa: **EGL ENGENHARIA LTDA** impetrou recurso no dia 11/05/2022 "tempestivamente" em face da decisão da Comissão de Licitação que **habilitou** a empresa **OFICINA - ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**. Informamos que a peça recursal e os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados para vistas e apresentação de contrarrazões. Camaçari, 12 de maio de 2022. **Ana Paula Souza Silva - Presidente da COMPEL.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL informa que na publicação do Aviso de Abertura de Licitação Internacional da Tomada de Preços nº 0002/2022 - COMPEL, veiculada no Diário Oficial do Estado n.º 23.378 do dia 19 de março de 2022.

Onde se lê:

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria especializada Urbana para elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as vias do programa de integração e desenvolvimento urbano, social e ambiental, firmados pelo Município de Camaçari.

Leia-se:

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Mobilidade Urbana para Elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL informa que na publicação do Aviso sem efeito da Publicação do Aviso de Abertura de Licitação Internacional da Tomada de Preços nº 0002/2022 - COMPEL, veiculada no Diário Oficial do Estado nº 23.379 do dia 22 de março de 2022.

Onde se lê:

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria especializada Urbana para elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as vias do programa de integração e desenvolvimento urbano, social e ambiental, firmados pelo Município de Camaçari.

Leia-se:

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Mobilidade Urbana para Elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL informa que na publicação do Aviso de Abertura de Licitação Internacional da Tomada de Preços nº 0002/2022 - COMPEL, veiculada no Diário Oficial do Estado n.º 23.384 do dia 29 de março de 2022.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Onde se lê:

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria especializada Urbana para elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as vias do programa de integração e desenvolvimento urbano, social e ambiental, firmados pelo Município de Camaçari.

Leia-se:

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Mobilidade Urbana para Elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari.

EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO - JULGAMENTO FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA N.º 012/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que os recursos interposto pelas empresas licitantes **PJ CONSTRUÇÕES LTDA e RSH CONSTRUTORA EIRELI**, foram submetidos à análise jurídica, julgados, assim a decisão foi de NEGAR PROVIMENTO aos respectivos RECURSOS e de manter a decisão inicial da Compel em todos os seus termos.

O julgamento, recursos e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras - DOU e DOE - Camaçari, 12 de maio de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

Concluídos os procedimentos da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e requalificação de aguadas, para atendimento às diversas comunidades, no Município de Campo Alegre de Lourdes, de acordo com o Termo de Convênio nº 730/2021, celebrado entre o Município de Campo Alegre de Lourdes e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL em comento, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora do certame: **RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, bairro centro, s/n, Campo Alegre de Lourdes-BA, vencedor com valor total global de **R\$ 327.134,56 (trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 29 de Abril de 2022.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**, cujo objeto é o Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e requalificação de aguadas, para atendimento às diversas comunidades, no Município de Campo Alegre de Lourdes, de acordo com o Termo de Convênio nº 730/2021, celebrado entre o Município de Campo Alegre de Lourdes e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, em conformidade com a **Lei Federal nº. 10520/02 e Lei Federal nº 8.666/93**.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, bairro centro, s/n, Campo Alegre de Lourdes-BA, vencedora com valor total global de **R\$ 327.134,56 (trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, e o presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa bem como seja publicado este ato para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 29 de Abril de 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022-PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2022

OBJETO: contratação (aluguel) de patrulha mecanizada para prestação de serviços de limpeza e requalificação de aguadas, para atender a diversas comunidades, no Município de Campo Alegre de Lourdes, em atendimento ao Convênio nº 730/2021 celebrado entre a CAR/SDR e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. **CONTRATADA:** **RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **26.590.368/0001-40**. Valor do Contrato: R\$ 327.134,55 (trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 29/04/2022 a 31/12/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita

no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02.062.596-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 008/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, bairro centro, s/n, Campo Alegre de Lourdes-BA, representada pelo seu proprietário o Sr. **Ronaldo Alves Epaminondas**, inscrito no CPF/MF nº 032.698.293-02 e carteira de identidade nº 13121730-50, SSP/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto 034/2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação (aluguel) de patrulha mecanizada para prestação de serviços de limpeza e requalificação de aguadas, para atender a diversas comunidades, no Município de Campo Alegre de Lourdes, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao Convênio nº 730/2021 celebrado entre a CAR/SDR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venha(m) a ser firmado(s) entre o **PROMITENTE PRESTADOR DE SERVIÇOS** e o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 730/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR	47.756,87 M³	R\$ 6,85	R\$ 327.134,55

2.2. Totalizando o valor global a ser registrado em: **R\$ 327.134,55 (trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que delas poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada serviço executado decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer objeto adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARICIPANTES

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelas diversas Secretarias vinculadas ao Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, considerando o disposto no art. 9º, XI, do Decreto n. 7.892/13. O prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição deste intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O prestador que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos prestadores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.6.1. liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.6.2. convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 5.7.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 5.7.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 5.7.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 5.7.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 5.7.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 5.7.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 5.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.9. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5.9.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

- 6.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- 8.1. Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.
- 8.2. E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 29 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Ronaldo Alves Epaminondas - Representante legal
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2022. Processo Administrativo 160/2022. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de combustíveis para prestação de serviço de preparo de solo (aração e gradagem) e limpeza de aguadas em diversas comunidades rurais, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao Convênio nº 264/2022 celebrado entre a CAR/SDR e a prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: 25/05/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura Municipal, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ ou no setor de licitações, Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 13/05/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2022

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do seu pregoeiro oficial, designada pela portaria nº 01/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a publicação do ato do extrato de contrato no dia **12 de Maio de 2022, ANO CVI, nº 23.414, pág 01, no caderno dos municípios, no diário oficial do estado da Bahia**. Contendo o aviso de licitação. Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 13 de Maio de 2022, Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 - UASG 983.421 Torna público que estará realizando licitações Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Grupo/Lote, objetivando: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais instrumentos e insumos ontológicos, para atender necessidades da secretaria

de saúde deste município. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 26/05/2022 às 09h00. Editais disponíveis em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/Informações> (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 12 de maio de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que, em virtude de alteração no Edital e seus anexos, fica **ADIADA** a sessão de abertura da Concorrência nº 007/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS BAHIA**, marcada inicialmente dia 16/05/2022 às 09h30min, **PARA O DIA 15/06/2022 às 09h30min**. Edital readequado disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Candeias/BA, 12 de maio de 2022. **Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL**.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará a Concorrência nº 011/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NA AV. WANDERLEY DE ARAUJO PINHO E NAS RUAS ADJACENTES PRINCESA ISABEL, ITAJUBARA E CAMURUJIBE, E TRAVESSAS JAVARI, ANA NERI, CARAMURU, SANTA HELENA, ITAPUÁ E GUANABARA NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA**. Data: **15/06/2022 às 14hs**. Edital disponível no site sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 12 de maio de 2022. **Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 SRP Nº LICITAÇÃO BB: 938436

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, a serem adquiridas de acordo com as necessidades, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: **25/05/2022 às 09h00min**. O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2022 SRP Nº LICITAÇÃO BB: 938439

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cesta básica de auxílio alimentação, objetivando atender os usuários da rede do suas e as famílias em vulnerabilidade social e econômica de acordo com a política sócio assistencial no âmbito municipal, por meio da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social do município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: **26/05/2022 às 09h00min**. O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CONCORRENCIA Nº 001-2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de escola de 06 (seis) salas com muro e quadra poliesportiva na localidade Cajueiro, zona rural do Município, conforme convênio nº 031/2022, firmado entre o Município de Cocos-BA e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e Anexos. Data de abertura: 14/06/2022, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, www.cocos.ba.gov.br. Cocos-Ba, 12/05/2022. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A PM de Correntina-BA, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos que está aberta a TP 004/2022, para contratação de contratação de empresa especializada para executar obras/serviços de reforma e ampliação do Centro de Abastecimento desta Cidade, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital. Abertura: 31/05/2022, às 8h. Base legal Lei 8.666/93, 123/06 e 147/14. Edital no site www.correntina.ba.gov.br e as demais fases desta TP serão publicadas no site sai.io.org.br/ba/correntina/site. Informações: (77) 3488-3247 e Celular/Whatsapp (77) 99838-5901. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82-2022-14D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO. **Objeto:** SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA P/ SISTEMAS DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO P/ O IMÓVEL SITUADO NA AV. OLÍMPIO VITAL, 272, CENTRO, NESTA, POR ATÉ 12 MESES, ONDE ESTÁ FUNCIONANDO O GALPÃO ARTESANATO. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).** **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 02/05/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO -

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82-2022-14D

CONTRATO Nº 117-2022-14C - Processo Administrativo Nº 158-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA P/ SISTEMAS DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO P/ O IMÓVEL SITUADO NA AV. OLÍMPIO VITAL, 272, CENTRO, NESTA, POR ATÉ 12 MESES, ONDE ESTÁ FUNCIONANDO O GALPÃO ARTESANATO. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **Valor Global: R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).** **Assinatura do Contrato: 02/05/2022.** Feira de Santana, 02/05/2022.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 010-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006-2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com motorista, seguro e sem combustível para atender ao serviço de auxílio funeral dando suporte aos familiares, conforme a Lei de benefícios eventuais nº 3684/2017, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 05/04/2022. **VENCEDOR:** TSM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. **VALOR:** R\$ 178.000,08. Feira de Santana, 11/05/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 010-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006-2022

CONTRATO: 91-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** TSM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com motorista, seguro e sem combustível para atender ao serviço de auxílio funeral dando suporte aos familiares, conforme a Lei de benefícios eventuais nº 3684/2017, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/04/2022. **VALOR:** R\$ 178.000,08. Feira de Santana, 11/05/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 122-2022, Adesão ao Pregão Eletrônico - SEMGE nº 092/2021 - Sistema de Registro de Preço, Termo de Compromisso de Fornecimento nº 222/2021. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** Aquisição por carona a ata de registro de preço para materiais de limpeza (PAPEL TOALHA), para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública de ensino de Feira de Santana Bahia. **Contratada:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI. **Valor Global:** R\$ 2.775.760,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). **Amparo Legal:** Art. 15, II, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 12/05/2022. **Anaci Bispo Paim** - Gestora do FME.

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATO: 118-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Processo Administrativo nº 122-2022,** Adesão ao Pregão Eletrônico - SEMGE nº 092/2021 - Sistema de Registro de Preço, do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 222/2021. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** Aquisição por carona a ata de registro de preço para materiais de limpeza (PAPEL TOALHA), para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública de ensino de Feira de Santana Bahia. **Contratada:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI. **Valor Global:** R\$ 2.775.760,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). **Data da assinatura:** 09/05/2022. Feira de Santana, 12/05/2022. **Anaci Bispo Paim** - Gestora do FME.

COMUNICADO - CREDENCIAMENTO 002-2022

OBJETO: credenciamento para prestação de serviços por operadoras de planos de saúde médicos, aos servidores do município de Feira de Santana, ativos e inativos, investidos em cargo público de provimento efetivo, de provimento em comissão, membros de conselhos tutelares, servidores públicos contratados temporariamente pelo regime especial de Direito Administrativo, pensionistas e seus dependentes. **IMPUGNANTE:** HAPVIDA ASSITÊNCIA MÉDICA S.A. **Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, conheço a peça impugnatória e DEFIRO, EM PARTES, as razões nela apresentadas.** Feira de Santana, 19 de abril de 2022. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

CREDENCIAMENTO 002-2022. **Objeto:** credenciamento para prestação de serviços por operadoras de planos de saúde médicos, aos servidores do município de Feira de Santana, ativos e inativos, investidos em cargo público de provimento efetivo, de provimento em comissão, membros de conselhos tutelares, servidores públicos contratados temporariamente pelo regime especial de Direito Administrativo, pensionistas e seus dependentes. **Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 12/05/2022. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

Fica REMARCADO O CREDENCIAMENTO Nº 002-2022

Objeto: credenciamento para prestação de serviços por operadoras de planos de saúde médicos, aos servidores do município de Feira de Santana, ativos e inativos, investidos em cargo público de provimento efetivo, de provimento em comissão, membros de conselhos tutelares, servidores públicos contratados temporariamente pelo regime especial de Direito Administrativo, pensionistas e seus dependentes. **Data:** 01/06/2022 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30.** Tel.: 75 3602 8345/8333. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 12/05/2022. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 034-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 025-2022-PE

Objeto: Aquisição de itens para composição da alimentação escolar ofertada aos alunos da rede pública municipal de educação.

Tipo: Menor preço. **Data:** 27/05/2022 às 08h30min. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.** Tel.: 75 3602-8345. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: 937756. **Feira de Santana, 12/05/2022. Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 36-2022-14L - PREGÃO ELETRÔNICO 26-2022-PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra (vigia), a fim de atender às necessidades da equipe de fiscalização da Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 26/05/2022 às 08h30min. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.** Tel.: 75 3602-8307/66. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: 938365. **Feira de Santana, 12/05/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** - Pregoeira.

LICITAÇÃO 037-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 034-2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MENTAL (CAPS), SAMU, VIEP, CADH, CSE, CENTRO DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME, ATENÇÃO BÁSICA E CCZ, SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FSA. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 27/05/2022 às 08h30min. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.** Tel.: 75 3602-8366. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: 938501. **Feira de Santana, 12/05/2022. Mariane Jerusa das Neves** - Pregoeira.

LICITAÇÃO 038-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 036-2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MENTAL (CAPS), SAMU, VIEP, CADH, CSE, CENTRO DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME, ATENÇÃO BÁSICA E CCZ, SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 27/05/2022 às 08h30min. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.** Tel.: 75 3602-8366. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: 938506. **Feira de Santana, 12/05/2022. Bárbara Anastácia Passos Gomes** - Pregoeira.

LICITAÇÃO 039-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 035-2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MENTAL (CAPS), SAMU, VIEP, CADH, CSE, CENTRO DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME, ATENÇÃO BÁSICA E CCZ, SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 27/05/2022 às 08h30min. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.** Tel.: 75 3602-8366. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: 938508. **Feira de Santana, 12/05/2022. Osmario de Jesus Oliveira** - Pregoeiro.

FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 023-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2022

Objeto: Locação de iluminação cênica no prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min.** Tel.: 75 3602-8307. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br. **Número correspondente: 935576.** Feira de Santana, 12/05/2022. **Marizete Vieira Silva e Souza** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - A Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA, torna público a Tomada de Preços nº 001/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de areninha 42x22M com vestiário C3 e arquibancada, Convênio 03/2022, SUDESB/ESTADO DA BAHIA. A entrega e abertura da habilitação e das propostas serão no dia 01 de junho de 2022, as 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Pedro, nº 100, centro, nesta cidade, podendo o edital completo ser obtido pelos interessados, gratuitamente, no mesmo local supra referido, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Informações adicionais poderão ser obtidas, pessoalmente, ou pelo telefone 73 3272 2294, ou no pmibicuilicitacoes@hotmail.com.** Em 12/05/2022. **LARA MORAIS DE ANDRADE.** Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045-2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003-2022 ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado em favor das empresas: **Saian Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04,** vencedora do presente Processo de Licitação por Tomada de Preço nº 003-2022, a Construção de uma praça no bairro Tony Pinto, no valor total de **R\$ 519.115,66 (quinhentos e dezenove mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).** Ibirapuã, 24 de março de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045-2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, exarado no presente processo Licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022, **HOMOLOGO,** para o fim de Construção de uma praça no bairro Tony Pinto, o referido parecer, em que foi vencedora a empresa: **Saian Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04,** pelo valor total de **R\$ 519.115,66 (quinhentos e dezenove mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).** Ibirapuã, 24 de março de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro.** Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 045-2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **TP-180-2022 com a empresa Saian Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04** para a Construção de uma praça no bairro Tony Pinto, pelo valor total de **R\$ 519.115,66 (quinhentos e dezenove mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos),** objeto da Tomada de Preços 003-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. **As despesas decorrentes deste contrato por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.**



PROCESSO Nº 064-2022

Pregão Presencial nº 017-2022 (SRP)

ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Ibirapua no uso de suas atribuições decide adjudicar em favor da empresa **Eletrô Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli**, CNPJ 31.027.426/0001-62, vencedora do Lote III do presente Processo de Licitação por Pregão Presencial nº 017-2022(SRP), para registro de preços para futura contratação dos serviços de lavagem dos veículos da frota deste município, pelo valor do Lote em **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapua, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 017-2022 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 29 de abril de 2022, em favor das empresas: **Eletrô Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli**, CNPJ nº 31.027.426/0001-62, vencedora do **Lote I pelo valor de R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais)** e Vencedora do **Lote III pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**; **F. Dias dos Santos**, CNPJ 20.946.498/0001-97, vencedora do **Lote II pelo valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**. Para registro de preços para futura contratação dos serviços de lavagem dos veículos da frota deste município pelo valor total estimado de **R\$ 65.990,00 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais)**. Ibirapua, 09/05/2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 199-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-268-2022** com a Empresa **Oximaster Gases e Equipamentos Ltda**, CNPJ 03.935.631/0001-90, para aquisição de oxigênio medicinal para utilização no Hospital e Ambulâncias do Município pelo valor global de **R\$ 1.539,00 (um mil quinhentos e trinta e nove reais)** objeto do Pregão Presencial 028-2021 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura 10/05/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 075-2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 014-2022 - Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso III

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 075-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 014-2022, firmado com a empresa Nova Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 19.079.444/0001-92, para a Contratação do Show Artístico de "Mano Walter" para apresentação durante os festejos tradicionais da 35ª Festa do Vaqueiro na sede do Município no dia 09 de setembro de 2022, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 09 de setembro de 2022, vigorando a partir do dia 10 de maio de 2022. Ibirapua, 10 de maio de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-267-2022 com a empresa Nova Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 19.079.444/0001-92, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014-2022, para Contratação do Show Artístico de "Mano Walter" para apresentação durante os festejos tradicionais da 35ª Festa do Vaqueiro na sede do Município no dia 09 de setembro de 2022, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo contrato terá sua duração até 09 de setembro de 2022, vigorando a partir de 10 de maio de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0703 2073 3.3.90.39.00 0100. Ibirapua, 10 de maio de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA 2 DE JULHO, ALTO DO AMPARO E NA 6ª TRAVESSA DO ALTO NERIVAL, SENDO ESTAS AS METAS 01 E 05 RESPECTIVAMENTE, VINCULADAS AO PROCESSO Nº 59053.004951/2021-18 JUNTO A SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por menor preço global. Sessão: Auditório da Prefeitura Municipal, Av. Brasil, nº 90, Bairro da Conquista, Ilhéus/BA. Data da sessão: 15/06/2022. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 12 de Maio de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 003/2021: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR MEIO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA 1ª TRAVESSA DO ALTO HERVAL SOLEDADE NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS – BA, OBRA VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 885176/2019, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS - BA, por menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e-com.br, nº 938600. Data da sessão: 07/06/2022. Horário: 16h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 12 de Maio de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021- REGISTRO DE PREÇOS: Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ILHÉUS, por menor preço por item. Sessão: www.licitacoes-e-com.br, nº 938360. Data da sessão: 25/05/2022. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 12 de maio de 2022. Caciene Campanati de Souza, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021- REGISTRO DE PREÇOS: Objeto: PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM CONDUTOR E FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, por menor preço por item. Sessão: www.licitacoes-e-com.br, nº 938601. Data da sessão: 26/05/2022. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 12 de maio de 2022. Caciene Campanati de Souza, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.

A Prefeitura Municipal de Itanhém, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/05/2022, às 08h00min, a licitação Tomada de Preços de nº 007/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação e requalificação viária, no município de Itanhém/Ba, conforme especificado no Edital de Licitação. Informações adicionais e/ou

Edital na sede desta Prefeitura ou através do telefone (73) 3295-2062. Itanhém, 13 de Maio de 2022. Felipe Barbosa Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.

A Prefeitura Municipal de Itanhém, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/05/2022, às 14h00min, a licitação Tomada de Preços de nº 008/2022 - OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma do centro de abastecimento agropecuário, na sede do município de Itanhém, através do convênio nº 750/2021, entre a companhia de desenvolvimento e ação regional - CAR e município de Itanhém, conforme especificado no Edital de Licitação. Informações adicionais e/ou Edital na sede desta Prefeitura ou através do telefone (73) 3295-2062. Itanhém, 13 de Maio de 2022. Felipe Barbosa Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CRENCIAMENTO N.º 002/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços de profissionais graduados em Zootecnia para atuar em serviços, programas e ações da Secretaria municipal da Agricultura e Meio Ambiente para atendimento as necessidades do Município de Jaborandi, Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 13/05/2022 a 17/06/2022 no horário de 08h00min às 12h00min, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 11 de maio de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

CRENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS

A Prefeitura de Lagoa Real/BA, sediada na Praça da Matriz, 88, Lagoa Real Bahia, por sua Comissão Permanente de licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no período de 13 de maio de 2022 até o dia 30 de novembro de 2022, das 08h às 12h, no setor de licitações e contratos, na sede da Prefeitura, nesta Cidade de Lagoa Real, serão recebidas as documentações relativas ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS, objetivando a contratação de serviços médicos para Atendimento Ambulatorial nos Postos Satélites das comunidades de Pancadão, Monsenhor Bastos e Capivara, deste Município. O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Lagoa Real e/ou via e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 12/05/2022. Suzete Izabel Pereira. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO DO TABOCAL

CNPJ Nº.16.434.441/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL TORNA PÚBLICA A SEGUINTE LICITAÇÃO:

- Pregão Eletrônico SRP Nº.009/2022** - Objeto: Contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Arbitragem de todas as atividades esportivas desenvolvidas pela Coordenação de Esporte e Lazer, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório: Ata com vigência de 12 meses, de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Que acontecerá no dia 26/05/2022 as 09:00h.
- Pregão Eletrônico SRP Nº.010/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para atender as necessidades da diversas Secretarias deste Município de Lagedo do Tabocal/BA, mediante Sistema de registro de Preços, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Que acontecerá no dia 26/05/2022 as 14:00h.
- Pregão Eletrônico Nº.011/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de publicação dos Atos Oficiais em atendimento à Lei de Acesso à Informação Nº. 12.527/2011, transparência pública e legislações correlatas e publicações de atos administrativos em Diário Oficial Eletrônico do município, na internet, bem como de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado da Bahia e no Diário Oficial da União, por centímetro/coluna. Que acontecerá no dia 30/05/2022 as 09:00h.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail pml.licitacao@hotmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3556-1227.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 008/2022, O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 pela Comissão de Licitação, em favor da Empresa: **ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ Nº 12.415.084/0001-03**, com uma proposta no valor global de R\$ 487.450,25 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), HOMOLOGA E ADJUDICA em 12/05/2022, considerando vencedora por apresentar a melhor proposta de preço. **MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMS - PA 20.338/2021 A Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Permanente de Licitação/Sesa torna público a CONVOCAÇÃO aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 001/2022/SMS para a retirada dos envelopes

contendo a Proposta de Preços das empresas, diante da anulação parcial dos atos constituintes do certame licitatório, no que se refere a FASE EXTERNA da licitação. Lauro de Freitas, 11/05/2022, Euzeilda Gomes Oliveira Salles - Presidente Copel/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista necessidade de remarcação de data de recebimento, análise e julgamento dos documentos referentes a Tomada de Preços nº 005-2022 e, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; avisa aos interessados que a sessão pública da Tomada de Preços nº 005-2022, com abertura prevista para o dia 12/05/2022, às 08:30 horas, Fica Adiada e Remarcada para nova data, sem alteração do Edital, para o dia 18/05/2022, às 13:30 horas. Mantem demais informações. Edital e informações: sede da Prefeitura - Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 11/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **ANGLEANNE GEISA SOUZA REGO**, CNPJ: **15.597.576/0001-55**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos audiovisuais para implantação de um estúdio e aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Pilão Arcado/BA. cujo valor global é de R\$ 17.302,24 RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **1005/2022**.

Pilão Arcado/BA, 11 de maio de 2022.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022. Objeto: contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa **MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL (MARCOS BRASIL)**, CNPJ: **34.304.353/0001-05** para apresentação de show artístico musical em **PALCO** do artista **MARCOS BRASIL** para o evento **FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022** na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2022 com duração mínima de 01h:30min. **Fundamentação legal:** Art. 25, III Lei 8.666/93. **Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA**, **Contratada:** **MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL (MARCOS BRASIL)**, CNPJ: **34.304.353/0001-05** Valor global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO: **BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **21.658.882/0001-57**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA **BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: **21.658.882/0001-57** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NOS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NA LOCALIDADE DE NOVA HOLANDA NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2022 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 22/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 22 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO: **WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (WASHINGTON BRASILEIRO)**
CNPJ: **07.924.249/0001-32**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA **WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (WASHINGTON BRASILEIRO)**, CNPJ: **07.924.249/0001-32** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM **PALCO** DO ARTISTA **WASHINGTON BRASILEIRO** PARA O EVENTO **FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022** NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2022 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 05/05/2022 A 30/06/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 05 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO: **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**
CNPJ: **13.157.376/0001-56**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: **13.157.376/0001-56** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM **PALCO** DO ARTISTA **TAYRONE** PARA O EVENTO **FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022** NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 05/05/2022 A 30/06/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 05 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO: **DEZINEI NOGUEIRA LIMA (BRAULIA LIMA)**
CPF: **783.488.383-68**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM A ARTISTA MUSICAL **DEZINEI NOGUEIRA LIMA (BRAULIA LIMA)** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NOS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NA LOCALIDADE DE NOVA HOLANDA NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2022 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 28/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 22 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO: **LARA KAURY SANTOS ALVES (HUGO ANGELINO)**
CPF: **080.519.165-85**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM O ARTISTA MUSICAL **LARA KAURY SANTOS ALVES (HUGO ANGELINO)** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NOS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NA LOCALIDADE DE NOVA HOLANDA NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2022 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 29/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 29 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO: **BRISA TANIELA FIGUEIREDO BARRETO FREITAS (BRISA SOM)**
CNPJ: **13.068.629/0001-15**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA **BRISA TANIELA FIGUEIREDO BARRETO FREITAS (BRISA SOM)** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, O QUAL SERÁ REALIZADO O EVENTO DE COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NA LOCALIDADE DE NOVA HOLANDA NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 29/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 29 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO: **JOÃO PAULO CASTELO BRANCO TEIXEIRA**
CPF: **010.972.265-57**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM O SENHOR **JOÃO PAULO CASTELO BRANCO TEIXEIRA** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, O QUAL ACONTECERÁ COMEMORAÇÃO AO **DIA DOS TRABALHADORES (01 DE MAIO)**, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA NO DATA DE 01 DE MAIO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 29/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 29 DE ABRIL DE 2022.

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;
CONTRATADO: **SIVALDO DE BARROS ALMEIDA (DJ E THIAGUINHO)**
CPF: 038.337.675-02

OBJETO: contratação direta por dispensa de licitação com o artista musical Sivaldo de Barros Almeida (**DJ E THIAGUINHO**) para apresentação de show em comemoração ao dia dos trabalhadores (01 de MAIO), o qual será realizado na sede do Município de Pilão Arcado/BA no dia 01 de maio, corrente ano, com duração mínima de 01h:30min, a ser realizado no dia 01 de maio de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 28/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADO/BA, 28 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;
CONTRATADO: **PATRICIO DE JESUS SANTANA (ANDERSON E PATRICIO)**
CPF: 107.542.045-88

OBJETO: CONTRATADO TEM O ESCOPO DE COMEMORAR A DATA FESTIVA DE 01 DE MAIO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO DIA DO TRABALHADOR, CONSTITUINDO-SE EM EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, NA CIDADE DE PILÃO ARCADO/BA, SEGUNDO REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA MUSICAL **PATRICIO DE JESUS SANTANA (ANDERSON E PATRICIO)**.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 28/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADO/BA, 28 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;
CONTRATADO: **ACIRLANDO SIRIACO DA SILVA (LUAN CARDOSO)**
CPF: 827.296.383-34

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM O ARTISTA MUSICAL **ACIRLANDO SIRIACO DA SILVA (LUAN CARDOSO)** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS TRABALHADORES (01 DE MAIO), O QUAL SERÁ REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA NO DIA 01 DE MAIO, CORRENTE ANO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 28/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADO/BA, 28 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;

CONTRATADO: **RONILSON SANTOS PEREIRA DA SILVA (PAGODE E CIA).**

CPF: 086.807.065-31

OBJETO: CONTRATADO TEM O ESCOPO DE COMEMORAR A DATA FESTIVA DE 01 DE MAIO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO DIA DO TRABALHADOR, CONSTITUINDO-SE EM EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, NA CIDADE DE PILÃO ARCADO/BA, SEGUNDO REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA MUSICAL **RONILSON SANTOS PEREIRA DA SILVA (PAGODE E CIA)**.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 29/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADO/BA, 29 DE ABRIL DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. P.A Nº 088/2022. OBJ. Serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo. (Convênio Conder 133/2022) Abertura: 30.05.2022 ÀS 10H. Edital: licitaremanso.com@hotmail.com. Remanso/BA, 12/05/2022. Wanderson A. dos Santos – Presidente CPL.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. P.A Nº 089/2022. OBJ. Aquisição de combustível para limpeza de aguadas (Convênio CAR 220/2022) Abertura: 26.05.2022 ÀS 9H. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Remanso/BA, 12/05/2022. Wanderson A. dos Santos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2022. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: Ata: nº 0510/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 36.685.847/0001-02, valor da Proposta R\$198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes; Pela Contratada: Betânia Barreto dos Santos; Contrato: nº 0511/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL. Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 36.685.847/0001-02, valor da Proposta de R\$198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14/55. Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto; Pela Contratada: Betânia Barreto dos Santos. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de consumo de uso odontológico para suprir as demandas do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vigência: De 10 de Maio de 2022 a 10 de Maio de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 10 de Maio de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de consumo de uso odontológico para suprir as demandas do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vigência: de 10 de Maio de 2022 a 10 de Maio de 2023. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 0011/2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 36.685.847/0001-02, valor da Proposta R\$198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - Objeto: Construção do Centro de Comercialização de Animais - 16 currais, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 237/18.7-CAR/AJU. DATA: 30/05/2022 às 14:00h. Lucivalda Santos Pinho Jordão - Presidente COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 535/2022
LICITAÇÕES-E Nº 938204**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PRODUTO DE PANIFICAÇÃO** para compor a MERENDA ESCOLAR 2022 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Valor Global do Item. Data: **26/05/2022, às 09hs30min, (horário oficial de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 11/05/2022. Sr. **Vagner Cerqueira Silva Matos** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
LICITAÇÃO Nº 938263**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades dos pavimentos térreo e 1º (primeiro) andar - Ala Norte da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia. Data: **26/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 11/05/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3451/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
LICITAÇÃO Nº 938272**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para aquisição de **MOBILIÁRIOS ESTOFADOS**, para atender as necessidades do 1º (primeiro) andar - Ala Norte da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia. Data: **26/05/2022, às 15h30min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 11/05/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3550/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
LICITAÇÃO Nº 938626**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será o Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de **PINÇA PARA BIOPSIA DESCARTÁVEL**, para realização dos exames de endoscopia e colonoscopia a serem realizados no Centro de



Bioimagem, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 26/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 12/05/2022. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES

A COPEL realizará a Tomada de Preços nº 06/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NA LOCALIDADE DISTRITO SERRANA, NO MUNICÍPIO DE BREJÕES/BA. Abertura: 30/05/2022 às 08:00h., na sala de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Prefeito Mário Meireles, 81, Centro. Para obter o Edital, no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00 h. ou através do e-mail: licita.brejoes@hotmail.com. Informações: Telefone: (75) 3654-2158/2140. Brejões-BA, 12/05/2022. Felipe de Jesus Mascarenhas, Presidente da CPL.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 151/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Thami Tupinã Alcântara de Sironi**, matrícula nº 99826, do cargo de Gestor de Unidade Trabalho III, vinculado ao centro de custo PPE, com lotação na Sede, carga horária de 40 horas semanais. **Art.2º** - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 10 de maio de 2022. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 11 de maio de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas do bairro Cantinho no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 081/2022, firmado entre a CONDER e o CDS-Velho Chico. RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - CNPJ nº 07.163.455/0001-77 - Valor global: R\$ 795.599,91. B. J Lapa/Ba, 12/05/ 2022. Cássio Guimarães Cursino- Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços De engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas do bairro Cantinho no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 081/2022, firmado entre a CONDER e o CDS-Velho Chico - Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, Contratado: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - Valor global: R\$ 795.599,91. Data da assinatura 12/05/2022 - Vigência 31/12/2022. Cássio Guimarães Cursino- Presidente.

AVISO DE PE Nº 10/2022 - Objeto: o Consorcio de desenvolvimento Sustentável do Velho Chico torna público o edital para o fornecimento de materiais permanente, materiais de consumo, para apoio a implantação do projeto de fortalecimento do sistema produtivo de Mel, Bovinocultura de Leite, Ovinocultura e Mandiocultura, Convênio nº 759/2021 entre a CAR/SDR e o CDS - Velho Chico. Início da sessão de disputa no dia 25.05.2022 às 9h. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - https://www.licitacoes-e.com.br/ B. J. da Lapa/Ba, 12 /05/2022. Adenice Duarte de Araujo Rocha - Pregoeira.

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-RE

Objeto: Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar (contraste radiológico), a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão. **Local:** Plataforma Eletrônica www.bll.org.br. **Data:** 26/05/2022. **Horário do Início da Disputa:** 08h30min. **Edital:** Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - BA. 12/05/2022. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

Objeto: Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços de manutenção de condicionadores de ar e similares, com reposição de peças, pertencentes à Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão. **Local:** Plataforma Eletrônica www.bll.org.br. **Data:** 27/05/2022. **Horário do Início da Disputa:** 08h30min. **Edital:** Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - BA. 12/05/2022. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO